EXEMPLAR ÚNICO

República Federativa do Brasil

SENADO FEDERAL — Subsecretaria de Anais

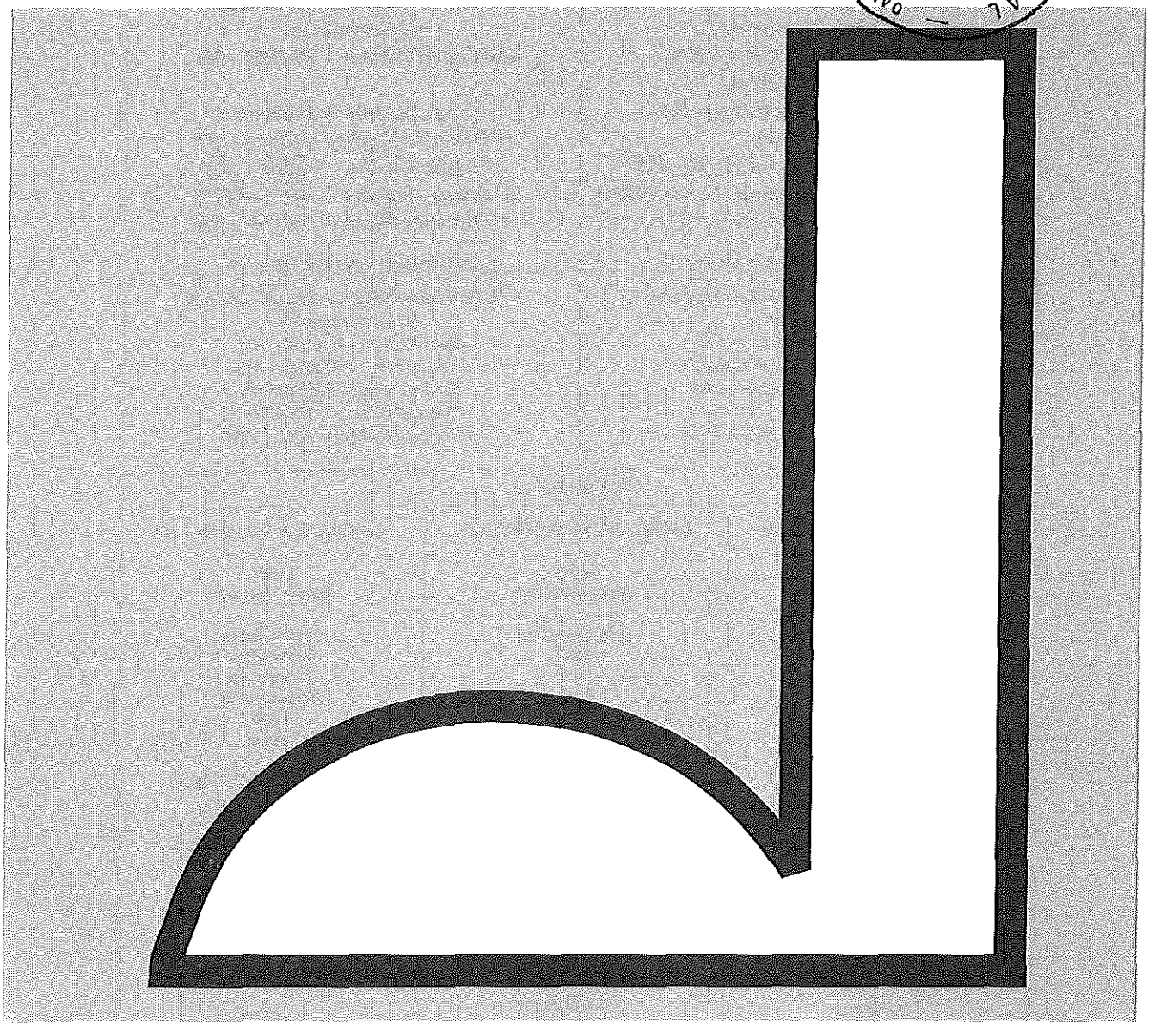

EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIV - Nº 117 QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 1999 BRASÍLIA - DF

MESA

Presidente
Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA
1º Vice-Presidente
Geraldo Melo – PSDB – RN
2º Vice-Presidente
Ademir Andrade – Bloco – PA
1º Secretário
Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB(1)
2º Secretário, no exercício da 1ª Secretaria
Carlos Patrocínio – PFL – TO

3º Secretário
Nabor Júnior – PMDB – AC
4º Secretário
Casildo Maldaner – PMDB – SC

Suplentes de Secretário
1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP
2º Lúdio Coelho – PSDB – MS
3º Jonas Pinheiro – PFL – MT(2)
4º Marluce Pinto – PMDB – RR

(1) Licenciado a partir do dia 29-4-99

(2) Licenciado a partir do dia 4-5-99

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor(1)
Romeu Tuma – PFL – SP
Corregedores Substitutos(1)
Ramez Tebet – PMDB – MS
Vago
Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
Procuradores(2)
Amir Lando – PMDB _ RO
Ramez Tebet – PMDB – MS
Alberto Silva – PMDB – PI
Djalma Bessa – PFL – BA
Bernardo Cabral – PFL _ AM

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
José Roberto Arruda

Vice-Líderes
Vago
Vago

LIDERANÇA DO PFL - 21

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Mozarildo Cavalcanti
Romeu Tuma
Eduardo Siqueira Campos
Vago
Vago

LIDERANÇA DO PMDB - 26

Líder
Jader Barbalho

Vice-Líderes
Vago
Vago
Vago
Vago
Vago
Vago
Vago
Vago

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO – 14

Líder
Marina Silva

Vice-Líderes
Sebastião Rocha
Roberto Freire
José Eduardo Dutra

LIDERANÇA DO PSDB – 16

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Osmar Dias
Pedro Piva
Romero Jucá
Vago
Vago

LIDERANÇA DO PPB – 3

Líder
Leomar Quintanilha

Vice-Líder
Vago

LIDERANÇA DO PTB – 1

Líder
Arlindo Porto

(1) Reeleitos em 2-4-97
(2) Designação: 30-6-99

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral do Senado Federal
Claudionor Moura Nunes
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Júlio Werner Pedrosa
Diretor da Subsecretaria Industrial

Raimundo Carreiro Silva
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Marcia Maria Correa de Azevedo
Diretora da Subsecretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 96ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 11 DE AGOSTO DE 1999

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 156, de 1999 (nº 1.097/99, na origem), de 10 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1999 (nº 553/99, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com redação dada pela Lei nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997, e inciso VI do art. 39 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, sancionado e transformado na Lei nº 9.812, de 10 de agosto de 1999., ... 20012

1.2.2 – Leitura de requerimento

Nº 422, de 1999, de autoria do Senador Jefferson Péres, solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Resolução nºs 17 e 26, de 1999, por tratarem de matéria correlata. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. 20012

1.2.3 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 477, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que dispõe sobre incentivos fiscais para desenvolvimento regional, altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa..... 20013

Projeto de Lei do Senado nº 478, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que altera o artigo 70, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para aumentar o percentual mínimo, de sete para quinze por cento, a que têm direito as entidades desportivas. Às Comissões de Educação e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa..... 20013

Projeto de Lei do Senado nº 479, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que acrescenta parágrafo ao art. 13 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, determinando que assessorias ou consultorias técnicas somente serão contratadas se as atividades não puderem ser desempenhadas por servidores da administração pública. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa..... 20014

Projeto de Lei do Senado nº 480, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que faculta o acesso gratuito de idosos a Parques Nacionais, e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. 20015

1.2.4 – Ofícios

Nº 226/99, de 10 do corrente, do Líder do PMDB no Senado Federal, de substituição de membro nas Comissões de Assuntos Econômicos, de Educação, de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Constituição, Justiça e Cidadania..... 20016

Nº 81/99, de 11 do corrente, do Líder do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 20016

Nº 86/99, de 10 do corrente, do Líder do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Sociais..... 20016

Nº 1.086/99, de 10 do corrente, do Líder do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição e indicação de membro para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Designação dos Deputados Paulo Mourão e João Almeida para integrarem, como titular e suplente, respectivamente, a referida Comissão..... 20016

1.2.5 – Leitura de requerimento

Nº 423, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando ao Ministro de Estado da Defesa as informações que menciona. À Mesa para decisão. 20016

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR *OSMAR DIAS* – Considerações sobre o desequilíbrio das contas públicas e o desemprego e a relação direta com os índices da pobreza..... 20017

SENADOR *SEBASTIÃO ROCHA* – Registro da aprovação, ontem, pela Câmara dos De-

putados, de projeto de resolução, de sua autoria, que institui o Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro. 20021

SENADOR *NEY SUASSUNA* – Análise de relatórios da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste-Sudene, e do Instituto de Pesquisa Econômica e Social Aplicada-Ipea, sobre o desenvolvimento da região Nordeste..... 20022

SENADOR *EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS* – Apelo ao Ministro Pedro Malan para que reveja Portaria do Conselho Monetário Nacional, que suspendeu operações financeiras do BNDES com os Estados e Municípios. 20023

SENADOR *SILVA JÚNIOR* – Preocupações do setor agrícola cafeeiro com a as alterações propostas na estrutura dos ministérios pela Medida Provisória nº 1911-8/99. 20026

SENADORA *MARIA DO CARMO ALVES* – Contrária ao projeto de transposição das águas do Rio São Francisco. 20027

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Considerações sobre a proposta de banimento gradual da exploração do amianto no Brasil, nos termos adotado pela União Européia. 20028

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Recebimento de documento do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, que denuncia a terceirização da saúde dos povos indígenas da Amazônia, com apoio do governo brasileiro, em favor dos organismos internacionais. 20033

1.2.7 – Leitura de requerimento

Nº 424, de 1999, de autoria do Senador Paulo Souto, solicitando ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia as informações que menciona. À Mesa para decisão. 20034

1.2.8 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 69, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que altera a redação da alínea "c" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania..... 20034

1.2.9 – Leitura de requerimento

Nº 425, de 1999, de autoria dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ney Suassuna, solicitando que seja considerado sem efeito o Requerimento nº 402, de 1999, que adiou para a sessão de 21 de setembro do corrente ano, a discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1998, que dispõe sobre a ligação rodoviária no Plano Nacional de Viação, no extremo Norte, nos Estados do Pará e Maranhão, e dá outras providências, a fim de que a matéria retorne à Ordem do Dia. **Aprovado**. O Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1998, constará da Ordem do Dia da sessão do próximo dia 17 do corrente..... 20036

1.2.10 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 416, de 1999, lido na sessão de ontem, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Presidente do Tribunal de Contas da União, pedido de informações sobre a atual situação do processo TC nº 002.596/1999-7, explicitando-se os procedimentos adotados para a total implementação da Lei nº 9.756, de 1998, que dispõe sobre a criação de home page na internet para divulgação das contas públicas dos diversos entes da federação. **Aprovado**..... 20036

1.2.11 – Comunicações da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 138, de 1999 (nº 973/99, na origem), pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cinqüenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Manejo e Conservação do Solo – Microbacias. À Comissão de Assuntos Econômicos. 20036

Recebimento da Mensagem nº 154, de 1999 (nº 956/99, na origem), pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até quarenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto Integrado de Transporte Urbano de São Paulo – Ligação Barra Funda/Roosevelt. À Comissão de Assuntos Econômicos..... 20036

1.2.12 – Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 78, de 1999, de autoria do Senador Jáder Barbalho, que revoga os §§ 1º e 2º do artigo 3º da Resolução do Senado Federal nº 80, de 1998. À Comissão de Assuntos Econômicos. 20037

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1997, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que dispõe sobre a destinação de recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para a implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde, e dá ou-

tras providências. **Rejeitado**, tendo usado da palavra o Sr. Antonio Carlos Valadares, a Sra. Marina Silva, os Srs. Ademir Andrade e Sebastião Rocha, a Sra. Heloísa Helena, os Srs. Tião Viana, Paulo Souto, Hugo Napoleão e Jader Barbalho (Votação nominal). Ao Arquivo. 20038

Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 1999, de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 12, 52, 84, 91, 102 e 105 da Constituição Federal. (Criação do Ministério da Defesa). Não houve oradores no segundo dia de discussão em primeiro turno. 20048

Item 3

Parecer nº 489, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Gilberto Mestrinho, sobre a Mensagem nº 147, de 1999 (nº 1.073/99, na origem), de 29 de julho do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Carlos Eduardo de Freitas*, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. **Aprovado**, tendo usado da palavra os Srs. Roberto Saturnino e José Fogaça (Votação Secreta)..... 20048

Item 4

Requerimento nº 366, de 1999, de autoria do Senador Iris Rezende, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 37 e 51, de 1999, por versarem a indicação de membros para as comissões. **Aprovado**. Os projetos retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, vão à Comissão Diretora. 20054

Item 5

Requerimento nº 382, de 1999, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1996 (nº 360/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de colete à prova de bala por profissionais nas condições que especifica e dá outras providências, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. **Aprovado**. O projeto vai à Comissão de Assuntos Econômicos..... 20054

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR *TIÃO MAIA* – Transcrição de biografia do Frei Tito, falecido há 25 anos, torturado durante o regime militar nos anos 60..... 20054

SENADOR *ANTERO PAES DE BARROS* – Satisfação com a chegada dos trilhos da Ferronorte, no último dia 6, ao Município de Alto Taquari no Estado do Mato Grosso..... 20056

SENADOR *CASILDO MALDANER* – Comemoração, hoje, do Dia do Advogado. 20057

SENADOR *ROMEU TUMA* – Preocupação com a transferência do narcotráfico para Amazônia..... 20059

SENADOR *ROMERO JUCÁ* _ Anúncio da indicação de S.Exa. como Vice-Presidente e do Senador Gilberto Mestrinho como Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 20060

1.3.2 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR *CARLOS BEZERRA* – Comprometimento da produção de grãos devido à falta de política governamental para renegociação das dívidas dos produtores rurais. 20060

1.3.3 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda

Nº 405/99, de 11 do corrente, encaminhando resposta ao Requerimento nº 322, de 1999, de autoria do Senador Eduardo Suplicy. Ao Arquivo. 20062

1.3.4 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 20062

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 11-8-99

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 1.921 a 1.925, de 1999. 20064

Nº 1.926, de 1999, referente ao servidor Jorge Luiz Lima de Oliveira. 20069

Nº 1.927, de 1999. 20070

Nº 1.928, de 1999, referente à servidora Ligia Fernanda Guimarães Pimentel. 20071

Nº 1.929, de 1999, referente ao servidor Almiro da Cunha Leite Júnior. 20072

Nº 1.930, de 1999, referente ao servidor Zuito Noleto Oliveira. 20073

4 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

6 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 96ª Sessão Deliberativa Ordinária em 11 de agosto de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo Ademir Andrade, Eduardo Suplicy e da Sra. Marluce Pinto

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alberto Silva – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Blairo Maggi – Carlos Bezerra – Carlos Patrocinio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Silva Júnior – Teotonio Vilela Filho – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 156, de 1999 (nº 1.097/99, na origem), de 10 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1999 (nº 553/99, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com redação dada pela Lei nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997, e inciso VI do art. 39 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, sancionado e transformado na Lei nº 9.812, de 10 de agosto de 1999.

(Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 422, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos Projetos de Resolução nº 17 de 1999, e nº 26 de 1999, por tratarem de matéria correlata.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1999. – Senador **Jefferson Péres.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, letra **c**, item 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 477, DE 1999

Dispõe sobre incentivos fiscais para desenvolvimento regional altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º Os empreendimentos industriais instalados nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE farão jus a crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, a ser deduzido na apuração deste imposto, incidente nas saídas de produtos classificados nas posições 8702 a 8704 da Tabela de incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovado pelo Decreto nº 2.092, de 10 de dezembro de 1996.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se, também, aos empreendimentos industriais instalados na região Centro-Oeste.

Art. 2º Aplicam-se ao determinado no artigo anterior, no que couber, os demais dispositivos da Medida Provisória nº 1.916, de 29 de julho de 1999.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto visa apenas a estender ao Distrito Federal os benefícios concedidos pela Medida Provisória nº 1.916, de 29 de julho de 1999, a apelidada "lei ford".

O Distrito Federal, evidentemente, não pode ser excluído de tais benefícios, sob o argumento de que, nele, há a maior renda **per capita** do país. Este argumento se apequena face à realidade de que o Distrito Federal sofre de má distribuição de renda e de taxa de desenvolvimento ínfima, sem contar o número significativo de habitantes que, a cada dia, mais se agiganta. Acresce, ainda o fato de que o Distrito Federal é a unidade da Federação que, proporcionalmente, apresenta um grande índice de desemprego, talvez o maior do país.

E é evidente que o Distrito Federal necessita de uma solução urgente para seu desenvolvimento, pois que, por ser a capital da república, sempre vai ser um polo de atração de migrantes em cada vez em maior número.

A solução proposta pelo Executivo parece-nos bastante indicada, nesta conjuntura, principalmente, para o Distrito Federal, que tem, sem dúvida, todas as condições para a implantação de um desenvolvimento sustentado, especialmente na área do entorno, a chamada Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno – Ride, onde a renda **per capita** é sensivelmente baixa.

Apresentamos a idéia em forma de Projeto de Lei, englobando os dispositivos da Medida Provisória, para que tão logo sancionada, se torne norma permanente, revogando-se, tacitamente, a Medida Provisória nº 1.916/99, e evitando-se as sucessivas reedições, tendo em vista a impossibilidade de deliberação pelo Congresso Nacional de matérias desta natureza.

À consideração de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1999. – Senador **Luiz Estevão.**

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1916
DE 29 DE JULHO DE 1999.

Dispõe sobre incentivos fiscais para desenvolvimento regional, altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI e dá outras providências.

.....

DECRETO Nº 2.092, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996

Aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados, e dá outras providências.

.....

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 478, DE 1999

Altera o artigo 70, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para aumentar o percentual mínimo, de sete para quinze por cento, a que têm direito as entidades desportivas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 70, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 70. A entidade desportiva receberá percentual mínimo de quinze por cento da receita bruta da sala de bingo ou do bingo eventual."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Governo Federal quando permitiu, em todo território nacional, a organização dos jogos de bingo, nos termos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, objetivou angariar recursos para o fomento do desporto. Em seu artigo 61, a referida lei prevê que: "os bingos funcionarão sob responsabilidade exclusiva das entidades desportivas, mesmo que a administração da sala seja entregue a empresa comercial idônea". Fica claro, portanto, que a intenção maior do legislador foi o de privilegiar a capitalização das entidades desportivas de todo o país.

Entretanto, o Decreto nº 2.574, de 29 de abril de 1998, que regulamenta a citada Lei nº 9.615/99, em seu art. 105 assim destinou os recursos arrecadados em cada sorteio:

I - sessenta e cinco por cento para a premiação, incluindo a parcela correspondente ao imposto sobre a renda e outros eventuais tributos e taxas incidentes;

II – vinte e oito por cento para custeio de despesas de operação, administração e divulgação;

III – sete por cento para as entidades desportivas ou para as ligas.

Entendemos que a distribuição atual dos recursos não atende aos interesses e necessidades do principal ente do processo: as entidades desportivas; Por isso, trazemos a discussão de nossos ilustres pares assunto que julgamos da maior importância para o desporto nacional.

Diante do exposto, solicitamos o apoio de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1999. – Senador **Luiz Estevão.**

LEGISLAÇÃO CITADA,

ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

.....

LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998

Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.

.....

Art. 70. A entidade desportiva receberá percentual mínimo de sete por cento da receita bruta da sala de bingo ou do bingo eventual.

Parágrafo único. As entidades desportivas prestarão contas semestralmente ao poder público da aplicação dos recursoss havidos dos bingos.

.....

(Às Comissões de Educação e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 479, DE 1999

Acrescenta parágrafo ao art. 13 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, determinando que assessorias ou consultorias técnicas somente serão contratadas se as atividades não puderem ser desempenhadas por servidores da administração pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 fica acrescentada do seguinte parágrafo:

"§ 4º Os serviços de assessorias ou consultorias técnicas somente serão contratados para execução de atividades que comprovadamente não possam ser desempenhadas por servidores da Administração Federal, publicando-se no **Diário Oficial** da União, além do extrato do contrato, a justificativa e a autorização da contratação."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É verdade que a competência da Administração Federal tem limites. Por mais que os servidores se preparem, se especializem, se modernizem, algo vai lhes escapar, ficará além de sua capacidade. E é para dominar, ou administrar, este algo, que na maioria das vezes é um produto da dinâmica social, é que a Administração Pública tem que se socorrer, vez por outra, à ajuda externa, a consultores, ou assessores, estranhos à máquina administrativa, mas que detém o conhecimento necessário para a solução de problemas. Isto é inevitável.

No entanto, é também verdade que a Administração Pública está modernizando seus recursos humanos a cada dia de maneira intensa e eficiente. As mais modernas técnicas empregadas mundo afora estão disponíveis de maneira global por meio não apenas do processamento mas da rapidez das informações. Já está ao alcance de nossos servidores a tão propalada qualidade total.

A idéia que trazemos com este projeto é exatamente esta, a de usar-se assessoria ou consultoria externa apenas quando a Administração Pública não tem competência para realizar a tarefa que levará à solução do problema.

Com a medida, entendemos que haverá economia de tempo, de dinheiro, e uma conscientização cada vez maior das grandes responsabilidfades dos servidores.

Este dispositivo já foi aprovado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano 2000. Agora, volta à discussão em forma de projeto de lei para que se torne norma permanente, e não apenas ânua, como da natureza da LDO.

À consideração de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1999. – Senador **Luiz Estevão**

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Art. 13. Para os fins desta lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I – estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

II – pareceres, perícias e avaliações em geral;

III – assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras;

IV – fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

V – patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

VII – restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

§ 1º Ressalvados os casos de inexigibilidade de licitação, os contratos para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados deverão, preferencialmente, ser celebrados mediante a realização de concurso, com estipulação prévia de prêmio ou remuneração.

§ 2º Aos serviços técnicos previstos neste artigo aplica-se, no que couber, o disposto no art. 111 desta lei.

§ 3º A empresa de prestação de serviços técnicos especializados que apresente relação de integrantes de seu corpo técnico em procedimento licitatório ou como elemento de justificação de dispensa ou inexibilidade de licitação, ficará obrigada a garantir que os referidos integrantes realizem pessoal e diretamente os serviços objeto de contrato.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 480, DE 1999

Faculta o acesso gratuito de idosos a Parques Nacionais, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As pessoas maiores de 60(sessenta) anos terão acesso gratuito aos Parques Nacionais e a locais de conservação ambiental, abertos à visitação pública.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei em sessenta dias da publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Após mais de 5 anos da edição da Lei nº 8.842, que instituiu a Política Nacional do Idoso, nossa sociedade ainda não encarou o idoso de forma séria e adotou medidas concretas para seu bem estar e sua participação ativa em nosso convívio diário.

Sabemos que a adoção de medidas de caráter preventivo, e os avanços da medicina, entre outras causas, tem aumentado de forma constante a idade média de nossa sociedade, além de termos um contingente cada vez maior de idosos participando do dia-a-dia de nossas cidades.

Entendemos que devemos ter em mente o aumento do número de idosos em nosso convívio, e torna-se necessária a adoção de medidas que os torne cada vez mais atuantes e participantes das questões cotidianas.

Não podemos nos conformar que o aumento da idade, deve representar abandono e ócio, mais devemos tratar a terceira idade como um valor cultural e uma questão econômica capaz de gerar trabalho e atender demandas sociais adequadas, principalmente se considerarmos que o idoso dificilmente vai a tais locais desacompanhado, mas, ao contrário, quase sempre acompanhado de familiares e amigos.

Devido à renda de parte considerável da população idosa ser a de apenas um salário mínimo, não pode freqüentar esses lugares, onde tem de pagar ingresso todas as vezes.

Diante do exposto, solicita apoio de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1999. – Senador **Luiz Estevão.**

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

OF.GLPMDB Nº 226/99

Brasília, 10 de agosto de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Agnelo Alves, em substituição ao Senador Fernando Bezerra, como membro titular nas Comissões de Assuntos Econômicos e Educação e como membro suplente nas Comissões de Relações Exteriores e Justiça e Cidadania.

Renovo, na oportunidade, minhas expressões de apreço e consideração. – Senador **Jáder Barbalho**, Líder do PMDB.

OF. 81/99-LPSDB

Brasília, 11 de agosto de 1999

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência determinar as providências necessárias no sentido de proceder a seguinte alteração quanto à composição do PSDB na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, substituindo o Senador Osmar Dias pelo Senador Antero de Barros, como Suplente da referida Comissão

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

OF. 86/99-LPSDB

Brasília, 10 de agosto de 1999

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência determinar as providências necessárias no sentido de proceder a substituição do Senador Sérgio Machado pelo Senador Lúcio Alcântara, como titular, na composição do PSDB na Comissão de Assuntos Sociais.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF. PSDB/I/Nº 1.086/99

Brasília, 10 de agosto de 1999

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado Aécio Neves pelo Deputado Paulo Mourão, como membro titular, deixando este de ser membro suplente, e a indicação do deputado João Almeida, como membro suplente, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – A Presidência designa o Deputado Paulo Mourão, como Titular, e o Deputado João Almeida, como Suplente, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 423, DE 1999

Senhor Presidente,

Solicito sejam requeridas ao Ministro da Defesa, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, as seguintes informações sobre acidentes aéreos ocorridos no Brasil:

1 – resultado das investigações relativas a acidentes com vítimas fatais ocorridos na aviação civil nos últimos cinco anos, enfocando, não apenas dados estatísticos, mas, também, conclusões sobre as causas e as providências daí decorrentes;

2 – ações empreendidas pelo órgão competente do Governo Federal para reduzir a freqüência de acidentes envolvendo pequenas aeronaves, tendo em vista que dados do Departamento de Aviação Civil indicam que cerca de 80% dos acidentes aéreos registrados nos últimos dez anos ocorreram com esse tipo de equipamento.

3 – sumário descrito dos acidentes com vítimas fatais envolvendo o transporte comercial regu-

lar de passageiros ocorridos nos últimos dez anos, suas causas e conclusões das investigações.

Sala das Sessões,11 de agosto de 1999. – Senador **Lucio Alcântara.**

(Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Há oradores inscritos.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE) – Sr. Presidente, requeiro a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Nobre Senadora Maria do Carmo Alves, V. Exª está inscrita na prorrogação da Hora do Expediente, já estando lhe assegurado o uso da palavra para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, §2º, do Regimento Interno.

Determino, também, a minha inscrição de ofício, nessa mesma direção.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Sr. Presidente, requeiro, também, a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – O nobre Senador Mozarildo Cavalcanti também está inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias. V. Exª dispõe de vinte minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, por uma feliz coincidência V. Exª nobre Senador Eduardo Suplicy preside a sessão nesta tarde. Talvez fosse importante que pudéssemos contar também com a presença do nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado, em razão do assunto que vamos tratar, já que se estabeleceu, nesta Casa, o debate sobre o projeto de autoria de S. Exª, ressuscitando – se até o debate sobre o projeto do Senador Eduardo Suplicy, tendo em vista o fato de ambos ter o mesmo objetivo, ou seja, o combate à pobreza no País, respeitando as particularidades e propostas específicas de cada um, evidentemente.

Como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais do Senado, eu não poderia ficar ausente desse debate, mas quero encaminhar a discussão para uma direção que, preocupa-me até, está sendo deixada de lado. Aqui se debate muito sobre como se combater as conseqüências da pobreza, mas não tenho visto um debate aprofundado sobre o combate às causas principais da pobreza no País, porque pobreza é sinônimo de desemprego, e desemprego tem várias causas, algumas históricas, outras mais recentes. Preocupa-me também o fato de que se transformou num argumento cômodo dizer que crises internacionais afetaram a economia brasileira e que a globalização da economia é a grande responsável pela crise de empregos em nosso País. Entre o debate e a ação, tanto do Legislativo quanto do Executivo, tenho verificado muitas contradições, e essas contradições têm levado a população brasileira a um estado de tolerância zero. As pesquisas que buscam investigar a aceitação dos políticos têm demonstrado que a sociedade não está satisfeita com as contradições entre os debates, os discursos e a ação tanto do Legislativo quanto do Executivo.

Muito mais importante do que ficar discutindo o que foi feito para combater a pobreza, Sr. Presidente, é discutir o que não foi feito, o que deve ser feito e aprimorar o que vem sendo feito.

Mas não posso, de forma alguma, principalmente depois dos últimos três meses no Senado, deixar de apresentar uma das causas que considero mais importantes na geração da pobreza e no comprometimento dos níveis de emprego em nosso País. Estou falando, Sr. Presidente, do desequilíbrio completo das contas públicas, dos sucessivos fatos que levaram os Estados, os Municípios e a União a esse estágio de incapacidade total, em que está praticamente engessada a capacidade do Estado brasileiro em promover políticas sociais, de desenvolvimento, que possam gerar empregos.

E o Estado, ao se colocar como incapaz, tem procurado privatizar os seus serviços, buscando uma parceria com a iniciativa privada – e essa é a tendência mundial, mas que precisa ser feita com critérios – para que esta cubra os espaços deixados pelo próprio Governo ou pelo Poder Público na elaboração e na execução de políticas públicas capazes de fazer o País avançar socialmente, promovendo o desenvolvimento.

Há um debate estéril, no meu ponto de vista, sobre se vamos partir para uma política desenvolvimentista ou não, mesmo porque não dá para falar em geração de emprego se não partirmos para uma política de desenvolvimento, mas um desenvolvimento equilibrado. E não é possível partir para uma política de desenvolvimento se o Legislativo e o Executivo continuarem cometendo os erros sucessivos que vêm cometendo. Essa causa é muito importante para o debate que se trava no País inteiro, nesta Casa em especial, porque a pobreza chama a atenção e preocupa a todos.

Devo dizer até que as intenções colocadas demonstram que todos querem combater a pobreza, assim como não ouvi nenhum discurso contra a reforma tributária, contra a reforma da Previdência, para dar mais equilíbrio ao sistema previdenciário, nem contra o projeto que o Governo encaminhou ao Legislativo para estabelecer a responsabilidade fiscal, enfim, não vi qualquer manifestação contra as reformas estruturais aqui nesta Casa, tendo como base, principalmente, a reforma tributária. Sabemos que os setores produtivos estão, hoje, com uma carga pesada de tributos que inibem o seu poder de competição.

No entanto, se não há quem fale contra, por que não estamos, então, realizando essas reformas para colocar o Estado em condições e com capacidade para não só gerenciar as suas atividades próprias, mas para promover o desenvolvimento através de políticas específicas? Os seus agentes financeiros que substituem, muitas vezes, a sua função de financiar os investimentos que geram empregos, para financiar Estados que quebraram por várias razões, por várias causas e que utilizam o dinheiro que era para a geração de empregos no pagamento, mais uma vez, do custeio da máquina administrativa, como ocorre com o recurso do BNDES.

Essa causa, Sr. Presidente, precisa ser combatida, porque estamos assistindo, nesse elenco de contradições, uma bastante clara. Disse aqui que os discursos vão todos na mesma direção, defendendo as reformas estruturais, mas quero elencar ações que estão comprometendo a capacidade do Estado, fazendo com que o déficit público no País se multiplique em progressão geométrica e que não tenhamos, dessa forma, pelo menos a curto prazo, vislumbrado qualquer saída para o Brasil no combate à pobreza, na geração de empregos, se nós, aqui no Senado, não tomarmos uma posição muito clara a respeito de determinados fatos que estão ocorrendo.

São os fatos: há uma demora insuportável do Governo, da União, na negociação ou na renegociação das dívidas dos Estados, que firmaram pacto, há cerca de dois anos, e que, portanto, ficaram submetidos às regras estabelecidas por aquele acordo e praticamente não cumpriram nenhuma exigência do acordo estabelecido para o pagamento ou rolagem da sua dívida.

Quando-se estabeleceu, aqui no Senado, 13% da receita corrente como teto para amortização das dívidas dos Estados junto à União, estabeleceu-se também que os Estados promoveriam esforço no sentido de aumentar a arrecadação, as suas receitas. Com isso, evidentemente, os 13% teriam um valor nominal maior e também teriam os Estados a obrigação de reduzir os seus gastos com pessoal.

Nem uma nem outra exigência foi cumprida. As duas praticamente passaram ao descaso e não houve nenhuma atitude da União para cobrar esse compromisso assinado pelos Estados. A União tem sido complacente também na cobrança dos 13% da dívida dos Estados.

Sendo assim, Sr. Presidente, cresce a dívida pública como cresce a taxa de juros. Também não ouvi nenhum discurso aqui no Senado pregando o crescimento da taxa de juros, pois ela também é sinônimo de pobreza, porque contraria todos os fatores de produção que podem gerar emprego. Não estamos, portanto, assistindo o mesmo discurso e a mesma prática.

Também vejo contradição na concessão de empréstimos. Não quero ser repetitivo, mas os Estados, sem apresentar capacidade de endividamento, com suas finanças desequilibradas, com déficits primários sucessivos, com prejuízo, portanto, em cada exercício, foram autorizados pelo Senado a contratar mais empréstimos e a crescer as suas dívidas. E o Ministro da Fazenda também tem responsabilidade, porque, no caso o Paraná, quando eu dizia, como Relator, que o Estado não podia contratar empréstimos, o Ministro da Fazenda assumiu pessoalmente a responsabilidade do aval e mandou uma carta, às vésperas, para o Senado, o que serviu de argumento para que, em uma avalanche, aprovassem-se empréstimos que hoje não estão sendo utilizados, como eu previra, porque o Estado não tem recursos para oferecer em contrapartida. Paga multa, cresce a dívida, sem nenhum benefício à população.

Quanto ao saneamento dos bancos estaduais, as resoluções votadas no Senado – muitas delas

contrariando a vontade da população dos próprios Estados – também não são cumpridas. Cito um exemplo: o Estado do Paraná teve aprovada, na Comissão de Assuntos Econômicos e depois no plenário, uma resolução que concedia prazo até o dia 30 de junho para que o Estado saneasse o seu Banco; e, saneado o Banco, pudesse o Estado do Paraná fazer a sua privatização. Esse prazo esgotou – se, é evidente, e não vimos o Banco Central tomar nenhuma atitude para fazer cumprir a resolução do Senado, que dizia que, "não cumprido o prazo de 30 de junho, o Banestado passará ao controle do Banco Central, que terá, então, duas alternativas: federalizar ou liquidar o Banco".

Não estou defendendo evidentemente a liquidação do banco, porque fui um dos que mais lutaram para que o Banco do Estado do Paraná fosse saneado. No entanto, ao não fazer cumprir a resolução do Senado, ao pensar que um parecer do Banco Central pode se sobrepor à resolução do Senado, o Banco Central abre inclusive a possibilidade de que o Senador Roberto Requião – conforme me disse há pouco que o fará – ingresse na Justiça exigindo que o Presidente do Banco Central e o Governador do Estado do Paraná sejam interpelados judicialmente para responderem por essa irregularidade grave, pois a resolução do Senado não está sendo obedecida.

E não é apenas uma questão burocrática de se obedecer a uma resolução do Senado, mas é porque a dívida está sendo corrigida em taxa Selic. Se o banco não for saneado, sofrerá a pior conseqüência, que é a falta de credibilidade; e falta de credibilidade em banco significa falta de cliente, falta de correntista e, portanto, pode levá – lo a uma situação ainda pior do que a enorme dívida aberta em pouco mais de quatro anos.

Quero lembrar ainda o caso dos precatórios que aqui foram legitimados, embora se diga que o terceiro de boa – fé ou o detentor desses títulos terá que ingressar na Justiça para torná – los legítimos. É evidente que esse é apenas mais um argumento, porque esses títulos, a partir da resolução do Senado, já estão mais que legitimados. Os terceiros de boa – fé ou até os terceiros de pouca fé serão, sim, beneficiados. Muitas pessoas compraram títulos precatórios, adquiridos até irregularmente, em plena vigência da CPI dos Precatórios, como o Estado do Paraná, que comprou títulos de Santa Catarina e Alagoas e comercializou – os com valores muito abaixo do valor de face. Agora, evidentemente legitimados, passarão a valer 100%, o que significa mais um grande prejuízo à sociedade brasileira. Votei contra.

Também votei contra a medida adotada pelo Senado no encerramento das suas atividades, em junho. Mais uma vez, por intermédio do argumento de que não poderíamos comprometer o Banco do Brasil, vimos esta Casa aprovar títulos precatórios de 5,5 bilhões da Prefeitura de São Paulo, que haviam sido emitidos irregularmente e que foram objeto de investigação da CPI. O Senado ignorou a resolução que ele próprio criou e aprovou, mais uma vez, uma medida para socorrer o banco, que não explicou por que tem tantos títulos em carteira.

É por isso que acabo de apresentar – peço aos Srs. Senadores que o aprovem – um requerimento para que não sejamos mais colhidos por surpresas desagradáveis e até criminosas como aquela. Acabo de apresentar um requerimento para que o Ministério da Fazenda informe quais são os títulos que estão hoje sob a administração do Banco do Brasil; ou seja, quais os títulos que são detidos pelo Banco do Brasil.

Mais adiante, em meu discurso, vou mencionar um fato que considero grave. Isso porque é demais o Senado ter aprovado, em junho, uma medida de socorro ao Banco do Brasil, que fez uma operação temerária ao assumir a responsabilidade sobre os títulos de São Paulo, e, um mês depois, o mesmo Banco do Brasil – recebi essa informação – também ficou com os títulos do Rio de Janeiro, vencidos no dia 3 de agosto. Nesta data, venceu a primeira das sete parcelas que foram solicitadas para serem roladas aqui, no Senado Federal, já que se negocia entre o Governo da União e o Governo do Rio de Janeiro a rolagem da dívida.

Sr. Presidente, também quero falar a respeito das negociações paralelas que se estabelecem entre o Governo Federal e os governos dos Estados. De concessão em concessão, o Governo vai jogando o ajuste fiscal na lata do lixo. Foi inútil todo o esforço realizado e que sacrificou a população em determinado momento. Este Senado votou pelo menos parte desse ajuste fiscal solicitado pelo Governo da União.

A votação ocorreu com a consciência dos Senadores de que estávamos sacrificando parcela significativa da população. Porém, aquele ajuste está sendo jogado na lata do lixo por esses fatos que estou enumerando. Um deles, Sr. Presidente, é essa negociação paralela, até sigilosa, que se faz entre

os Estados e a União. Cito, como exemplo, o pedido de antecipação dos **royalties** de Itaipu, solicitado pelo Governo do Paraná, por 23 anos. O governo não se satisfez em utilizar os recursos do orçamento normal do Estado; abriu um enorme déficit nas suas contas – e ontem recebi a informação de que o déficit do primeiro semestre já chega a 1,8 bilhão – o que levou o banco a uma situação em que tivemos, inclusive, de promover o seu saneamento, aprovando um empréstimo que chegará a um valor maior do que 5 bilhões pela correção imposta sobre seus valores.

Também agora, Sr. Presidente, o Governo negocia antecipação de **royalties** de Itaipu, e os jornais do Paraná dizem que a antecipação já está assegurada pelo Governo da União. Comprometem – se, portanto, receitas futuras de um Estado que não suporta as suas contas atuais. Assim ocorre com o Estado do Rio de Janeiro, que também negocia **royalties** do petróleo; assim ocorre, Sr. Presidente, com os empréstimos concedidos pelo BNDES, garantidos por ações de estatais e que não são utilizadas para promover o desenvolvimento e a geração de emprego. Muito longe disso. São, sim, utilizadas para o pagamento de folha de pessoal e para a manutenção da máquina, do custeio. Deveria ter sido reduzida essa despesa, caso os Estados estivessem cumprindo a resolução do Senado que foi aqui aprovada.

Sr. Presidente, a luz acendeu, mas tenho que concluir – são apenas mais três itens.

Quero dizer que sou o Relator da matéria referente à rolagem da dívida do Rio de Janeiro. Somam – se todos esses desacertos do Governo e da União ao Senado, que não tem agido com a responsabilidade que lhe atribui a Constituição para assegurar o equilíbrio das contas públicas. Longe do discurso, a prática mostra a aprovação de empréstimos e rolagens de dívidas, inclusive a custos impagáveis, como, por exemplo, aquela que, por intermédio de emenda minha, não aconteceu, em relação à rolagem das sete parcelas da dívida do Rio de Janeiro; mas as três primeiras.

Para minha surpresa – e aqui quero fazer um alerta ao Senado, peço a atenção dos Srs. Senadores –, rolamos três parcelas, que vencem no dia 3 de outubro. O Governador do Rio de Janeiro, Anthony Garotinho, está negociando a rolagem da dívida total do Estado, que chega a aproximadamente R$17 bilhões. Temos um o ofício de S. Exª, do dia 30 de julho – portanto, de poucos dias atrás – , pedindo para que o Senado role as outras quatro parcelas, já que rolamos as três primeiras. As condições impostas na rolagem das três primeiras são taxa selic e um prazo de cinco anos, muito piores do que aquelas já negociadas no acordo das dívidas dos Estados e, com certeza, muito piores do que as condições que o Governador está negociando com o Governo Federal.

Então, das duas, uma: ou o Governador não acredita que a negociação de rolagem de dívida do Rio de Janeiro será concretizada e terá resultado positivo, prático, ou o Governador do Rio de Janeiro não está efetivamente negociando a rolagem da dívida.

Como Relator, também não posso continuar sendo ludibriado, porque me pediram para que retardássemos o andamento do relatório sobre esse processo, e estou aguardando. O Governador diz que está negociando, e a imprensa publica o fato. No entanto, ao mesmo tempo, encaminha ofício ao Senado pedindo para rolar as parcelas de outubro, novembro, dezembro e janeiro, as quatro últimas, com taxa selic e prazo de cinco anos, em condições muito piores. Não estou falando de pouco dinheiro, estou falando de R$1 bilhão, que é uma parte da dívida global do Rio de Janeiro.

Então, Sr. Presidente, estou surpreso com esse ofício. O processo já está inclusive com o Relator, designado pelo Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos na Consultoria do Senado; o mesmo Relator que fez o relatório inicial das sete parcelas, que sofreu depois uma emenda minha, que foi aprovada, reduzindo a rolagem da dívida para apenas três parcelas.

Sr. Presidente, evidentemente, como Relator, não posso deixar que isso passe em branco, porque senão vou fazer o relatório já. Vou emitir o meu relatório sobre a rolagem de dívida do Rio de Janeiro, dizendo que o que vale é o acordo que foi assinado em 1998, que estabelece que se pague 13% da receita corrente do Estado e que o Estado tem que cumprir a redução de folha de pessoal e o aumento da arrecadação.

Para que os Srs. Senadores tenham uma idéia, a Comissão de Justiça aprovou também uma emenda do Senador Requião diminuindo para 5%. O Rio de Janeiro, mantida a condição de 13% ao ano, levará 40 anos para pagar a sua dívida com a União. Se reduzirmos para 5%, mantida a proporção, demorará um século para ser paga a dívida do Rio de Janeiro com a União, a não ser que o Gover-

nador do Rio de Janeiro, assistindo ao que aconteceu com os títulos da Prefeitura de São Paulo, pretenda o mesmo. Ou seja, rola – se a dívida em condições totalmente contrárias aos interesses do Estado do Rio de Janeiro – a taxa selic vai multiplicar essa dívida com prazo curto, de cinco anos – e se entregam os títulos ao Banco do Brasil para que o Senado, posteriormente, possa aprovar uma resolução, fazendo com que a União assuma integralmente a sua dívida.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ) – Permite – me V. Exª um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – O Presidente me faz um apelo para encerrar e sinto não poder atender o pedido de V. Exª, a não ser que o Presidente me autorize.

Sr. Presidente, o Senado aprovou uma lei, em dezembro de 1998, regulamentada pela Resolução nº 28 do Tribunal de Contas da União, segundo a qual os Estados e Municípios têm obrigação de publicar em página da Internet os seus balanços e suas contas, para que qualquer cidadão a eles tenha acesso e possa verificar o que está acontecendo com seu dinheiro. Até agora, Sr. Presidente, com exceção de um pequeno Município do Estado de Sergipe – Canindé de São Francisco, que deve o Senador José Eduardo Dutra conhecer –, ninguém cumpriu a lei aprovada pelo Congresso Nacional em dezembro de 1998.

As leis são aprovadas, não são cumpridas e o Senado "passa batido", continuando a aprovar leis, empréstimos e rolagem de dívidas com critérios absurdos. A dívida pública cresce e não se toma providência alguma.

Sr. Presidente, começaremos a combater a pobreza no dia em que as contas públicas tomarem jeito e o Senado cumprir suas atribuições constitucionais, entre as quais cuidar do equilíbrio das contas públicas. Citei cerca de dez fatos que comprovam que esta Casa não está cumprindo suas obrigações no que se refere ao endividamento público – assim como o Executivo não as cumpre –, quando faz concessões que multiplicam a dívida, o desemprego e a pobreza em nosso País.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Eduardo Suplicy, 1º Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma Comunicação de Liderança, pelo Bloco.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª dispõe de cinco minutos para sua comunicação.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é com grande alegria que eu gostaria de anunciar que a Câmara dos Deputados aprovou, na tarde de ontem, um projeto de resolução de minha autoria que institui o Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro. A minha intenção, à época em que elaborei esse projeto de resolução do Congresso Nacional, era homenagear Darcy Ribeiro ainda em vida. Infelizmente, isso não foi possível em função da morte do Senador.

O projeto tem como principal objetivo incentivar trabalhos e projetos em favor da educação nacional. Podem ser agraciadas com o diploma pessoas físicas ou jurídicas que tiverem prestado relevantes contribuições para a causa da educação brasileira. A entrega do prêmio será feita anualmente, em sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se no dia 26 de outubro, data de aniversário do Senador Darcy Ribeiro. O Presidente do Congresso Nacional designará um conselho formado por cinco membros, incluindo o próprio Presidente, que terão a atribuição de analisar os currículos e trabalhos apresentados pelos vários candidatos. Os nomes dos candidatos devem ser enviados até o último dia do mês de agosto.

Infelizmente, neste ano, não vai ser possível a entrega do prêmio, pois já estamos na metade do mês de agosto, mas tenho certeza de que, a partir do ano que vem, faremos justiça à memória e à vida do Senador Darcy Ribeiro. Acima de qualquer outra faceta – de antropólogo, de político, de todos os cargos que possa ter ocupado dentro da política brasileira –, a de educador foi a que mais se destacou na pessoa do eminente Senador Darcy Ribeiro.

Tenho certeza de que esse projeto aprovado, que deverá ser promulgado dentro de poucos dias pelo Presidente do Congresso Nacional, Senador Antônio Carlos Magalhães, é muito caro e gratificante para todos os membros do Congresso Nacional, em especial para nós, Senadores, que fomos colegas do Senador Darcy Ribeiro, e para o meu Partido, o PDT, ao qual o Senador Darcy Ribeiro pertenceu e deu grandes contribuições, sobretudo no

Estado do Rio de Janeiro. Além disso, S. Exª foi criador de duas universidades importantes: a Universidade de Brasília e a Universidade do Norte Fluminense.

Espero que, com o projeto aprovado e promulgado, possamos também garantir mais incentivos para a educação brasileira, estimulando os jovens pesquisadores a desenvolverem trabalhos em favor dela.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Senador Ney Suassuna, por permuta com o Senador Leomar Quintanilha.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, alguns eventos recentes trouxeram à atenção da sociedade, de novo, a questão do desenvolvimento desigual do Brasil. Um relatório da Sudene e um estudo do Ipea levantaram dados interessantes sobre o desenvolvimento do Nordeste, revelando aspectos os mais variados, tanto luminosos quanto sombrios.

A reforma ministerial deu oportunidade para que o Senhor Presidente da República se pronunciasse a respeito das políticas regionais. A polêmica em torno da instalação da Ford na Bahia ensejou, da parte de alguns, a defesa dos incentivos para as regiões menos desenvolvidas; da parte de outros, revelou os costumeiros preconceitos e a usual má vontade em relação ao Nordeste.

O relatório da Sudene aponta para um dado muito interessante: a economia nordestina cresceu mais do que a média nacional em 1998. Apesar de ainda ter os piores indicadores sociais do País, a região Nordeste tem apresentado, nos últimos cinco anos, um evidente dinamismo no seu crescimento.

No ano passado, o PIB nordestino aumentou 1,5%, apesar da terrível seca que atingiu a Região, uma das mais fortes deste século, e que continua em alguns Estados como Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, numa área muito grande, e Sergipe e Alagoas, numa área menor. Já a economia brasileira cresceu 0,15%. O PIB nacional, segundo a Sudene, seria da ordem de R$901 bilhões e o do Nordeste, de R$145 bilhões.

Entre 1994 e 1997, a taxa média de incremento da economia nordestina foi de 3,9%. No mesmo período, a média nacional foi de 2,7%. Portanto, apesar dos seus gravíssimos problemas e apesar do descaso com que vem sendo tratada, há anos, no Brasil, a questão das desigualdades regionais, o Nordeste revela um impulso próprio, uma propensão e um talento para crescer.

Em 1998, a indústria nordestina cresceu 7,9%, um excelente índice. Também puxaram a economia nordestina a fruticultura irrigada do São Francisco, o turismo e a produção de grãos na Bahia e no sul do Maranhão e do Piauí.

Quando falamos de indústrias, Sr. Presidente, temos que entender que não há um milagre. Muitas delas são indústrias que estão se transferindo do Sul e do Sudeste para o Nordeste. E com razão: hoje, um funcionário da indústria têxtil custa, no Sul e no Sudeste, cerca de R$1.200; no Nordeste, custa cerca de R$400. Essa situação tem atraído as indústrias para o Nordeste. Mas a fruticultura tem uma realidade própria: onde houve irrigação, o milagre foi imediato.

Já a agricultura, em seu conjunto, devido à seca, teve uma queda de 23%, o que explica o pequeno crescimento do PIB total do Nordeste, de 1,5%.

O que é importante destacar, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é que, se o Nordeste vem se desenvolvendo, não é por mérito de uma política federal consistente de fomento ao desenvolvimento regional, pois ela, nos últimos anos, praticamente inexistiu. É por mérito de sua própria gente e de seus governantes, da boa situação fiscal que alcançaram alguns Estados, da saudável continuidade administrativa que alguns deles lograram obter. O Nordeste vem mostrando trabalho, persistência e engenho, isso é inegável.

No entanto, o Nordeste continua se ressentindo de uma histórica carência de investimentos nos setores econômico e social. O desenvolvimento brasileiro, por muitas décadas, foi centrado, por políticas federais deliberadas, nas Regiões Sul e Sudeste.

As políticas compensatórias que se aplicaram às outras regiões sempre sofreram descontinuidade e foram marcadas ora por acertos ora por desacertos. Nos anos recentes, elas têm sido insuficientes e, principalmente, deixaram de ser reformuladas como deveriam ter sido.

Entretanto, persiste o mito de que o Nordeste é a região que mais recebe incentivos fiscais da União. Em recente entrevista ao **Jornal do Brasil**, o Superintendente da Sudene refuta essa ilusão com

dados precisos. Em 1991, o Nordeste era responsável por 31,2% da renúncia fiscal da União. Esse índice, hoje, é de apenas 11%.

O Sudeste absorve, hoje, 49% da renúncia fiscal da União, enquanto nós ficamos com 11%. "O Nordeste não é um saco sem fundo nem está de pires na mão", disse o Superintendente Aloísio Sotero em entrevista ao **Jornal do Brasil.** E mais: "Somos uma economia em fase de sustentabilidade".

E acrescentou que, em dados atualizados deste ano, a renúncia fiscal assim se divide entre Nordeste, Sudeste e Sul: cerca de R$1,805 bilhão para o Nordeste; cerca de R$7,729 bilhões para o Sudeste, e cerca de R$1,796 bilhão para o Sul.

No Nordeste, um trabalhador recebe, em média, R$1,91 por hora; no Sudeste esse valor mais do que dobra, vai para R$4,68. No Nordeste, do total da mão-de-obra ocupada, 41,4% estão no setor agrícola e apenas 6,8% na indústria de transformação.

No Sudeste, esses números são, respectivamente, 12,8% para a área agrícola e 15,5% para a área da indústria; portanto, tem muito menor peso o setor agrícola e o índice de industrialização é incomparavelmente maior.

O rendimento médio mensal dos ocupados, no Nordeste, é de R$301,54; no Sudeste, mais do dobro: R$634,28. E os índices sociais do Nordeste são, reconhecidamente, precaríssimos.

É evidente que o Nordeste deveria ser objeto de uma política regional de desenvolvimento, o que nos tem faltado, uma vez que, como os dados provam, grande volume de recursos tem ido para o Sudeste. De resto, desenvolvimento e crescimento econômico têm faltado ao Brasil, não só ao Nordeste, mas, com toda a certeza, no Nordeste nós temos tido muito mais carência.

Os mais otimistas prevêem uma retomada da economia no segundo semestre. Tomara que eles estejam certos.

Quanto às políticas regionais, uma prática reconhecida em todo o mundo como válida e legítima, necessária e indispensável para o desenvolvimento equilibrado de um país, uma esperança surge agora, com a criação do Ministério da Integração Nacional, para cujo comando foi nomeado um colega nosso, conterrâneo de V. Exª, Sr. Presidente, o Senador Fernando Bezerra.

Afirmou o Presidente da República, por ocasião da reestruturação do seu Ministério, que as regiões menos desenvolvidas precisam de uma atenção especial. É o que sempre nós temos defendido desta tribuna e continuaremos a defender. .

Minha posição, Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, tem sido e sempre será a de cobrar, nesse sentido, ações concretas de fomento ao desenvolvimento e a redução das desigualdades regionais.

O Nordeste, pelo que vimos, vem demonstrando competência, seriedade e sucesso, mas para que seu crescimento social e econômico seja permanente e acelerado, como é necessário, é preciso que haja vontade política e ações concretas.

Essa vontade, no que depende do esforço local, existe. É preciso que ela passe a existir também da parte do Governo Federal.

Por isso, estamos apostando que, com essa mudança ministerial, como disse o Ministro da Integração Regional, Senador Fernando Bezerra, venha a transposição do rio São Francisco, além de outras ações que levem o Nordeste a um desenvolvimento mais acelerado, a fim de que o nosso desenvolvimento possa se igualar ao de outras regiões do País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos. V. Exª dispõe de vinte minutos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. Senadoras e Srs. Senadores, volto mais uma vez à tribuna desta Casa para trazer os sonhos, os anseios e a voz do povo tocantinense. Volto à tribuna em busca daquilo que julgo ser o seu direito, ser o imprescindível para que esse Estado continue a desempenhar o papel que vem desempenhando no atual momento nacional.

Tocantins é um Estado que vem crescendo a taxa superior a 7,5% do PIB, quando a média nacional gira em torno de 2,4%; é um Estado que mantém uma folha de pagamento nos patamares de 40% da renda líquida do Estado, ao contrário da maioria dos Estados brasileiros, que buscam um ajuste, buscam adequar e equilibrar as suas contas, até mesmo para cumprir o que preceitua a Lei Camata.

Portanto, Sr. Presidente, o Estado do Tocantins, que não tem nenhum funcionário público pago

pela União, que ainda não dispõe de universidade federal – que é também um direito de nossa gente – , está agora sofrendo, no nosso entendimento, mais um cerceamento inadmissível.

Ocorre, Sr. Presidente, que, dentre os pontos das metas do programa de desenvolvimento que vem sendo levado à frente pelo Governo do Estado, um dos maiores destaques, que vem merecendo elogios de vários setores da vida pública nacional, é exatamente a infra-estrutura que estamos construindo. Mais notadamente a nossa malha rodoviária, na qual o Estado, somente nos últimos 4 anos, superou a marca de 2.500 quilômetros de asfalto construído pelo Governo estadual, num esforço que, sem dúvida nenhuma, completa a infra-estrutura básica do Estado, propicia o seu desenvolvimento, porque, junto com a construção da malha rodoviária, estamos fazendo também a eletrificação rural, os projetos e os programas de desenvolvimento agrícola e rural, estamos fazendo as estradas vicinais. Chego a imaginar que dificilmente um outro Estado brasileiro tenha atingido a marca de 2.500 quilômetros novos de rodovias pavimentadas, como construiu o Estado do Tocantins nos últimos 4 anos!

Acontece, Sr. Presidente, que isso tudo vem sendo feito com o nosso esforço, com o esforço de um Estado que não tem dívida mobiliária, de um Estado que – repito – gasta apenas 40% da sua receita com funcionários públicos, de um Estado que está devidamente equilibrado, de um Estado que vem se ajustando, apresentando e praticando tudo aquilo que entendemos ser necessário neste momento em que a crise domina as finanças públicas da grande maioria dos Estados brasileiros.

Sr. Presidente, o Estado do Tocantins vinha pleiteando, negociando e teve aprovada uma operação. Fez solicitação de uma operação ao BNDES, no valor de 81 milhões. Depois de uma longa e extensa negociação, no dia 7 de junho de 1998, por decisão da área técnica daquele banco e de sua presidência, foi aprovada uma operação de 42 milhões. O problema, Sr. Presidente, é que exatamente um dia depois, em reunião do Conselho Monetário Nacional, votou-se uma resolução suspendendo as operações do BNDES com Estados e Municípios.

Certamente, o que motivou o Conselho Monetário Nacional a tomar aquela decisão, a origem desse problema estava em outros Estados: operações solicitadas pelo Estado de Pernambuco, se não me engano, e por outros Estados com situação diferente da do Estado do Tocantins. Mas fato é que, ao aprovar a resolução no dia 8 de junho de 1998, o Conselho Monetário Nacional privou o Estado do Tocantins de uma operação que seria essencial, já que estávamos, como disse, em fase de conclusão dos 2.500 quilômetros de asfalto, de estradas novas – que foram devidamente concluídas.

Porém, o nosso programa rodoviário continua sendo levado à frente. Já tivemos e merecemos financiamento do Banco Mundial e co-financiamento do Eximbank. Relatórios do Banco Mundial apontam a execução das rodovias no Estado do Tocantins como um modelo, pela preservação ambiental, pelo respeito às áreas de demarcação indígena, pelos Relatórios de Impacto Ambiental e pela excelente condição técnica no seu aspecto construtivo. Isso tudo faz parte de relatórios do Banco Mundial acerca do Estado do Tocantins.

Há poucos dias, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ouvi do próprio Ministro Padilha que, nas estradas delegadas pelo DNER, o Estado do Tocantins era, de longe, o que tinha o melhor programa de execução. Foram palavras do Ministro, proferidas em dois Estados diferentes, em reuniões que contaram com a participação dos Secretários de Infra-Estrutura e de Obras dos demais Estados.

Por todas estas razões, Sr. Presidente, pelo esmero, pelo zelo, pelo cuidado, pela determinação do Governo estadual ao aplicar o recurso público, pelo estado de equilíbrio de suas contas é que mostramos que, quando pleiteamos financiamento junto a uma instituição, não o fazemos para tapar rombos, para recuperar bancos estaduais quebrados, para rolar dívidas, mas, sim, para construir a nossa infra-estrutura básica.

Por isso, fomos colhidos de surpresa por essa resolução do Conselho Monetário Nacional, que tem mais de um ano e que merece estar em vigência em função da situação de outros Estados, mas não da do Tocantins.

A minha presença nesta tribuna hoje tem como objetivo exatamente apelar ao Presidente do Conselho Monetário Nacional, Sr. Ministro Pedro Malan, a fim que S. Exª, na próxima reunião a ser realizada, examine a nossa solicitação. Não queremos ser exceção, não queremos ser tratados de forma diferenciada senão por aquilo que justamente merecemos, resultado da análise das nossas contas públicas.

Tenho acompanhado a elasticidade que temos tido, nesta Casa, com as nossas próprias resoluções; a maneira como o Senado, como nós, os Senadores, sempre sensíveis aos apelos dos adminis-

tradores, reconhecendo a situação de dificuldade dos Governadores de Estado, temos feito aqui verdadeiras exceções; quando não passamos por cima das resoluções votadas por esta própria Casa.

No tocante a isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tenho certeza absoluta de que uma análise criteriosa e justa, feita por qualquer autoridade, por qualquer equipe técnica, vai apontar que, se há um Estado que definitivamente não merece estar privado do acesso ao financiamento de sua infra-estrutura básica, ele é exatamente o Estado do Tocantins.

Para não ir muito longe, Sr. Presidente, a nossa própria Constituição, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabeleceu que seria aplicado ao Estado do Tocantins tudo o que estava previsto na Lei Complementar nº 31/97, que foi o que norteou a criação dos Estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Programas e projetos de desenvolvimento foram ali executados exatamente para amparar as novas estruturas administrativas e possibilitar a construção de uma infra-estrutura básica.

Essa foi a nossa opção, a opção dos Constituintes da área do Tocantins que tinham aqui representatividade, mais notadamente do Constituinte e hoje Governador Siqueira Campos. S. Exª, em várias reuniões, durante a realização da Assembléia Nacional Constituinte, deixou claro que não queríamos ter a nossa folha de pagamento financiada pela União, que esse Estado haveria de dar um exemplo ao País de que poderíamos montar uma nova modalidade, um novo modelo administrativo, diferente do modelo de falência geral que predomina nos Estados. Por tudo isso, os Constituintes consignaram, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a previsão de que a União faria esses investimentos.

E, passados dez anos da criação de nosso Estado, as dívidas da União com relação aos preceitos consagrados no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias já chegam à casa de R$1 bilhão, e o Governo do Estado do Tocantins não recebeu um centavo sequer daquilo que está previsto na Constituição para a sua implantação.

Então, Sr. Presidente, quando, na maioria das vezes, se fala no encontro das contas dos Estados e da União, fico esperançoso de ver o Tocantins, de acordo com o previsto na Constituição, resgatar essa soma que já atinge a casa de R$1 bilhão.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Ouço, com grande alegria, o eminente colega Maguito Vilela.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Quero cumprimentá-lo pela oportunidade de seu pronunciamento. Na realidade, a União se preocupa muito em receber dos Estados e dos Municípios, mas não se preocupa em resgatar os seus compromissos. Tocantins realmente tem esse direito assegurado, como também o tem Goiás, que, com a divisão, ficou com um crédito. A União, naquela época, obrigou-se a ressarcir também o Estado de Goiás, que deixou um grande patrimônio no Estado do Tocantins. Mas até hoje Goiás não viu um centavo desse dinheiro, e a dívida da União com o meu Estado gira também, coincidentemente, em torno de R$1 bilhão. Devemos, então, nos unir e exigir da União o cumprimento de suas obrigações, ou seja, que pague os Estados de Tocantins e de Goiás. Com essa quantia, tanto o Governador Siqueira Campos quanto o Governador de Goiás teriam facilidades para implementar novos projetos, pavimentar novas rodovias, enfim, melhorar a situação do Estado e, conseqüentemente, a situação do povo tocantinense e do povo goiano. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Agradeço e incorporo o aparte de V. Exª, que tem a experiência de ter governado o Estado de Goiás, de ser um profundo conhecedor do Estado do Tocantins, e que soma a sua voz a este pleito, que faz justiça ao Estado do Tocantins e ao irmão Estado de Goiás.

Sr. Presidente, continuamos a solicitar que Tocantins receba esse valor em forma de financiamento, de programas e projetos de desenvolvimento, para que continue a construir a sua infra-estrutura básica. Tivemos a felicidade de conseguir, não só do Eximbank mas de outras entidades de cooperação internacional, o envio de mais de 20 técnicos, que ficaram por mais de dois anos no nosso Estado levantando todo o seu perfil, fazendo um mapeamento de todas as suas vocações e capacidades.

O Tocantins dispõe hoje de um **master plan**, um grande projeto, um grande programa, em que se fazem previsões de investimento em diversas áreas, e para elas o que precisamos tão-somente é desse tipo de financiamento, de operação.

Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade para deixar claro aqui que nós, principalmente os

membros da Bancada do Partido da Frente Liberal, temos o Ministro Pedro Malan na mais alta conta. S. Exª é um homem sério, dedicado, trabalhador, competente, e defendemos, de forma intransigente, a sua permanência à frente da equipe econômica. Confiamos e acreditamos nele, sem abrirmos mão do direito de exercer as nossas críticas quando julgarmos necessário.

E desta vez, Sr. Presidente, deixamos aqui um apelo para o Ministro Pedro Malan: que S. Exª seja sensível e faça uma revisão dessa portaria do Conselho Monetário Nacional.

Creio que, depois dessa reforma ministerial e das mudanças promovidas pelo Senhor Presidente da República, há agora articuladores políticos que conhecem esta Casa, homens do maior trânsito. Gostaria de fazer uma referência à presença do Deputado Aloysio Nunes Ferreira, o que já está demonstrando uma profunda mudança nas relações entre esta Casa, este Congresso e a Presidência da República; à presença do Ministro Pedro Parente; à permanência do Ministro Pimenta da Veiga; à presença do nosso Líder de Governo, nosso Colega Senador José Roberto Arruda.

Tenho a impressão de que a articulação, de que tanto reclamei da tribuna desta Casa, agora encontrou os seus ingredientes básicos. Agora haverá interlocutores políticos e os Governadores merecerão mais atenção.

Que, enfim, possa ser revista essa portaria que hoje está cerceando o Tocantins e impedindo que a infra-estrutura básica daquele Estado seja completada.

Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente, e aos meus nobres Pares pela atenção.

O SR. SILVA JÚNIOR (PMDB – PB) – Sr. Presidente, por recomendação da Liderança do PMDB, peço a palavra para fazer uma comunicação relevante.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª tem a palavra para uma comunicação de interesse partidário, por cinco minutos.

O SR. SILVA JÚNIOR (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, utilizo-me deste expediente para comunicar à Casa as preocupações do setor cafeeiro brasileiro, principalmente da indústria e do setor de exportação do café, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 1.911-8, reeditada no dia 29 de julho próximo passado, dispondo sobre a nova estrutura da Presidência da República e dos Ministérios.

Inicio minha breve oração transcrevendo trecho do discurso do Senhor Presidente da República na cerimônia de assinatura do decreto que criava o Conselho Deliberativo da Política do Café (CDPC), realizada no Palácio do Planalto em 29 de outubro de 1996, com prestígio e pompa merecidos diante da magnitude e importância do evento para a cafeicultura brasileira.

São palavras do Presidente:

> "É um absurdo que uma planta como o café, uma produção como o café, que agregou tanto o País, tivesse ficado segregada das decisões do Estado e que o Estado, na sua insolência, em certos momentos, pudesse opinar, tomar decisões com alcance, às vezes danoso, sobre a cafeicultura, sem que os cafeicultores participassem do processo de elaboração da política, do controle das decisões e do aconselhamento, naquilo que seria o melhor caminho."

Como se sabe, a política do café, do álcool e do açúcar estava sendo conduzida pelo Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio por meio da Secretaria de Produtos de Base, atividade esta agora transferida para a estrutura do Ministério da Agricultura e Abastecimento pela citada medida provisória.

Ora, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não se pode tratar o café e até mesmo o álcool e o açúcar somente sob a ótica da produção e do abastecimento. Esses produtos – o café principalmente – historicamente foram e são extremamente importantes para a economia brasileira, confundidos até com os próprios símbolos nacionais.

A medida provisória não extingue o CDPC, mas, no nosso entendimento, altera uma estrutura que vinha dando certo no Ministério certo e, pior, foi adotada de forma unilateral, com a insolência do Estado a que se referiu o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando da sua criação, sem consulta ao Conselho, que, em síntese, reúne o Governo e quatro representantes dos segmentos da iniciativa privada do setor cafeeiro brasileiro.

Não há, da nossa parte, nenhum pessimismo com relação ao encaminhamento dos negócios da agricultura no Brasil a ser conduzida pelo Ministro Pratini de Moraes. Ao contrário, temos plena confiança na escolha do Presidente da República do novo auxiliar: pessoa com o preparo e a larga experiência governamental que o recomendam.

O que questionamos e até mesmo nos causa espécie é a transferência da condução das políticas

do café, açúcar e álcool para uma Pasta cujos meios estão voltados diretamente para a produção. A decisão fere uma tradição adotada desde o antigo IBC, posto que a política do café não se resume basicamente na produção. E o processo não se esgota aí: envolve a indústria e os comércios interno e externo e é item da pauta da política externa brasileira, objeto de acordos e associações internacionais. Enfim, é um produto de base que requer uma estrutura especial na ponta. O segmento cafeeiro que represento, a Associação Brasileira da Indústria do Café (ABIC), considera um retrocesso a sua transferência para o Ministério da Agricultura, simplesmente porque se sobreporão as funções essenciais para a boa condução da política e dos negócios do café. E por que não falar também do açúcar e do álcool, mais adstritos às áreas da indústria e do comércio?

Como disse, não há nenhum pessimismo, mas não podemos esconder uma ponta de preocupação, de intranqüilidade, pela mudança repentina, sem justificativa plausível, e pelo alheamento forçado de parte integrante deste processo naquilo que seria o melhor caminho, roubando as palavras do próprio Presidente da República.

A decisão, a nosso ver, desmantela também uma equipe: servidores públicos com profunda afinidade com os negócios do café, vinculados ao Ministério da Indústria e do Comércio, cuja larga experiência e competência não pode ser desprezada pelo Ministério da Agricultura. Posso cometer injustiças se citar nomes, mas não posso deixar de destacar a participação do ex-Ministro Celso Lafer na Presidência do CDPC; do Secretário Executivo do Ministério da Indústria e do Comércio, Dr. Bolívar Moura Rocha; do Secretário de Produtos de Base, Robério Oliveira Silva. São figuras como o Sr. Embaixador Rubens Antônio Barbosa, Presidente da Associação dos Países Produtores de Café, que, junto com as pessoas que integravam os órgãos afins do Ministério, trabalharam, e muito, pela reafirmação da crença no Governo do Brasil pelos países produtores de café, no cumprimento dos acordos num momento de total descrédito internacional do País.

Não podemos afastar essas pessoas, não podemos frustrar a expectativa do setor cafeeiro. Não pode sofrer solução de continuidade um trabalho que, apesar das naturais dificuldades de um processo novo e democrático, foi inaugurado com a criação do Conselho Deliberativo da Política do Café. Não pode haver um retrocesso.

Renderemos sempre as nossas homenagens ao Presidente Fernando Henrique Cardoso pela coragem e sensibilidade com que respondeu aos anseios do setor cafeeiro brasileiro. Também, neste momento, entendemos que o bom senso e a razão presidirão a revisão dos atos de Sua Excelência no momento da reedição da medida provisória que, certo e invariavelmente, ocorre. E que Sua Excelência se faça ouvir previamente pelos representantes do setor, para encontrarmos o melhor caminho, resgatando, assim, o compromisso do seu Governo inserto no discurso quando da criação do Conselho Deliberativo da Política do Café.

Era o registro que eu queria fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Três Srs. Senadores estão inscritos para fazerem comunicações inadiáveis. Em conseqüência, prorrogo por 15 minutos a Hora do Expediente.

Concedo a palavra, para esse fim, por cinco minutos, à Senadora Maria do Carmo.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo neste momento a tribuna para fazer um convite e um apelo aos Senadores, especialmente os do Nordeste, tendo em vista que o fato que trago à baila hoje é de extrema gravidade.

Tenho em mãos o projeto dessa tão propalada obra de transposição das águas do rio São Francisco, que se encontrava sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas Regionais, mas que, evidentemente, deve ter sido transferido para o Ministério do Desenvolvimento Nacional, que tem à frente o Dr. Fernando Bezerra. A concretização da referida obra poderá trazer malefícios irrecuperáveis para os Estados de Minas Gerais, Bahia, Alagoas e Sergipe.

Um projeto dessa envergadura, Sr. Presidente, não pode ser feito sem um estudo técnico profundo e acurado, que venha a definir o papel das hidrelétricas existentes, dos projetos de irrigação implantados e dos projetos planejados para o Vale do São Francisco. Ao lado de um estudo como esse, deve-se proceder à rigorosa elaboração de RIMAs e a uma ampla discussão nesta Casa principalmente. Não podemos permitir que tal projeto seja feito ao sabor de critérios políticos, uma vez que a obra é muito importante, principalmente para esses quatro Estados.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nasci e me criei às margens do rio São Francisco. Hoje, é

pertinente o fato de que os pescadores dos Municípios de Neópolis, no Estado de Sergipe, e de Penedo, no Estado de Alagoas, situados às margens do rio São Francisco, já estão pescando peixes próprios dos oceanos, em função da vazão daquele rio, que já está muito baixa depois da construção da hidrelétrica de Xingó, o que inviabilizou o compromisso da Chesf de usar uma vazão de 2,7 mil metros cúbicos por segundo. Sabe-se que hoje a vazão é de 1,8 mil metros cúbicos por segundo. Em função dessa baixa vazão, estamos assistindo a esse episódio de se pescar peixe dos oceanos no próprio rio São Francisco, não tão perto da foz.

Portanto, eu queria conclamar os Senadores do Nordeste, dos Estados implicados nessa questão, para que fizéssemos um estudo correto e profundo. Existem estudos preliminares acerca do rio Tocantins, que é bem mais caudaloso que o rio São Francisco; a sua vazão é muito maior que a do rio São Francisco. Se feita a transposição de parte das águas do rio Tocantins, resolver-se-á tranqüilamente o problema. Caso contrário, vamos assistir à inviabilidade econômica dos Estados de Sergipe e Alagoas.

Era isso o que eu queria denunciar aqui. Conclamo, portanto, os meus Pares do Nordeste, para que nos somemos e estudemos esse projeto de transposição das águas do São Francisco.

Muito obrigada.

O SR. SILVA JÚNIOR (PMDB – PB) – Sr. Presidente, é possível apartear a ilustre Senadora Maria do Carmo Alves?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Infelizmente, de acordo com o Regimento Interno, não é possível a concessão de apartes durante as comunicações inadiáveis, Senador Silva Júnior.

O SR. SILVA JÚNIOR (PMDB – PB) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de informar que, há poucos instantes, o Ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, recebeu em audiência, que, na verdade, ainda prossegue, o Deputado Eduardo Jorge, diversos representantes de trabalhadores das centrais sindicais e a engenheira do Ministério do Trabalho Fernanda Giannasi, para tratar da questão do uso do amianto no Brasil.

Recentemente o Ministro José Sarney Filho mencionou a importância da decisão da União Européia, qual seja a de banir gradualmente o uso do amianto. Ficou estabelecido que, até 1º de janeiro de 2005, deverá ser definitivamente extinto o uso do amianto, em vista dos males que esse produto pode trazer à saúde dos trabalhadores.

O Deputado Eduardo Jorge, levando em consideração a situação dos trabalhadores de Goiás, onde há uma mina de amianto, observou que se faz necessário analisar tanto os problemas regionais quanto os problemas de saúde dos trabalhadores.

Há inúmeros estudos sobre as doenças laborais provocadas pelo amianto e a construção de uma cidadania de protesto. Inclusive, solicito seja transcrito nos Anais este artigo cujo subtítulo é: "Uma abordagem interdisciplinar em saúde do trabalho, meio ambiente e gênero", de autoria de Fernanda Giannasi, L. Scavone e Annie T. Mony, onde se especifica a maneira como a utilização de inúmeros materiais com amianto tem provocado problemas na saúde de trabalhadores de Osasco e de inúmeras outras regiões do País.

Ainda há pouco, na audiência, o Ministro do Meio Ambiente confirmou a sua decisão de pedir urgência para essa questão e de negociar um prazo para que o Conselho Nacional do Meio Ambiente se posicione a esse respeito, após um estudo sobre os possíveis males à saúde decorrentes do uso do amianto. Disse o Ministro que concorda com o estabelecimento de um prazo, que poderia exceder ao prazo estabelecido pela União Européia em um ou dois anos.

Essa decisão é de extrema importância. Ressalto que, no último dia 30 de junho, o próprio Delegado-Geral do Grupo Saint-Gobain no Brasil, que detém 15% de participação na Eternit, o Sr. Jean Claude Breffort, informou que está disposto a negociar com seus parceiros, na mesma linha seguida pela União Européia, a aplicação de um prazo para o banimento completo da comercialização dessa fibra.

Eram esses os fatos que eu gostaria de ressaltar, assinalando a importância da decisão do Ministro do Meio Ambiente, uma vez que, quando se pensa em meio ambiente, há que se pensar também nos males provocados à saúde daqueles que trabalham com produtos como o amianto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO:

SAÚDE

Doenças laborais provocadas pelo amianto e a construção de uma cidadania de protesto

Uma abordagem interdisciplinar em saúde do trabalho, meio ambiente e gênero

*Fernanda Giannasi, L. Scavone e Annie T. Mony**

O amianto é uma fibra mineral natural sedosa, que por suas propriedades específicas (alta resistência mecânica e às altas temperaturas, incombustibilidade, boa qualidade isolante, durabilidade, flexibilidade, indestrutibilidade, baixo custo) é largamente utilizado na indústria.

O Brasil está entre os cinco maiores produtores de amianto do mundo e é também um grande consumidor, havendo por isto um grande interesse científico mundial sobre nossa situação, quando praticamente todos os países europeus já proibiram seu uso. A maior mina de amianto em exploração no Brasil está situada no município de Minaçu, no Estado de Goiás e é administrada por empresas ligadas ao grupo multinacional francês Saint-Gobain, em cujo país de origem é proibido o seu uso desde o início de 1997.

No Brasil, o amianto tem sido empregado em milhares de produtos, principalmente na indústria da construção civil (telhas, caixas d'água de cimento-amianto, etc.) e em outros setores e produtos como guarnições de freio (lonas e pastilhas), juntas, gaxetas, revestimentos de discos de embreagem, tecidos, vestimentas especiais, pisos, tintas, etc.

O Canadá, segundo maior produtor mundial de amianto, é um grande exportador desta matéria-prima, mas consome muito pouco em seu território. Um(a) cidadão(ã) americano(a) se expõe em média a 100g/ano, um(a) canadense a 500 g/ano e um brasileiro, mais ou menos, a 1.200g/ano.

Este quadro inicial nos indica uma diferença na produção e consumo do amianto entre os países do Norte e do Sul, em especial, o Brasil, explicada pelo fato de que o amianto é uma fibra comprovadamente cancerígena e que os cidadãos do Norte já não aceitam mais se exporem a este risco conhecido. O amianto é um bom exemplo de como estes países transferem a produção às populações que desconhecem os efeitos nocivos deste produto, enquanto para eles buscam outras alternativas menos perigosas, recorrendo à política do duplo-padrão (*double-standard*): produção e comercialização de produtos proibidos nos países desenvolvidos e liberados para os países em desenvolvimento.

Entre as doenças relacionadas ao amianto estão a asbestose (doença crônica pulmonar de origem ocupacional), cânceres de pulmão e do trato gastrointestinal e o mesotelioma, tumor maligno raro e de prognóstico sombrio, que atinge a pleura e o peritônio, e tem um período de latência em torno de 30 anos. Destas doenças poucas foram caracterizadas como ocasionadas pela exposição ao amianto no Brasil. Menos de uma centena de casos estão citados em toda a literatura médica deste século, sendo apenas 56 casos de asbestose, dois de cânceres e quatro de mesotelioma. Embora diagnosticadas com nexo causal investigado e conhecido, entretanto não tiveram qualquer reconhecimento oficial e não constam dos registros da Previdência Social e de suas estatísticas de infortunística no trabalho.

Os principais objetivos da pesquisa, por nós desenvolvida, foram justamente localizar trabalhadores acometidos de mesotelioma, pois essa doença é em geral associada à exposição ao amianto, analisar as trajetórias de conhecimento e/ou reconhecimento de suas enfermidades, suas conseqüências na família e os mecanismos vigentes de invisibilidade e visibilidade desta questão em nossa sociedade.

A pesquisa mencionada intitula-se *"Amianto e suas Conseqüências Sócio-familiares"* dentro do projeto *"Saúde, Flexibilidade do Trabalho e Precarização: uma Abordagem Comparativa Franco-Brasileira"*, financiado pelo INSERM (Institut National de la Santé e de la Recherche Medicale) e CNPq,

no quadro da Rede Norte x Sul (França x Brasil), dentro do projeto de cooperação bilateral INSERM (França) e UNESP/CNPq(Brasil).

Tivemos muitas dificuldades de encontrar estatísticas desta doença: o primeiro motivo foi que somente com a 10ª revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID), em 1995, é que o mesotelioma passou a ter código específico (anteriormente estava enquadrado genericamente em câncer de pleura ou peritônio). O segundo motivo é a incapacidade diagnóstica desta doença por parte dos médicos que têm o curso de Medicina do Trabalho como especialização e não em sua formação básica na graduação. E, por fim, embora os cânceres sejam de registro compulsório, não existe uma informação centralizada e as diferentes fontes de dados adotam bases não uniformes e difíceis de serem cruzadas.

Durante uma busca nos registros do INCA (Instituto Nacional do Câncer) encontramos entre 1976 e 1985, 193 casos de mesotelioma. Deste total, apenas conseguimos dados mais completos de 55 casos (28,5%). No Estado de São Paulo encontramos, entre 1980 e 1997, 54 casos de mesotelioma dos quais 18 eram de mulheres e 36 de homens.

Para a cidade de São Paulo, o Pro-Aim (Programa de Aperfeiçoamento de Informações sobre Mortalidade), ligado ao serviço funerário municipal, encontramos registros de mesotelioma somente a partir do ano de 1996, devido à introdução de código específico no CID, conforme mencionado anteriormente. Nesse ano, portanto, foram registrados sete casos de óbitos por mesotelioma, sendo três de mulheres e quatro de homens.

Chamou-nos atenção a incidência de casos em mulheres, pois em princípio as mulheres, até a Constituição de 1988, eram proibidas "formalmente" de trabalhar em atividades insalubres, nas quais se incluem aquelas em contato com o amianto. Destas mulheres que morreram de mesotelioma na cidade de São Paulo, duas eram donas de casa e tinham menos de 40 anos, o que sugere exposição na infância, devido ao longo período de latência da doença, e adquirida provavelmente não de forma ocupacional, devido à exposição por meio de membros da família, em contato com o agente cancerígeno, ou mesmo à contaminação ambiental. É bom frisar que só recentemente as grandes empresas usuárias de amianto no Brasil adotaram o uso de lavanderias para limitar os riscos paraocupacionais ou indiretos, impedindo com isto que os trabalhadores expostos levem suas roupas contaminadas para lavar em casa, colocando em risco outros membros da família como as crianças, especialmente, as mulheres, que na clássica divisão sexual do trabalho se ocupam de lavar e cuidar das roupas.

Dos quatro casos de mesotelioma diagnosticados com nexo causal por amianto, que nos referimos inicialmente, localizamos três das famílias e apenas duas aceitaram participar da pesquisa. Quando contatamos as famílias, os trabalhadores já haviam falecido e entrevistamos suas esposas e alguns dos membros mais próximos. Nos dois casos eles tinham tido exposição ocupacional, um deles diretamente em uma indústria de cimento-amianto e o outro numa prestadora de serviços para uma grande indústria multinacional do mesmo ramo.

Fizemos uma pesquisa exploratória, de caráter qualitativo, utilizando a técnica de entrevistas em profundidade, construindo a trajetória familiar, profissional e de saúde do trabalhador atingido pela doença e, paralelamente, a trajetória de vida de suas mulheres. Elas vivem em Leme, cidade do interior de São Paulo, onde estão situadas duas indústrias médias de cimento-amianto e algumas outras de menor porte. É nesta região que se encontram as principais indústrias de cimento-amianto do país.

Noventa por cento do uso do amianto produzido para o mercado interno é consumido neste setor.

A análise dos casos destas duas famílias nos indica uma complexa situação, na qual estão imbricadas a saúde, o trabalho, as relações de gênero, entre outras. Eles nos apontam para as mesmas lógicas das relações sexo/gênero, saúde e trabalho observadas em outras pesquisas: a doença profissional causa alterações importantes na família, administradas pelas mulheres.

Como não encontramos, na primeira etapa de nossa pesquisa, os casos de famílias mencionadas com mulheres atingidas pela doença, é impossível avaliar como esta situação seria vivenciada pelos companheiros. Já foi observado em pesquisa sobre Hospitalização Domiciliar que os homens, quando têm de tomar conta de um doente, encontram facilmente apoio de outras mulheres da própria família ou da vizinhança (Favrot,G. 1988). O gerenciamento da situação familiar, no que diz respeito ao trabalho e a saúde do marido, pela mulheres, foi evidenciado por Annie T. Mony: em Sous-traitance da manutenção do setor nuclear, nas minas de Salsigne e também com trabalhadores expostos ao amianto (1996, 1991).

O drama cotidiano da doença é vivido e gerenciado substancialmente pela família, que deve se reacomodar à nova situação, restando-lhe pouco tempo ou estímulo para refletir sobre as causas que provocaram o adoecimento. Por outro lado, isto isenta os empregadores de assumirem a responsabilidade que lhes é devida pela doença profissional, que permanece invisível socialmente. Para a família, a relação da doença com o trabalho fica minimizada diante da urgência do tratamento.

Embora os médicos tenham diagnosticado, em ambos os casos, mesotelioma de pleura relacionado à exposição ao amianto, as famílias não tinham sido comunicadas desse diagnóstico até o momento de nossa pesquisa. Os atestados de óbito foram firmados de maneira absolutamente genérica. Ao serem interpelados, os médicos-pesquisadores que atenderam os dois pacientes, acompanharam-nos em todo o período de internação e publicaram os casos com o título de "Mesotelioma Maligno de Pleura com Associação Etiológica a Asbesto: a Propósito de

Três Casos Clínicos"; os mesmos não se sentiam responsáveis pelo desconhecimento das viúvas sobre a causa *mortis* de seus maridos e o que a teria provocado, que lhes daria, inclusive, direito à vultosa indenização, por meio de ação judicial.

É importante ressaltar que uma das viúvas era bóia-fria na época das entrevistas e tem quatro filhos, dois deles menores, e um com problema grave de saúde. Esta publicação analisa os casos com farta e detalhadas ilustrações do ponto de vista da clínica médica, trazendo poucas informações de suas trajetórias profissionais, que caracterizariam o nexo causal.

Coincidentemente, um dos atestados de óbito foi firmado por médico muito conhecido na cidade que, além de suas atribuições na esfera pública, assessora as duas principais empresas locais de cimento-amianto, na qual em uma delas a vítima trabalhara por um ano. O mesmo atestou como causa *mortis* "caquexia", isto é, a falência generalizada dos órgãos, sem qualquer menção ao mesotelioma ou ao amianto que o teria provocado.

Por outro lado, ao longo de nossa pesquisa, nos deparamos com outras "vítimas" do amianto que, ao contrário dos casos citados, mantidos invisíveis pelo silêncio de médicos e de suas famílias, com a conivência das instituições governamentais, organizaram-se na ABREA - Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto, constituindo um grupo de cidadãos que lutam, num primeiro plano, pelos seus direitos de serem indenizados por ter-lhes sido omitidos os riscos a que estiveram submetidos anos a fio em seu trabalho e que lhe trouxeram o adoecimento irreversível e progressivo. Paralela e de maior relevância social, a ABREA propugna pelo banimento do uso comercial do amianto, construindo uma "cidadania de protesto", conforme denominado por Nair Bicalho de Souza. Por não se sentirem representados pela grande maioria das entidades e ONGs existentes e na ausência de interlocutores para a negociação de suas demandas coletivas, esta *cidadania de protesto* se expressa, inclusive, contra o não reconhecimento e defesa de seus interesses na esfera pública.

Já Tilman Evers, em sua análise, atribui à emergência de movimentos sociais novos como "sinal de uma procura de elementos de um consenso novo, por enquanto limitado a subgrupos, numa relação de causa e efeito com a crise da legitimidade dominante". Estas iniciativas espontâneas são denominadas em alemão *Bürgerinitiativen (iniciativas de cidadãos)*. Constituem-se em geral dos excluídos: mulheres, operários jovens e "velhos" desempregados, aposentados, inválidos pelo e para o trabalho, minorias étnicas, culturais ou sexuais, despossuídos, que se mobilizam contra a destrutividade social do capitalismo.

Segundo sua opinião pessoal, "são as noções dominantes do político e de fazer política que estão sendo decompostas por estes movimentos alternativos e para as quais está sendo recomposta uma concepção nova". O objetivo é reconstituir as esferas de autodeterminação e auto-realização e o valor mais prezado é nada menos que a própria vida. Estes movimentos alternativos, constituindo-se em contra-poderes, nesta experiência vivenciada pelos expostos ao amianto, que estamos denominando a "cidadania de protesto", tentam rediscutir o significado do trabalho, da vida, do adoecer e desconstruir paradigmas como a identificação do progresso com o crescimento industrial e a concepção de política como algo que se faz através de e no Estado por meio de organizações hierárquicas que visam acumular o poder e exercê-lo em nome da base, sem a participação desta.

A maioria dos quase mil membros da ABREA estão em estágios avançados das doenças relacionadas ao amianto, o que lhes incapacita para qualquer atividade laboral. Dedicam boa parte de seu tempo esclarecendo a população sobre os riscos do amianto, aconselhando o consumidor para o uso de produtos alternativos sem amianto (*asbestos free*) e visitando ex-companheiros das fábricas e familiares dos mortos, orientando-os sobre seus direitos e convidando-os a participarem da associação, partilhando, com isto, da solidariedade entre iguais. Estes antigos laços de solidariedade, existentes na época em que eram "colegas de trabalho", voltam a se manifestar neste momento de angústia e incertezas.

A "cidadania do protesto", construída pacientemente por estes atores sociais, passa a ser a única alternativa possível para dar a real visibilidade à grave situação de exposição ao amianto no Brasil, já que boa parte do movimento sindical brasileiro, que representa os trabalhadores expostos a ele, de maneira geral, tem agido como defensores do industrialismo e da organização social, administrada pelo Estado, não obstante o caráter epidêmico, progressivo e irreversível das doenças provocadas por esta fibra cancerígena não somente nos ocupacionalmente, mas também nos indireta e ambientalmente expostos, e os movimentos em todo o mundo para substituí-la por produtos alternativos menos nocivos. A Comissão Nacional Permanente do Amianto (CNPA), instituída pelo Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, por meio do Decreto 2.350/97, de caráter "tripartite e paritário", reflete a posição destes poderes constituídos, que defendem a teoria do risco inerente ao trabalho e sua gestão e a manutenção, a qualquer preço, dos atuais níveis de emprego, que, segundo se estima, estariam na ordem de 20 mil empregos diretos nas indústrias de extração e transformação primária.

Todos esses dados evidenciam a invisibilidade da problemática relacionada ao amianto no Brasil: os riscos à saúde dos trabalhadores e trabalhadoras e as doenças tanto profissionais, como paraocupacionais e ambientais, ligadas à sua exposição. Neste sentido, defendemos a tese de que o debate em torno do amianto deve se multiplicar no país como uma ação de cidadania.

Informações sobre a bibliografia giannasi @telnet.com.br

Fernanda Giannasi é Engenheira Civil e de Segurança do Trabalho da DRT - SP/MTb/SDT/Osasco, coordenadora da Rede Ban Asbestos para a América do Sul e membro-fundadora da Abrea - Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto; L. Scavone é Professora Doutora do Departamento de Sociologia da UNESP - Araraquara e Pesquisadora do CNPq e Annie T. Mony é Professora Doutora do INSERM/França, Chefe de Pesquisa do Centre de Recherche sur Les Enjeux Contemporains en Santé Publique de l'Universite Paris XIII(Bobigny) e Coordenadora da Résau Nord x Sud.

SAÚDE

Grupo francês afasta-se da produção de amianto

Saint-Gobin tem 15% de participação nas atividades industriais ligadas ao setor no Brasil

REALI JÚNIOR
Correspondente

PARIS – O grupo Saint-Gobain, um dos mais tradicionais da França, decidiu afastar-se das atividades industriais ligadas ao amianto. No Brasil, ele tem 15% de participação na Eternit. A informação é de Jean Claude Breffort, delegado-geral no Brasil. Ele vai negociar com seus parceiros brasileiros a aplicação de um prazo, como decidiu recentemente a União Européia, para o banimento completo da comercialização dessa fibra.

Segundo Breffort, o primeiro passo já foi dado. A Brasilit, que também tem participação do grupo, afastou-se da Associação Brasileira do Amianto (Abra). A assessoria da Abra informa que essa decisão não foi comunicada. A associação afirma que o tipo de amianto usado no Brasil (crisotila) não está condenado e é diferente do europeu.

Procurado pelo Estado, o presidente da Eternit, Antonio Luiz Aulicino, preferiu não comentar a decisão do grupo Saint-Gobain. Ele esclarece que o tipo de amianto usado no Brasil é completamente diferente do europeu. "O amianto do tipo crisotila, que é extraído em Minaçu, não é contaminado, não tem anfibólio." O presidente afirma que essa fibra mineral usada nas indústrias brasileiras é biossolúvel e não agride o organismo.

Ataques – "Como sempre, os europeus estão castigando os países em desenvolvimento", protesta o presidente da Eternit. Para Aulicino, os ataques ao amianto brasileiro fazem parte de uma verdadeira guerra comercial. "Estudos europeus mostram que as fibras sintéticas que poderiam substituir o amianto também podem ser agressivas à saúde."

Alguns pesquisadores não fazem distinção entre as fibras anfibólicas (amianto azul e marrom) e a crisotila (amianto branco). Para eles, todas são potenciais causadoras de graves doenças pulmonares, como a asbestose e até o câncer.

Exemplos recentes em todo o mundo indicam que, mais do que nunca, a prevenção e a informação devem prevalecer para evitar catástrofes como os escândalos do sangue contaminado com o HIV na França e da carne de aves com dioxina na Bélgica. Nesses casos, há fortes indícios de negligência da iniciativa privada e do poder público.

Se os sócios brasileiros da Saint-Gobain não concordarem com a decisão de deixar gradativamente as atividades industriais com o amianto, o grupo francês está disposto a vender imediatamente suas ações da Eternit (15%).

BNDES – O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) tem 8,3% e o Centrus (fundo de pensão dos funcionários do Banco Central), 17,3%. Também participam da Eternit: Dinamo (18,3%), HUS/AGII (16,8%), acionistas estrangeiros 16,7% e acionistas difusos. A empresa controla a Mina Cana Brava, em Minaçu (GO), e emprega 600 pessoas.

Jean Claude Breffort está convencido que a decisão política de proibir a utilização do amianto depende do governo brasileiro, mas as empresas devem adotar uma postura responsável. Por isso, a Brasilit já está preparando sua reconversão para preservar o nível de emprego. O mesmo está ocorrendo com outras empresas do setor.

Se o Brasil adotar uma posição similar à da Europa, a Saint-Gobain não vai contestar. "Daremos todo o apoio, desde que os prazos de aplicação sejam compatíveis com as reconversões" afirmou Breffort. Ele acredita que o setor vai precisar de cinco anos, no máximo.

Para o delegado-geral do grupo Saint-Gobain no Brasil, a decisão da União Européia de impedir a comercialização de qualquer tipo de amianto em seu território a partir de 2005 é um fato novo que não pode ser ignorado. "Não se trata mais de uma posição isolada da França, mas sim de um consenso que não se limita à Europa: o Japão e outros países se preparam também para seguir esse caminho", acrescentou. Esse prazo é necessário para a adaptação dos 300 mil empregos do setor, 50 mil diretos e 250 mil indiretos.

PROBLEMAS PULMONARES SOMENTE APARECEM MUITOS ANOS DEPOIS	COMISSÃO EUROPÉIA APROVOU BANIMENTO A PARTIR DE 2005

Dificuldades – O Brasil, afirma Breffort, terá dificuldades de permanecer numa posição isolada e contra o restante do mundo, mesmo porque a maior parte dos países da América Latina deverá acompanhar essa tendência mundial. Esse movimento de conversão já está ocorrendo com velocidade na Argentina e no Chile.

Como se sabe, o Brasil, associado ao Canadá – outro grande produtor mundial –, entrou com uma reclamação contra a França na Organização Mundial do Comércio (OMC). O assunto está sendo tratado em Brasília, no próprio Gabinete Civil da Presidência da República, por assessores do ministro Clóvis Carvalho.

No Brasil, até agora, a utilização restringe-se à crisotila, uma fibra que seria menos perigosa do que a anfibólia, muito utilizada na Europa e responsável por graves doenças profissionais e até câncer.

O fato de a crisotila ser menos perigosa não significa que não apresente [illegible] à saúde pública. Seus efeitos seriam os mesmos, mas seguramente seria menor. Isso tem levado a Justiça francesa a condenar o Estado a pagar indenizações a milhares de doentes e famílias de pessoas que morreram após terem sido vítimas de doenças profissionais provocadas pela manipulação e aspiração do pó de amianto.

Segundo Breffort, a utilização do amianto crisotila nas telhas e caixas d'água não é tão perigosa quanto a flocagem européia. Mas os trabalhadores que lidam com o mineral estariam expostos.

Os rigorosos controles do amianto no Brasil foram determinados em 1984, mas tornaram-se obrigatórios em 1995. O dirigente da Saint-Gobain reconhece que os problemas pulmonares somente aparecem muitos anos depois, razão pela qual, infelizmente, os danos se agravam. "O uso controlado do amianto no Brasil reduziu consideravelmente os riscos", diz Breffort.

A maioria das indústrias brasileiras, incluída a Eternit, oferece boas condições de segurança aos trabalhadores. Mas o mesmo não ocorre em um pequeno número de empresas, notadamente no setor de fabricação de plaquetas de freios.

Esse problema nasceu no passado, quando os riscos eram desconhecidos e as medidas de prevenção praticamente não existiam. Por isso, Breffort e a Brasilit consideram que a posição assumida pela União Européia, estabelecendo um prazo até 2005 [illegible] razoável, mesmo porque já existem [illegible] alternativas para o amianto, talvez um pouco mais caras. Entre elas estaria o PVA, que, para Breffort, não traz risco à população. O presidente da Eternit contesta essa afirmação e alerta que não há comprovação científica.

Segundo ele, a Brasilit tem feito testes de produção de fibrocimento à base de fibras alternativas. Para a indústria, o importante é dispor de um prazo para adaptar-se e preservar os empregos. Em casos muito específicos, para os quais não há ainda um substituto para o crisotila, Breffort sugere que essa fibra continue sendo usada, sob controle, até que a pesquisadores encontrem uma alternativa.

Banimento – A Comissão Européia aprovou, em 4 de maio, uma orientação para o banimento total de todos os tipos de amianto a partir de 2005.

Em outubro, a Grã-Bretanha vai juntar-se aos países que proibiram a comercialização e utilização do amianto na Europa: França, Alemanha, Itália, Dinamarca, Suécia, Holanda, Noruega e Suíça. Grécia, Portugal e Espanha ainda usam o amianto.

O presidente da Eternit informa que a Alemanha importa amianto brasileiro. "A Comissão Européia [illegible] ainda que até 2003, as fibras sintéticas que são candidatas a substituir o amianto devem ser submetidas a análises científicas para saber se são nocivas à saúde", diz Aulicino.

Em 1906 foram descobertas, na Europa, as conseqüências do amianto para a saúde, mas a proibição do uso desta fibra é recente. A flocagem, utilizada para isolamento dos imóveis, está proibida desde 1977.

Em toda a Europa, caríssimos programas de descontaminação estão sendo desenvolvidos. Só na Universidade de Jussieu, no Quartier Latin, o Estado vai gastar 1 bilhão de francos, o equivalente a US$ 157 milhões. Hoje, as normas para os operários que fazem esse trabalho são rigorosas. Apesar disso, durante muitos anos ainda se vai assistir na Europa conseqüências da utilização desse produto no passado. Os primeiros sintomas das doenças causadas pelo amianto aparecem muitos anos depois da exposição. A asbestose, doença que reduz a capacidade respiratória, é uma delas, assim como o mesotelioma (tumor maligno) e outros tipos de câncer que levam até 20 anos para se desenvolver.

Em 1996, foram registrados 750 casos de mesotelioma causados pelo amianto na França. Um estudo publicado na revista britânica *The Lancet* prevê 250 mil casos de mortes masculinas nos próximos 30 anos, causadas pelo amianto na Europa Ocidental.

Os Estados Unidos estariam dispostos a juntar-se ao Canadá na contestação, na OMC, da decisão adotada pela França, em 1997, de banir todos os tipos de amianto. O protesto já conta com o apoio do Brasil e Zimbábue.

O amianto é usado sobretudo na fabricação de telhas, caixas-d'água e produtos isolantes. "Não há nenhum documento oficial a respeito, mas os EUA deverão apoiar o Canadá", disse o presidente da Associação Internacional do Amianto (AIA), o norte-americano B. J. Pigg. "A proibição de qualquer substância é contrária ao princípio do livre comércio e não há nenhum estudo sobre os efeitos das fibras sintéticas na saúde." (Colaborou Arnaldo Galvão)

Multinacional está no Brasil desde 1937

PARIS – O faturamento mundial do grupo Saint-Gobain chegou a US$ 20 bilhões no ano passado, empregando 120 mil pessoas nos setores de vidro e tecnologia.

O grupo Saint-Gobain foi fundado em 1665 e faz parte da história da França. Está presente no Brasil desde 1937, quando criou a Brasilit.

O faturamento desta empresa brasileira é de aproximadamente US$ 2 bilhões, empregando 12 mil trabalhadores em 40 fábricas espalhadas por vários Estados.

Nesses últimos cinco anos, seus investimentos chegaram a R$ 200 milhões por ano.

O setor de fibrocimento (amianto), por meio da Brasilit e suas filiais, representa 15% de seu faturamento anual. (R.J.)

Contaminação por urânio será investigada

Ministério Público de São Paulo abriu inquérito sobre riscos da presença do mineral em alimentos

EUGÊNIO MELLONI

O Ministério Público de São Paulo abriu, ontem, inquérito para investigar os riscos que oferece à população a presença de urânio em concentrações consideradas nocivas em vegetais e animais. A contaminação de alimentos com urânio, constatada por uma pesquisa que está sendo conduzida pelo Instituto de Física da Universidade de São Paulo (USP), foi noticiada ontem com exclusividade pelo Estado.

"Diante da seriedade das denúncias, solicitaremos informações ao Instituto de Física para verificar se o Ministério Público intervirá, e de que forma, para evitar que alimentos com urânio contaminem a população", disse o promotor Vidal Serrano Nunes Júnior, do Grupo de Atuação Especial de Saúde Pública e da Saúde do Consumidor do Ministério Público.

De acordo com o professor José Arruda, do Instituto de Física da USP, os testes realizados com vegetais e animais comprovaram a presença de urânio em níveis acima dos recomendados em alimentos, por meio da técnica de microanálise nuclear – a mesma que constatou, há cerca de dez anos, a presença de urânio em 12 marcas de cigarros. Os pesquisadores descobriram que a contaminação de plantas e animais tem a mesma origem: as rochas fosfáticas, que no Brasil apresentam uma grande concentração de urânio associado, que têm como subprodutos diretos e indiretos os fertilizantes, usados na agricultura, e o fosfato bicálcico, suplemento mineral para animais.

Segundo o professor, foram testadas 12 marcas de fosfato bicálcico, em que foi constatada a presença de urânio numa proporção de 3 a 20 partes por milhão (ppm). O máximo recomendado para a ingestão crônica (alimentação diária) [illegible] ppm de urânio por dia, disse Arruda. [illegible] compõe 40% da dieta bovina [illegible] 50% da alimentação de frangos.

Nos testes realizados até o momento, os pesquisadores verificaram que a alface, por exemplo, contém 50% [illegible] pela raiz. Em ratos de laboratório [illegible] fornecido com ração [illegible] -se em grandes quantidades nos rins, fígado [illegible]

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª será atendido na forma regimental.

Lembro aos Srs. Senadores que ainda não compareceram ao plenário para marcarem suas presenças, pois em breve iniciaremos a Ordem do Dia, com votação nominal, com os efeitos administrativos conhecidos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, recebi uma correspondência do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia que faço questão de ler neste horário, pedindo não só o registro nos Anais da Casa, como a atenção da Mesa e das comissões competentes para a gravidade do problema:

"Senhor Senador,

Cumprimentando V. Exª, externamos nossa indignação pelas notícias veiculadas na imprensa sobre a terceirização da assistência à saúde dos povos indígenas em favor de organizações não-governamentais.

O Governo Federal abre mão de um de seus principais deveres constitucionais – assistência à saúde de seu povo – em favor de ONGs, que não representam os interesses da sociedade brasileira. Sob a bandeira da proteção ao meio ambiente e da defesa dos direitos dos povos indígenas, essas ONGs, subordinadas aos interesses estrangeiros, têm, na verdade, grande interesse na propriedade de terras brasileiras, na sua biodiversidade e riquezas minerais.

Ficamos estupefatos e perplexos com a notícia de que a CCPY – Comissão Pró Yanomami – assinará convênio com o Governo Federal, no qual assumirá as atribuições da saúde indígena na Reserva Yanomami. O projeto para atender 18 (dezoito) pólos do distrito yanomami em Roraima, que abrange 165 comunidades e uma população de 6.748 yanomamis numa área de 4,3 milhões de hectares, terá um custo orçado em R$6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Será que o Governo Federal, através de órgãos criados para essa finalidade, não tem competência para cuidar da saúde dos povos indígenas?

Temos certeza que sim. Estamos convictos de que, se forem dadas as condições materiais, humanas e disponibilizados recursos financeiros adequados, órgãos da Administração Federal ou até mesmo da Administração Estadual têm conhecimentos e experiências suficientes para executar esse projeto.

Acontecimentos recentes na desocupação de áreas indígenas demarcadas e homologadas, em Roraima, onde quase ocorreu um confronto entre índios e não-índios, retratam a forma de atuação de organizações não-governamentais junto às comunidades indígenas.

Não podemos, Sr. Senador, deixar de manifestar, nesta oportunidade, nossa preocupação com o processo de internacionalização da Amazônia e suas conseqüências futuras para os índios e não-índios da região e para o povo brasileiro como um todo.

O povo roraimense apela para o histórico sentimento patriótico dos parlamentares federais, já manifestado em momentos importantes da vida política brasileira, para a defesa da soberania nacional em terras do Estado de Roraima.

Atenciosamente,

Deputado Edio Vieira Lopes

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima."

Sr. Presidente, fiz questão de ler, na íntegra, o documento do Presidente da Assembléia porque, reiteradas vezes, tenho denunciado essa ação que se vem avantajando a cada dia que passa. Em primeiro lugar, foi a demarcação comandada pelas ONGs; depois, a "defesa" de interesses inconfessos; e, por fim, o próprio Governo Federal chancelando que essas organizações não-governamentais, estrangeiras inclusive, passem a ser responsáveis pelo atendimento à saúde dos índios yanomamis.

Quero, portanto, chamar a atenção do Senado e do Brasil para fato tão importante.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 424, DE 1999

Solicita ao Ministro da Ciência e Tecnologia informações sobre os incentivos aos programas empresariais de desenvolvimento tecnológico nas áreas da informática (Lei nº 8.248, de 1991).

Nos termos do disposto nos arts. 215, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal e com

fundamento no Art. 50 § 2º, da Constituição Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministroda Ciência e Tecnologia as seguintes informações relativas a incentivos fiscais aos programas empresariais de desenvolvimento tecnológico nas áreas da informática (Lei nº 8.248,de 1991), com a seguinte discrimiação:

- Pleitos de incentivos fiscais, por região, submetidos e aprovados, respectivo tipo de incentivo concedido, decorrente da Lei nº 8.248/91, nos programas empresariais de desenvolvimento tecnológico, nas áreas de informática, no período 1993/98;
- Número de empresas incentivadas, por tipo de incentivo, posição em 31-12-98;
- Montante dos investimentos incentivados nos biênios 93/94, 95/96 e 97/98 e respectiva renúncia fiscal, por região e tipo de incentivo concedido;
- Impactos e resultados, da política de incentivos fiscais, no setor, de que trata a citada lei.

Justificação

Decorridos 6 anos da regulamentação da lei que permitiu a implantação de uma política de incentivos fiscais voltada para o desenvolvimento tecnológico na área de informática, é preciso conhecer em toda a sua extensão os seus impactos sobre este importante setor para o desenvolvimento do país.

As informações solicitadas pretendem subsidiar uma avaliação dos resultados, certamente positivos, da referida política, bem como os seus impactos diferenciados no desenvolvimento regional.

Trata-se pois de uma indispensável avaliação, quando se sabe da próxima expiração do prazo de tais incentivos, para que o Congresso Nacional esteja bem sintonizado com a necessidade de ampliação deste prazo e da adequação da lei nas necessidades do desenvolvimento mais harmônico do nosso território.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1999. – Senador **Paulo Souto**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

.....

LEI Nº 8.248, DE 23 DE OUTUBRO DE 1991

Dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação, e dá outras providências.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, na forma do Regimento Interno.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 69, DE 1999

Altera a redação da alínea c do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional.

Artigo único. A alínea **c** do inciso I do art. 159 da Constituição Federal passa a ter a seguinte redação:

Art. 159. .....

I – .....

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada: à Região Norte, a aplicação da metade dos recursos a ela destinados para o financiamento, por intermédio do setor público estadual, de projetos de infra-estrutura econômica de apoio à produção e à comercialização; e ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

Justificação

É fato notório que a região Norte, de forma desproporcional a suas dimensões e carências, tem sido a menos aquinhoada do País, em termos de recursos públicos para investimentos. Dessa forma, o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, desde seu estabelecimento, em 1989, foi recebido como uma fonte estável de financiamento para o setor produtivo da região.

Não obstante, ao contrário do esperado, o objetivo primordial do FNO de contribuir para o incremento da atividade econômica na região não vem sendo atingido de modo satisfatório, em decorrência, principalmente, da escassez de projetos, levando a que o fundo venha acumulando saldos anuais crescentes.

É preciso salientar que, nesse contexto, diversas medidas de natureza operacional vêm sendo implementadas no sentido de tornar esses recursos mais atrativos, a exemplo do aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos para a concessão dos créditos pelo Basa – agente financeiro regional designado na Lei nº 7.827, de 1989, para administrar o FNO _, a qualificação de suas equipes técnicas, e até mesmo a redução dos encargos, promovida pela Medida Provisória nº 1.846-9, de 29 de junho de 1999.

No entanto, apesar dos esforços, persiste ao longo desses anos um fator estrutural que tem sido apontado como o principal responsável pelo baixo comprometimento dos recursos do fundo. Trata-se da precariedade da infra-estrutura econômica da região, que inviabiliza ou eleva demasiadamente o custo de um grante número de projetos, por não oferecer economias externas que tornaria atrativa sua implantação.

Ao mesmo tempo, diante da crise fiscal que as várias esferas de governo atavessam atualmente, os recursos para investimentos tornaram -se ainda mais escassos. Ademais, em muitos casos, as obras de infra-estrutura envolvem orçamentos de grande vulto.

Por essas razões, temos a convicção de que os recursos do FNO precisam ser aplicados nos projetos de infra-estrutura da região, que poderão incluir empreendimentos de diversos portes desde a viabilização de hidrovias, à construção de pequenas usinas geradoras de energia, redes de distribuição de energia, e transporte em geral.

Nesse sentido, propomos a alteração do art. 159, I, c, da Constituição Federal para determinar que a metade dos recursos do FNO seja direcionada, por intermédio dos governos estaduais, para a construção da infra-estrutura necessária à atração de novos investimentos produtivos. Observe _se que os projetos deverão ser submetidos, como os demais, aos critérios estabelecidos na citada Lei nº 7.827, de 1989, e também constar dos planos regionais de desenvolvimento.

Por considerarmos que a adoção dessa proposta irá impulsionar significativamente os níveis de comprometimento do FNO e alavancar os investimentos na região, propiciando a redução das desigualdades regionais que todos almejamos, contamos com o apoio dos Nobres Pares para essa proposição.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1999. – Senador **Luiz Otávio – Bernardo Cabral – Mauro Miranda – Bello Parga – Leomar Quintanilha – Silva Junior – Wellington Roberto. – Artur da Távola – Paulo Hartung – Carlos Bezerra – Romero Jucá – Osmar Dias – Romeu Tuma – Mozarildo Cavalcanti – Eduardo Siqueira Campos – Blairo Mage – José Fogaça – Pedro Simon – Luiz Pontes – Alvaro Dias – Amir Lando – Agnelo Alves – Carlos Patrocínio – Antonio Carlos Valadares – José Roberto Arruda – Geraldo Cândido – Lauro Campos – Tião Viana – Jefferson Péres – Gilberto Mestrinho.**

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

.....

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas intituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

.....

LEI Nº 7.827, DE 27 SETEMBRO de 1989

Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências.

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.846-9 DE 29 DE JUNHO DE 1999

Dispõe sobre as operações com recursos dos fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.

(À comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 425, DE 1999

Sr. Presidente, Nos termos regimentais, requeremos seja considerado sem efeito o Requerimento nº 402, de 1999 que adiou para a sessão de 21 de setembro do corrente ano, a discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1998, que dispõe sobre a ligação rodoviária no Plano Nacional de Viação, no extremo norte, nos Estados do Pará e Maranhão, e dá outras providências, a fim de que a matéria retorne à Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1999. – **Mozarildo Cavalcanti** – **Ney Suassuna.**

O Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica que se encontram distribuídas sobre as bancadas cópias do requerimento que acaba de ser lido.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O requerimento nº 402, de 1999, vai ao Arquivo.

O Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1998, será incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 17, na próxima terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Na sessão de ontem, foi lido o requerimento do Senador Osmar Dias, solicitando informações ao Tribunal de Contas da União referentes aos procedimentos adotados por aquele Tribunal com vistas à criação de **home page** na Internet.

Os avulsos do referido requerimento encontram-se à disposição dos Srs. Senadores em suas bancadas.

Assim, passamos à votação do Requerimento nº 416, de 1999.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência cumprirá a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência recebeu do Presidente da República, nos termos do art. 52, V, da Constituição Federal, a Mensagem nº 138, de 1999 (nº 973/99, na origem), que solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cinqüenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo de São Paulo e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Manejo e Conservação do Solo – Microbacias.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência recebeu do Presidente da República, nos termos do art. 52, V, da Constituição Federal, a Mensagem nº 154, de 1999 (nº 956/99, na origem), que solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até quarenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de São Paulo e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto Integrado de Transporte Urbano de São Paulo – Ligação Barra Funda/Roosevelt.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Entretanto, gostaria de chamar a atenção dos Líderes para alguns critérios que, acredito, sejam úteis se estabelecidos antes das votações na Comissão e no plenário, porque há casos semelhantes a esse que não foram excepcionalizados pelo Ministério.

Assim, gostaria que as Lideranças orientassem a Mesa, para que esta possa informar à Comissão como vamos proceder. Traduzindo: a mensagem vem com parecer contrário do Banco Central. O Ministro da Fazenda concorda com o parecer, entretanto, avalia que os dois empréstimos devem ser excepcionalizados. Como existem casos semelhantes, gostaria que o Plenário orientasse a Mesa. Daí por que, antes de votar na Comissão de Assuntos

Econômicos, gostaria de receber dos Srs. Líderes uma orientação – não precisa ser agora, mas brevemente – para que haja uma tramitação dos outros processos semelhantes do mesmo modo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, projeto de Resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 78, DE 1999

Revoga os §§ 1º e 2º do art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 80, de 1998.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Ficam revogtados os §§ 1º e 2º do art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 80, de 1998.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Resolução nº 80, de 4-11-98, incluiu dispositivos excepcionais com relação à tramitação do refinanciamento da dívida do Estado de Santa Catarina, limitando a 10 dias úteis o prazo para a Comissão de Assuntos Econômicos manifestar-se sobre a operação pleiteada, criando um inusitado decurso de prazo restritivo aos princípios constitucionais do exercício de controle exercido pelo Senado Federal.

O presente PRS busca a revogação de dispositivo que altera casuisticamente prazo de tramitação de processo legislativo, o que limita de forma inaceitável a competência atribuída constitucionalmente ao Senado Federal.

Em casos análogos aos do Estado de Santa Catarina, o Regimento do Senado Federal, bem como a Resolução nº 78/98, que "dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização e dá outras providências" definem o prazo de 15 (quinze)dias para apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, cujo parecer será objeto de deliberação pelo Plenário do Senado Federal.

A par desses argumentos, os textos dos §§ 1º e 2º são conflitantes entre si. O que torna inaplicável os prazos que estebelecem. No § 1º, está expresso que a matéria será encaminhada ao Senado Federal para sua manifestação em dez dias úteis, enquanto que o § 2º define que caso a Comissão de Assuntos Econômicos não se manifeste no prazo estabelecido no parágrafo anterior, a operação será considerada aprovada.

Ora, se ao Senado Federal é atribuído prazo de 10 dias, como este prazo poderá ser esgotado na CAE, o que determina a supressão da competência do Plenário do Senado Federal, em frontal desrespeito às atribuições constitucionais desta Casa.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1999. – Senador **Jader Barbalho**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA

PELA SUBSECRETARIA DE ATA

.....

RESOLUÇÃO Nº 80, DE 1998

Altera a Resolução nº 70, de 1998, do Senado Federal, autorizando o Estado de Santa Catarina a adicionar dívida, na operação de refinanciamento das dívidas mobiliárias e contratuais do Estado, derivada da Lei Complementar Estadual (de Santa Catarina) nº 129,de 1994, e dá outras providências.

.....

Art. 3º O Banco Central do Brasil observará os requisitos previstos na Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, especialmente o disposto nos arts. 4º e 24.

§ 1º O aditamento do contrato firmado entre o Estado de Santa Catarina e a União, acompanhado do respectivo parecer do Banco Central do Brasil, será encaminhado ao Senado Federal para sua manifestação em dez dias úteis.

§ 2º Caso a Comissão de Assuntos Econômicos não se manifeste no prazo estabelecido no parágrafo anterior, a operação será considerada aprovada.

.....

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O projeto que acaba de ser lido vai à Comissão Competente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 1997
(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1997, do Senador Antonio Carlos Valadares e outros Senadores, que dispõe sobre a destinação de recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para a implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 655, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, oferecendo a redação para o segundo turno.

(A matéria constou da sessão deliberativa ordinária do dia 23 de junho, quando teve sua votação adiada para esta data).

Passa-se à votação da matéria.

Com a palavra o primeiro subscritor, o eminente Senador Antonio Carlos Valadares.

Regimentalmente, V. Exª tem cinco minutos para se pronunciar, mas, como é autor da matéria, concedo dez minutos a V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta matéria nasceu no bojo de uma das mais graves crises ocorridas no setor de saúde pública do Brasil, quando era Ministro da Saúde o Dr. Adib Jatene. Em decorrência dessa crise, o Senado Federal tomou a iniciativa de criar a CPMF em sua primeira edição, com uma taxa de 0,25%, para vigorar por dois anos.

O Governo Federal assumiu o compromisso com esta Casa de proporcionar à saúde pública os recursos indispensáveis, permanentes, certos e determinados para seu funcionamento normal. Dessa forma, por meio de uma proposta de emenda constitucional, conferiu-se ao setor a tranqüilidade necessária ao seu funcionamento em todo o Brasil, levando-se assistência aos mais pobres, justamente os mais visados por essa emenda. Aliás, a pobreza endêmica do País é o tema das discussões, não só no Senado, como na Câmara dos Deputados e em toda a sociedade, depois da iniciativa do Senador Antonio Carlos Magalhães de trazer ao debate tal problema. Esta é a primeira vez que o Senado Federal está tirando a prova real de que esta Casa pretende realmente combater a pobreza em nosso País.

O relatório de 1999 do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento faz severas críticas à globalização e classifica de "grotescas" as diferenças de renda e de qualidade de vida no mundo. A nova metodologia de cálculo do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) mudou a posição do nosso País. Pela fórmula antiga, o Brasil estava entre aqueles com IDH elevado. Na reclassificação, o Brasil fica em 79º lugar, entre os países de desenvolvimento humano médio, muito atrás dos seus vizinhos Chile (34º), Argentina (39º), Uruguai (40º), Venezuela (48º), Colômbia (57º), Equador (72º), Costa Rica (45º), Panamá (49º), México (50º), Malásia (56º), Cuba (58º), Filipinas (77º), para citar alguns exemplos. O nosso País perde em matéria de IDH para todos esses países citados.

No ano passado, o Brasil ocupava a 62ª posição, na categoria de países com índice de desenvolvimento humano elevado. A nova avaliação relativiza o peso da renda na formação do índice, definido pela ponderação de indicadores de riqueza, saúde e educação. Com isso, ficam mais expostos países que possuem um atendimento mais precário à saúde e à educação, os dois indicadores mais sensíveis de bem-estar social. Se a nova metodologia aproxima mais o IDH da realidade social do planeta, no caso brasileiro essa realidade está espremida entre Peru, Paraguai, Casaquistão, Macedônia e Cabo Verde. Essa é a turma do Brasil.

As principais propostas para o que o PNUD chama de "globalização com face humana" incluem a criação de um Banco Central Planetário, capaz de funcionar como emprestador de última instância para países em dificuldades, e a criação do imposto **bit** sobre as comunicações **on-line**, cujo produto financiaria maior acesso dos pobres às modernas tecnologias.

A ONU estipula, em seu relatório, que o Brasil é campeão de concentração de renda e apresenta 15,8% de sua população sem ter acesso às condições mínimas de higiene, saúde e educação. Entre os problemas brasileiros destacados no relatório, contam-se: 17% das pessoas vivem na linha da miséria; 11,5% morrem antes de completar os 40 anos; 16% são adultos analfabetos; 24% da população não têm água potável; e 30% não têm esgoto.

Ademais, o último relatório da Unicef – Fundo das Nações Unidas para a Infância – cita o Brasil como um país onde o progresso do combate à tuberculose é "lento", porque não se aplica um tratamento supervisionado em pelos menos 70% dos casos registrados. Em termos de desigualdade entre a população infantil urbana e rural, o Brasil fica abaixo só de quatro países: China, Vietnã, Casaquistão e Peru. O número de crianças brasileiras com tuberculose é preocupante. Em 1996, foram notificados no País 85,8 mil casos da doença, ao lado de outros índices positivos, como escolaridade e amamentação.

Observa-se, ainda, que a associação do crescimento da pobreza no mundo com a falência do sistema público de saúde e as suscetibilidades dos portadores do HIV ao bacilo de Koch concorrem para a multiplicação dos casos de tuberculose, doença que chega a matar no Brasil 14 pessoas por dia. A previsão é de que, este ano, um ano antes da dobrada do milênio, teremos 90 mil pessoas atingidas pela tuberculose em nosso País, ceifando a vida de mais de 6 mil irmãos nossos.

Tais dados são alarmantes – e citamos apenas o caso da tuberculose; não estamos falando de outras doenças edêmicas que se abatem sobre o Brasil e que matam diariamente os nossos patrícios – e nos remetem à relevância de buscarmos uma fonte permanente e eficaz para a solução dos graves e eternos problemas da saúde no Brasil, por estarmos conscientes da imensa injustiça existente em nosso País. O Brasil tem alta concentração de renda, e o crescimento não favorece evidentemente aos pobres.

Sr. Presidente, a aprovação desta proposta obriga a União, os Estados e Municípios, por intermédio da seguridade social, a proporcionar ao Sistema Único de Saúde recursos de 30%, 12% e 10% de sua arrecadação, respectivamente. Com esse montante de recursos, teremos os meios financeiros necessários para que a nossa população, principalmente a mais pobre, tenha a assistência necessária, devida, solidária, do Estado.

Esta proposta de emenda constitucional recebeu assinatura de 42 Srs. Senadores. Foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça sem nenhuma restrição; foi aprovada em primeiro turno, por unanimidade e sem restrições, pelo Plenário da Casa, o que evidencia uma resposta positiva do Senado Federal em favor da assistência aos mais pobres.

O Presidente do Senado teve a coragem de tomar a iniciativa, mesmo sendo de um partido aliado do Governo, e apresentou uma proposta que efetivamente teve o mérito de trazer a lume a situação de miséria em que vive o povo brasileiro. Essa é a primeira matéria que, de forma concreta, testa as boas intenções do Senado Federal, do Governo e da Câmara dos Deputados. A sua aprovação não significa pura e simplesmente, Sr. Presidente, que os números exigidos de participação da União, dos Estados e dos Municípios sejam aprovados *in totum*. Na realidade, a proposição ainda tramitará na Câmara dos Deputados, onde os Parlamentares, instados pelo próprio Governo, naturalmente encontrarão a solução mais consentânea com a realidade do nosso País. Se, por exemplo, o percentual de 30% estiver acima das pretensões do Governo, a Câmara dos Deputados poderá baixá-lo para 28% ou 25%.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Parece-me que o Regimento não permite.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Infelizmente não teremos oportunidade de ouvir o nobre Senador, porque, em encaminhamento de votação, não são permitidos apartes.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a benevolência de V. Exª ao apresentarmos a positividade desta proposta.

Concito os nobres Pares à responsabilidade que estamos assumindo nesta tarde. É a oportunidade de demonstrarmos à Nação que temos palavra, que assumimos um compromisso perante o povo. Quando a CPMF foi criada, a desculpa que demos, que o próprio Governo deu, foi de que se tratava de uma contribuição provisória e que, no caminho, encontraríamos a solução. Está aqui a solução. E temos certeza absoluta de que haverá menos mortes no Brasil e de que o povo mais pobre, principalmente do meu Nordeste, terá assistência necessária. Não veremos – como estamos vendo –, na cidade de Aracaju, capital do meu Estado, doentes nos corredores; muitos nem chegam aos corredores, porque os hospitais, não tendo condição alguma de atendê-los, os rejeitam.

Sr. Presidente, os médicos correm para a iniciativa privada. Em Aracaju, os laboratórios de análises e exames estão-se transformando em verdadeiras clínicas de atendimento particular ao povo que provém do SUS, cobrando R$20,00 por consulta. Isso acontece porque esse povo não é atendido

pelo SUS, que não tem recursos para pagar médicos nem tampouco remédios ou exames.

Portanto, Sr. Presidente, essa atitude do Senado Federal não é para amanhã; é para ontem, porque muitos já morreram de 1996 para cá, desde a aprovação da CPMF, e, até hoje, nenhuma solução foi encontrada pelo Senado Federal nem pela Câmara dos Deputados. É a hora e a vez de dizermos sim à pobreza e de considerarmos uma vergonha o que acontece com a saúde pública no Brasil, uma vergonha que não podemos transmitir aos nossos netos, porque os nossos filhos já estão brancos de vergonha.

Obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, que tem preferência.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/ PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, parabenizo o Senador Antonio Carlos Valadares pela iniciativa, por fazer com que, nos termos sugeridos pelos SUS, sejam financiados os recursos para a área de saúde do seguinte modo: 30% das receitas de contribuições sociais do orçamento da seguridade social, no que concerne à participação da União; 12% de todas as receitas dos Estados, incluídas as resultantes de transferências constitucionais, o que permite a responsabilidade dos Estados para com a manutenção do sistema; e 10% de todas as suas receitas dos Municípios.

A proposta do Senador Antonio Carlos Valadares visa contribuir com uma das chagas mais graves do nosso País, a questão do atendimento à saúde da população, principalmente daqueles segmentos que não têm outras alternativas de atendimento que não sejam as oferecidas pelas verbas públicas alocadas pelo Governo, mediante os mecanismos de que dispõe para tal.

Infelizmente, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o atendimento de saúde não tem funcionado como deveria, em que pese a filosofia do Sistema Único de Saúde de se constituir em um modelo democrático com ações de saúde que visem atender com dignidade os mais diversos segmentos da população, independentemente das suas condições sociais. Essa filosofia é aprovada pela grande maioria dos médicos e dos que têm uma visão de saúde pública voltada para o interesse social.

Uma das razões pelas quais o Sistema não tem funcionado é exatamente a disponibilização insuficiente. A proposta do Senador Valadares é válida, pois a nossa experiência de receitas e de verbas vinculadas para o atendimento na área de educação tem feito com que a educação em nosso País ainda não esteja ainda em uma situação de completa falência.

Independentemente do compromisso de prefeitos, de governos estaduais ou federal em relação à educação, sabemos que existem recursos que, por vinculação, segundo o que dispõe a Constituição Federal, podem ser alocados e investidos na área. Portanto, existe, sim, uma reserva de recursos adequada ao atendimento básico e elementar da educação por esses mecanismos.

É isso que se está propondo em relação ao Sistema Único de Saúde, com o que concordo porque, dentre as várias medidas que hoje estamos discutindo no Congresso Nacional para combate à pobreza, essa seria uma grande contribuição. Estou sendo otimista, porque acredito que, em cada um de nós, calará um sentimento chamado coerência, que nos fará aprovar essa proposta, acreditando que ela será uma das contribuições antecipadas ao debate que a Comissão Mista do Congresso Nacional fará já a partir de amanhã, quinta-feira, sobre as medidas de combate à exclusão social e à pobreza. Pois não existe exclusão mais forte do que, além de não ter o que comer, de não ter condições de sobrevivência porque lhe falta o essencial para a sua capacidade de reprodução, não ter acesso à saúde pública. Isso, sim, avilta a pessoa humana, tanto do ponto de vista das suas possibilidades de força, como também da sua auto-estima.

Ninguém sofre mais do que aquele que, no momento em que busca socorro, no momento em que se encontra fragilizado, não conta com o devido respeito e solidariedade institucional – vamos usar esse termo – para o atendimento de suas demandas de saúde.

É por isto, Sr. Presidente, que o Bloco de Oposição no Senado apóia e encaminha favoravelmente a proposta do Senador Antonio Carlos Valadares: por compreender que o Congresso Nacional, a partir do Senado, que está pautando a discussão sobre medidas de combate à pobreza, de combate à marginalização e à exclusão social, estará se antecipando, caso aprove a emenda do Senador Antonio Carlos Valadares, e estará proporcionando ao nosso País um instrumento de captação de recursos para

que as ações do Sistema Único de Saúde possam ser implementadas de acordo com as necessidades que temos, que são inúmeras.

Não vou abordar os aspectos do funcionamento estrutural, da necessidade de haver controle, fiscalização, da importância de se ter em funcionamento, de forma democrática, a estrutura proposta pelo Sistema Único de Saúde – sob meu ponto de vista, é democrática, é muito boa. Quero abordar, sim, o mérito da proposta de que, a partir da aprovação dessa emenda, estaremos efetivando em nosso País a contribuição que a Constituição de 1988 deu com relação à educação.

Muito obrigada.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, fiz questão de vir à tribuna porque entendo que este é um momento importante do Senado da República. Estamos diante de uma questão política. Essa emenda foi votada nesta Casa em primeiro turno e aprovada pela unanimidade dos Srs. Senadores presentes à sessão. Ou seja, Senadores de todos os partidos políticos deram o voto "sim" a essa emenda constitucional.

O mérito dessa proposta é inquestionável. Ela não é do Senador Antonio Carlos Valadares, mas da Conferência Nacional de Saúde e representa a única solução para resolver o problema da saúde no Brasil. Não há outra. Da Conferência Nacional de Saúde participam os secretários estaduais de saúde de todos os Estados brasileiros, integrantes do Ministério da Saúde, representantes do Governo, de organizações não-governamentais, da associação dos secretários municipais de saúde de todo o País. Houve absoluta unanimidade com relação à aprovação desta matéria, que diz o seguinte, em última instância: "...que 30% dos recursos da seguridade social da União vão para a saúde. Os Estados darão 12% do total de suas receitas e os Municípios, 10%."

Ora, não consigo entender a posição do Governo, porque o Ministro José Serra, em conversa que tivemos, mostrou-se favorável à aprovação dessa emenda e disse taxativamente que era a solução para o problema da saúde, repetindo, portanto, a decisão da Conferência Nacional de Saúde. E, mais tarde, uma reunião do Conselho Nacional de Saúde, da qual tive a honra de participar todo o tempo, quando vivíamos um questionamento extremamente grave em relação aos cortes que estavam sendo feitos no Orçamento da União na área de saúde, todos apresentaram essa proposta como solução dos problemas.

Não vejo por que modificar o posicionamento adotado pelos Srs. Senadores quando da primeira votação. Ora, os senhores votaram conscientes, sabiam o que estavam votando. Essa emenda foi aprovada por unanimidade, no primeiro turno, por todos os partidos políticos. E, agora, quando o Congresso Nacional, quando o PFL, sob a liderança do Presidente do Congresso Nacional, Antonio Carlos Magalhães, quando todos se sensibilizam com a questão da pobreza do nosso Brasil, da dificuldade do nosso povo, não se pode voltar atrás em uma posição já adotada, em um voto que já foi dado, em uma proposta que soluciona sobremaneira, que resolve, que é consenso na Conferência Nacional de Saúde do nosso País. Não é possível voltar atrás nessa matéria. O Governo tem que dar explicações sobre seu posicionamento, porque, se votamos favoravelmente, se o Ministro José Serra, que integra o Governo, diz publicamente que é favorável a essa emenda, se todos os Srs. Senadores deram o primeiro voto favorável a ela, qual é a justificativa para se mudar o voto, para se mudar o posicionamento?

O povo merece essa explicação, principalmente no momento em que todos estamos voltados – e aí, de certa forma, por causa da liderança de V. Exª, que, levantando essa bandeira, lhe deu repercussão – para a questão da pobreza. Nesse momento, não é possível se votar contra uma proposta como essa, que resolve, em grande parte, as dificuldades da pobreza do nosso País.

De forma que apelo aos Srs. Senadores para que mantenham o voto dado no primeiro turno a essa emenda constitucional e votem "sim".

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não é possível, de forma nenhuma, no meu caso, abdicar da condição de médico e, portanto, de um parlamentar que sempre tem procurado trabalhar em favor da saúde pública do nosso País, buscando dotar a estrutura governamental de condições de garantir saúde digna para toda a população brasileira.

Sei que, num país de grandes dimensões como o Brasil, que se encontra permanentemente em crises econômicas, submerso quase que diariamente em problemas de ordem econômico-financeira, é muito difícil assegurar essas condições almejadas por todos nós Senadores e, sobretudo, pelo povo mais humilde do Brasil, aqueles que estão nos recantos mais longínquos da nossa Pátria e, principalmente, os que se encontram em situação de desvantagem social e com problemas graves de saúde.

O que se busca com a emenda de iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares é garantir ao Governo uma solução estrutural para o problema de financiamento da saúde pública no nosso País.

Fui Presidente da Associação Médica do meu Estado. Também fui membro da Diretoria do Sindicato dos Médicos várias vezes, participei de vários eventos, tais como conferências municipais, conferências estaduais, conferência nacional em defesa da saúde pública. É comum entre nós o pensamento de que para garantir ao povo saúde de boa qualidade se fazem necessários vontade política, probidade administrativa e financiamento, ou seja, disponibilidade de recursos. O que se busca com essa emenda do Senador Antonio Carlos Valadares é garantir, de forma estrutural e não mais conjuntural, como é o caso da CPMF, o financiamento da saúde pública em nosso País. Lamentavelmente essa emenda não pôde ser votada no ano passado, porque o eminente Senador Paulo Souto pediu adiamento de sua votação. Na Legislatura passada, havia consenso do Senado em torno dessa matéria, mas infelizmente, como já disse, ela não pôde ser votada. Então, o Governo teve tempo de articular para que a sua base não aprove essa importante medida.

Imaginemos todos nós o que aconteceria com a saúde pública do Brasil se a Justiça condenasse a CPMF à extinção. Como sabemos, várias ações foram ajuizadas contra a CPMF e liminares foram concedidas para sustar a sua cobrança. Imaginem o que aconteceria se esse fosse também o entendimento do Supremo Tribunal Federal, e a CPMF fosse extinta! E se daqui a dois anos o Congresso Nacional não tiver condições de prorrogar mais uma vez a CPMF, o que irá acontecer? No início também a área econômica era contra a aprovação da CPMF, a qual hoje se transformou numa solução para problemas das dívidas do Brasil, embora, como todos sabemos, seja destinada integralmente ao setor da saúde. Todos também sabem que foram reduzidos os recursos de outras fontes que antes eram destinados à saúde, tornando-se, portanto, a CPMF um substituto das demais fontes que financiavam o setor da saúde. Então, se não houver condições políticas de prorrogar a cobrança da CPMF daqui a dois anos ou se a Justiça condenar a CPMF à extinção, ficaremos sem garantia nenhuma de financiamento do setor público de saúde.

Por isso, entendo que essa emenda deve ser aprovada pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados. Uma vez aprovada, se esse for o entendimento da maioria dos Senadores, ela irá contribuir, de forma estrutural, para garantir soluções para os problemas do setor público de saúde em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nós sempre dissemos, tanto nesta Casa como na sociedade que, sem dúvida, temos a legislação mais avançada no mundo no setor de saúde. Essa legislação resultou da luta de vários movimentos da sociedade civil organizada e de vários representantes do setor público. Assim, conquistamos uma legislação avançada, à luz dos gigantescos desafios do perfil epidemiológico do nosso País.

Entretanto, em toda a experiência de operacionalização dessa legislação, temos visto – e tenho certeza de que qualquer pessoa com um mínimo de bom-senso tem observado também – que a dificuldade está no financiamento, indispensável para evitar que essa disposição seja simplesmente letra morta no texto constitucional e que persista esse grande abismo entre o que foi conquistado na lei e a realidade de vida de milhares de pessoas que perambulam pelo serviço de saúde à busca de atendimento. Isso ocorre tanto em relação à questão de recursos humanos, como, de forma muito especial, em relação ao financiamento do setor.

O que imaginávamos – como certamente toda a sociedade – é que, à luz de várias discussões havidas tanto na sociedade civil quanto no setor público e no Congresso Nacional, não haveria nenhuma polêmica em relação a essa votação, mesmo porque essa matéria já havia sido amplamente discutida e aprovada por unanimidade no primeiro turno, Como todos sabemos, o setor da saúde é de responsabilidade do Município, do Estado e da União. Alguns dizem que a situação da saúde já foi resolvi-

da com a arrecadação da CPMF. Não é verdade, porque ela não seria suficiente para viabilizar o setor. Além disso, infelizmente, pela irresponsabilidade governamental, os recursos da CPMF não foram todos destinados à saúde. Não seria desejável que o Congresso estivesse votando vinculação. Isso é verdade. Caberia ao Congresso, até num regime presidencialista, a mais ampla autonomia para discutir as despesas à luz da previsão de arrecadação viabilizada pelo Executivo, mas infelizmente já existem outras vinculações, como ocorre na educação e na rolagem da dívida. E é exatamente isso que nesse momento solicitamos. Sei que muitos têm a preocupação em relação à crise em que se encontram os Municípios e os Estados. Muitos fazem aquela conhecida conta dos 60% de pessoal, dos 25% para a educação, dos 13% para a rolagem da dívida, do repasse do Judiciário e do Legislativo no sentido de impedir a aprovação dessa emenda. O problema é que não podemos, mais uma vez, especialmente nesse momento em que todos discutem a questão da pobreza. Todos sabem efetivamente que não existe área em que a possibilidade de visualização da pobreza seja maior do que no setor saúde. Nenhuma outra área tem a possibilidade de mostrar através de uma estrutura anátomo-fisiológica o que significa a pobreza. Nenhuma outra área, repito. É na área de saúde que se vê uma criança às vésperas do ano 2000 morrendo por choque hipovolêmico por causa de uma diarréia. É um absurdo o que estamos vendo no setor saúde. Por isso, é de fundamental importância estabelecer uma vinculação.

Vejamos o perfil epidemiológico que existe hoje para a população pobre. Já não se pode mais fazer o discurso de que a população pobre precisa apenas de medicina preventiva – é mentira. Hoje, a população pobre aglutina em torno de si tanto as doenças consideradas próprias do subdesenvolvimento como as doenças transmissíveis, as parasitárias e as diarréias, como também aglutina, em torno da pobreza, as chamadas doenças crônico-degenerativas, os cânceres e as doenças cardiovasculares, que também precisam do empenho e da resolutividade do setor de saúde.

Como isso será viabilizado se, efetivamente, os chefes do Executivo municipal, estadual e federal não estabelecem a contrapartida para o setor? Gostaríamos até de estar aqui sem precisar fazer isso, na esperança de que os chefes do Executivo, por si sós, à luz do perfil epidemiológico extremamente deplorável e perverso existente hoje, à luz do quadro de pobreza gigantesca que se encontra no País, estabelecessem 10% dos recursos orçamentários para a viabilização do setor da saúde. Como isso não está sendo feito e como não podemos esperar a benevolência pessoal de um ou outro chefe do Executivo, espero que efetivamente possamos garantir isso por meio dessa proposta de emenda constitucional.

Sei que a crise dos Estados e dos Municípios é grande, mas, para resolver essa questão, esta Casa, que tem a obrigação de defender a Federação, tem de fazê-lo, à luz do modelo de desenvolvimento econômico e do ajuste fiscal que está sendo patrocinado pelo Governo Federal, e não, mais uma vez, retirando da população pobre, da população miserável, a perspectiva de ter acesso aos serviços de saúde.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, inicialmente, cumprimento e parabenizo o Senador Antonio Carlos Valadares pela maneira clara, qualificada e tão responsável com que apresentou e fez a defesa da aprovação de sua emenda. Desejo ainda dividir com o Senado Federal a preocupação que carrego com a saúde pública, com essa emenda constitucional.

Entendo que estamos vivendo um momento de reflexão sobre o que tem ocorrido em termos de decisão legislativa em relação à política de Estado. A decisão permanente é "não gastar". O limite é o da Lei Camata; é o de uma medida provisória que diz que só se pode ir até tal ponto. E, agora, estamos vivendo um momento especial, no qual, por meio de uma determinação que o Senado Federal pode tomar junto ao Governo Federal, junto aos Estados, junto aos Municípios, diremos que se deve gastar, que é correto gastar, que é correto fazer saúde pública. Penso que estamos construindo um Estado verdadeiro, notadamente quando se fala em saúde pública, aprovando essa medida.

Não dá, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para testemunharmos a realidade da saúde pública nas cidades pobres e pequenas deste País; não dá mais para o Senado Federal imaginar que é possível aceitar o Brasil convivendo com a miséria e com as enormes dificuldade do setor da saúde pública, tanto na Região Norte, como nas Regiões Cen-

tro-Oeste e Nordeste deste País, bem como nas periferias do Centro-Sul do Brasil. Não posso imaginar que alguém, de bom senso, dentro de uma visão técnica, possa se opor à aprovação dessa emenda constitucional, porque, segundo entendo, tudo o que se faz, tudo o que se deseja numa hora como esta é fazer o mínimo pela saúde pública deste País.

Nós vemos o art. 196 da Constituição Federal ser descumprido todos os dias, perante os olhos de todos os brasileiros, exatamente naquela hora em que um pai ou uma mãe de família chegam a um hospital de uma pequena cidade e não encontram atendimento. E nós temos a oportunidade, agora, de dividir com o Município, de dividir com o Estado, colaborando com o Governo Federal, para que todos assumam suas responsabilidades e construam um modelo de saúde pública justo para este País, porque irão gastar.

Estamos cansados de ver o Município esperando as migalhas que vêm do Governo Federal, os recursos destinados pelo Governo Federal para agir. Há Municípios que não sabem o que é uma licitação; que não sabem o que é compreender e assumir a responsabilidade de promover a saúde pública. E, agora, abre-se a oportunidade de o Senado Federal responsabilizar o município, dizendo-lhe que ele tem de gastar 10%, dizendo ao Estado que tem de gastar 12%, mudando, com isso, a realidade da saúde púbica no Brasil.

Então, o apelo que faço, dentro da realidade do Senado Federal, é que todos reflitam sobre o fato de que, pela primeira vez, poderemos chegar a um município, de qualquer lugar do Brasil, e dizer que a culpa não é apenas do Ministério da Saúde, que a culpa não é apenas do Governador, mas também do Prefeito ou do Secretário de Saúde se estes não estiverem dando a sua quota de responsabilidade, porque é possível construirmos a saúde pública que todos desejamos no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Então, faço esse pleito de reflexão aos membros do Senado Federal, dizendo mesmo que assinei com toda a tranqüilidade o projeto de emenda constitucional do Senador Antonio Carlos Magalhães, entendendo que não se tratava de uma enciclopédia, entendendo que havia ali um tratado perfeito e acabado de combate à miséria e à pobreza neste País, mas, sobretudo, um gesto concreto contra a miséria e contra a pobreza e a favor da mudança da realidade tão sofrida dos brasileiros. Entendo que a mesma importância tem a aprovação dessa emenda constitucional, porque vai obrigar toda e qualquer cidade do Brasil a fazer o mínimo de justiça a favor da saúde do povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra, o nobre Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a meu ver, o primeiro aspecto que deve ser considerado neste momento é o de que esta emenda foi proposta em um ambiente completamente diferente daquele em que ela hoje é votada. Digo isso a fim de que os Srs. Senadores, eventualmente, não se sintam constrangidos, porque aqui, em um determinado momento, afirmou-se que houve uma posição, e esta, hoje, não parece tão unânime.

Trata-se de uma emenda que data de 1997. E, depois da apresentação da emenda de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, este mesmo Senado já aprovou algumas outras emendas constitucionais que alteraram totalmente o orçamento da seguridade social. Esta Casa aprovou a Emenda Constitucional nº 20/98, da Previdência Social, que estabelece, por exemplo, que os recursos advindos da contribuição social dos trabalhadores e empresários, calculada sobre a folha de salários, somente poder ser aplicada no pagamento dos benefícios do Regime Geral de Previdência, ou seja, parte desses recursos o Senado vinculou, o que parece algo justo, ao pagamento das aposentadorias, que é um grande problema que temos hoje no País. Depois disso, o Senado aprovou a emenda da CPMF, estabelecendo que recursos serão divididos entre o setor da saúde e o da Previdência.

Então, quando a emenda foi feita, o ambiente era outro, completamente diferente. Então, hoje, pergunto, inclusive ao autor da proposição: o que ocorreria se aprovássemos isso, já que não está explícito no texto que as outras duas emendas recentemente aprovadas pelo Senado Federal serão revogadas? Quando aprovarmos essa proposta, estaremos revogando a emenda da Previdência? Estaremos revogando a emenda da CPMF? Não há uma menção explícita a que os recursos aprovados pelo Senado Federal sejam revogados pela atual proposta de emenda à Constituição.

Portanto, a meu juízo, vivemos hoje em um ambiente diferente, não me parecendo que seja intenção do Senado Federal retirar recursos para o

seguro desemprego, não me parecendo que seja também intenção do Senado retirar recursos para o pagamento das aposentadorias nem da própria CPMF. Como disse, tecnicamente, não sei o que vai ocorrer se aprovarmos isso sem declarar explicitamente que as outras duas emendas, aqui aprovadas, estão revogadas.

O assunto me parece, portanto, extremamente importante. E quero dizer que ninguém pode ser contra os recursos da saúde. Claro que todos temos de lutar por eles; porém, esta não é a forma mais adequada de fazê-lo. Não acredito, por exemplo, que iremos impor a Estados e Municípios vinculações que podem inviabilizar completamente os orçamentos das Unidades da Federação. Se tomarmos um Estado próximo ao ideal – e praticamente não há –, veremos que já existem, eu diria, vinculações com a folha de 60%; e são poucos os casos em que esse percentual não é maior. Dos 15% dos recursos da Educação – não estou falando nos 10%, porque os 15% de pessoal já estão nos 60%, para não fazer dupla contagem –; no mínimo 13% estão relacionados à dívida. Se tomarmos mais 12%, aí já vão, aproximadamente, 94%. Ou seja, em alguns casos, o Senado da República estará vinculando recursos de mais de 100% das receitas do Estado; creio que principalmente com relação a Estados e Municípios. E fico tranqüilo porque, no Estado da Bahia, já aplicamos um percentual até superior a esse. Não estou, portanto, fazendo aqui advocacia em causa própria. Apenas penso que não nos cabe aqui ficar dirigindo os Orçamentos dos Estados e dos Municípios.

É esse o meu ponto de vista. Por isso, mesmo sendo evidentemente favorável a que procuremos aumentar os recursos da Saúde, vejo que essa não é a forma mais própria. Aliás, acredito que isso talvez possa ser algo definitivo e que dispense completamente essa emenda constitucional. O Senado aprovou o §10 do art. 195 da Emenda Constitucional da Previdência, que diz o seguinte:

> "§10. A lei definirá os critérios de transferência de recursos para o Sistema Único de Saúde e ações de assistência social da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e dos Estados para os Municípios, observada a respectiva contrapartida de recursos."

É o caso típico, Senador Valadares, de elaborarmos aqui uma lei – e não precisa ser emenda à Constituição – em que se possam colocar os recursos, como uma contingência para transferência para Estados e Municípios, previstos a cada ano nas leis orçamentárias. E o Governo Federal tem toda condição de fazer isso como gestor dos recursos do SUS. Mas engessar definitivamente recursos, por meio de emenda à Constituição, e dificultar as administrações, tanto do Governo Federal como dos Estados e Municípios, não me parece ser uma boa técnica legislativa e não vai, a meu ver, ajudar o setor Saúde. Além disso, os legisladores especialistas que entendem mais do que eu podem dizer o que vai acontecer se fizermos essa vinculação sem nos referirmos, explicitamente, à quebra de vinculação das emendas que já foram aqui votadas, principalmente a CPMF e a própria emenda da Previdência Social.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ia reservar-me para o encaminhamento de votação, mas julgando V. Exª que este é o momento mais adequado para fazê-lo, gostaria de tecer algumas considerações a respeito da presente Proposta de Emenda à Constituição.

Devo dizer, de saída, que me sinto inteira e completamente à vontade, porque não votei no primeiro turno desta PEC. Portanto, estou inteiramente liberado para dizer aquilo que penso, aquilo que considero, aquilo que julgo mais apropriado para a votação em questão.

Prestei muita atenção em todos os debates e, mais nitidamente, no do eminente representante da Bahia, Senador Paulo Souto. S. Exª tem toda a razão quando diz que votamos essa emenda constitucional em primeiro turno – quando digo "nós", ressalvo que não o fiz, digo "nós" significando a Casa – no dia 1º de dezembro de 1998. Depois disso, houve duas outras: a proposta de emenda à Constituição que resultou na Emenda Constitucional nº 20 da Previdência e a da CPMF, que foi promulgada no dia 18 de março de 1999.

Isso causaria uma cacofonia jurídica, se é que se pode usar essa expressão. Iríamos confrontar vinculações com vinculações, criando uma grande confusão, tão grande quanto a cacofonia de vozes quando há, na freqüência do rádio, interferência. De tal sorte, não saberíamos mais como aplicar a dupla dosagem ou como separá-la com relação a vinculações. Creio que estaríamos mais adequadamente adotando a postura necessária à Saúde na União se

votássemos, nos sucessivos Orçamentos, quantias substanciais para tal área em todo o País e não manietássemos – como estamos fazendo, no momento em que poderíamos até caminhar para uma desvinculação em matéria constitucional.

Gostaria de lembrar que na Emenda da Previdência, a Emenda nº 20, houve a deliberação de vincular o pagamento à contribuição sobre a folha única e exclusivamente a benefícios previdenciários. Ou seja, poderíamos estar criando um grande problema para o orçamento previdenciário do nosso País e poderíamos, quem sabe – vou usar uma expressão chula mas verdadeira – "matar" a assistência social.

Conquanto eu atribua valor à presente emenda constitucional, aos seus nobres princípios, às suas nobilitantes intenções, vejo, por outro lado, assustado, o confronto com emendas que esta Casa aprovou depois da votação em primeiro turno.

Em resumo, Sr. Presidente, acredito que estejamos em plena consciência até porque a Bancada do Partido da Frente Liberal decidiu, em votação interna, por essas mesmas razões, votar de maneira contrária. Sugiro que a minha Bancada vote "não", pelas razões que acabo de expor, a fim que de tenhamos um futuro cada vez mais cristalino em matéria constitucional no nosso País.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, imagino o que deva ter sido a luta do Senador João Calmon para estabelecer uma vinculação percentual no Orçamento da União.

Verifico – e aí está o noticiário dos jornais, e aí estão os processos que chegam a esta Casa – que, em que pese a vinculação à Educação, muitos Estados e Municípios continuam a não adotar, a não observar o critério constitucional.

Sr. Presidente, creio que o debate que aqui se processa é um debate equivocado em relação aos dados que foram apresentados. A CPMF não é só para a Saúde. Os argumentos que foram apresentados não resistem a uma análise aprofundada.

Não podemos desconhecer, Sr. Presidente – e V. Exª esteve na tribuna poucos dias atrás –, é a realidade da rua. Não há um noticiário na televisão todas as noites que não apresente o caos na área da saúde pública no Brasil. Aqui, na Capital Federal, há poucos dias, morreu uma pobre mulher à porta de um hospital.

Sr. Presidente, se há o mal emprego, se existe uma gerência inadequada, há a necessidade de adotarmos políticas compensatórias se efetivamente queremos enfrentar a questão da pobreza. E este é um teste para o Senado no dia de hoje, talvez o primeiro teste depois da provocação feita por V. Exª, se o Senado deseja ou não votar para combater a pobreza no Brasil.

E eu quero, como Líder do PMDB, recomendar à minha Bancada: há necessidade de políticas compensatórias em favor dos mais pobres no Brasil. Há vinculação para pagamento de juros. E ninguém pode mexer no Orçamento. A Bancada do PMDB nesta Casa tem a recomendação do seu Líder e do seu Presidente, de votar favoravelmente a esta emenda constitucional, no sentido de que, efetivamente, se estabeleçam políticas compensatórias em favor dos mais pobres deste país. Se o desafio é combater a pobreza, o Senado nesta tarde tem a sua primeira oportunidade. Vamos votar com a emenda do Senador Antonio Carlos Valadares. Nada mudou desde a votação em primeiro turno.

O PMDB recomenda, portanto, a votação favorável à emenda constitucional.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Exª.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a Liderança do Bloco recomenda o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – De acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, o meu voto não está constando no painel.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Vote V. Exª outra vez, pois ainda não encerrei a votação.

Todos os Srs. Senadores já votaram? Vou encerrar a votação. (Pausa.)

Encerrada a votação.

(Procede-se à votação nominal)

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 1997 (2º T)

DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, PARA IMPLEMENTAÇÃO, FUNCIONAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº Sessão: 1 Nº vot.: 1 Data Início: 11/08/99 Hora Início: 16:01:39
Sessão Data: 11/08/99 Hora: 14:30 Data Fim: 11/08/99 Hora Fim: 17:09:38

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM
PMDB	RN	AGNELO ALVES	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO
PMDB	RO	AMIR LANDO	ABST.
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	ABST.
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	NÃO
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM
	MT	BLAIRO MAGGI	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	NÃO
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	NÃO
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PFL	BA	DJALMA BESSA	NÃO
PFL	MA	EDISON LOBÃO	ABST.
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	NÃO
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	NÃO
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM
PSDB	RN	GERALDO MELO	NÃO
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	SIM
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	NÃO
PMDB	GO	IRIS REZENDE	NÃO
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	SIM
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	NÃO
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	NÃO
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	NÃO
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	SIM
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO
PPB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO
PSDB	CE	LUIZ PONTES	NÃO
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM
BLOCO	AC	MARINA SILVA	SIM
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM
PFL	RO	MOREIRA MENDES	NÃO
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	ABST.
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PSDB	PR	OSMAR DIAS	NÃO
PFL	BA	PAULO SOUTO	NÃO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	SIM
BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO
PFL	SP	ROMEU TUMA	ABST.
BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PSDB	CE	SERGIO MACHADO	NÃO
PMDB	PB	SILVA JUNIOR	NÃO
BLOCO	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
1º Sec.:
2º Sec.:
3º Sec.:
4º Sec.:
Operador: HEITOR LEDUR

Votos SIM: 35
Votos NÃO: 25
Votos ABST: 5

Total: 65

Emissão em: 11/08/99 - 17:11:59

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 35 Srs. Senadores; e Não 25 Srs. Senadores.

Houve 05 abstenções.

Total: 65 votos.

Rejeitada a emenda.

A matéria vai ao Arquivo.

É o seguinte o substitutivo rejeitado:

SUBSTITUTIVO À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 1997

Altera os arts. 34, inciso VII, alínea e, 35, inciso III, 167, inciso IV, e 198, da Constituição Federal, que dispõem sobre a destinação de recursos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios para a implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

Art. 1º A alínea **e** do inciso VII do art. 34 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

e) aplicação do mínimo exigido da receita resultante de impostos estaduais, compreendida a proveniente de transferência, na manutenção e desenvolvimento do ensino, e na implementação funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde. (NR)

Art. 2º inciso III do art. 35 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

III – não tiver sido aplicado o mínimo exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino, e na implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único da Saúde. (NR)

Art. 3º O inciso IV do art. 167 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV – a vinculação da receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvada a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, para implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde, na conformidade do disposto no art. 198, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165 § 8º, bem assim o disposto no § 4º deste artigo.(NR)

Art. 4º O art. 198 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação, passando-se o atual parágrafo único a § 1º e acrescentando-se o seguinte § 2º.

"Art. 1988. .....

.....

§ 1º ....."

§ 2º A União aplicará, anualmente, nunca menos de trinta por cento dos recursos do seu orçamento da seguridade social, e os estados e o Distrito Federal, pelo menos doze, e os municípios, dez por cento no mínimo de suas receitas, incluídas as resultantes de transferências constitucionais da União."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

Segundo dia de discussão, em 1º turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 1999,** de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 12, 52, 84, 91, 102 e 105 da Constituição Federal. (Criação do Ministério da Defesa), tendo

Parecer favorável, sob nº 467, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **ad hoc**: Senador Bernardo Cabral.

Transcorre hoje o segundo dia de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão, prosseguirá na sessão deliberativa de amanhã, dia 12 de agosto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

PARECER Nº 489, DE 1999
(Escolha de Autoridade)
(Votação Secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 489, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Gilberto Mestrinho, sobre a Mensagem nº 147, de 1999 (nº 1.073/99, na origem), de 29 de julho do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Carlos Eduardo de Freitas*, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Em discussão o parecer, em turno único.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, para discutir.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Dr. Carlos Eduardo de Freitas é servidor público de carreira exemplar e causou excelente impressão na Comissão de Assuntos Econômicos, razão pela qual vamos referendar o parecer do Relator, votando favoravelmente à sua indicação. Saudamos o fato de que, para a Diretoria do Banco Central, é indicado um servidor público com currículo que demonstra saber inequívoco e com uma imagem extremamente boa quanto à ética e à sua conduta moral. Entretanto, em sua apresentação na Comissão de Assuntos Econômicos, fiz dois questionamentos que trago ao Plenário: um diz respeito à capacidade de fiscalização do Banco Central e, o outro, à diferença entre taxas de juros básicas fixadas pelo Governo e a taxa de juros que se oferece ao tomador.

Na questão da fiscalização, é notório que a CPI do Sistema Financeiro, nos diversos depoimentos tomados, constatou clara deficiência no que diz respeito à capacidade de fiscalização do Banco Central sobre as atividades do Sistema Financeiro Brasileiro, que cresceu muito nos últimos anos, tornou-se mais complexo e, por conseguinte, mais difícil de ser fiscalizado. Em alguns depoimentos, verificou-se que uma das razões dessa deficiência de fiscalização, senão a principal, era a falta de pessoal técnico no Banco Central. Como eu disse, a função exige cada vez mais conhecimentos especializados e sofisticados, porém, constatada essa deficiência de pessoal, ao invés de abrir concurso para contratar técnicos especializados, o Banco Central acaba de tomar a resolução de extinguir várias delegacias regionais nos diferentes Estados do território brasileiro, transferindo pessoal técnico para Brasília e São Paulo, sob a alegação de que as atividades do setor financeiro concentram-se mais fortemente nessas duas cidades.

Sr. Presidente, nobres Colegas, parece-me que o Dr. Carlos Eduardo também justifica essa transferência com a alegação de que a concentração do próprio sistema financeiro obriga à concentração das atividades fiscalizadoras. Ocorre que nos Estados faltará essa prática da visitação permanente das instituições do sistema financeiro, por falta de pessoal habilitado para fazê-la. E, se faltar essa fiscalização rotineira, evidentemente se abrem portas para práticas condenáveis que ficarão além da capacidade fiscalizadora do Banco Central.

Essa não me parece a solução correta. O mais adequado seria, sim, abrir-se concurso e contratarem-se técnicos para essas duas praças – Brasília e São Paulo. Essa transferência, em primeiro lugar, acarretará acréscimos de gastos com viagem de pessoal dessas duas cidades para cobrir o que ficou vazio nas delegacias regionais – passagens, diárias e outras despesas –, além de causar, evidentemente, um descontentamento muito grande e natural entre os funcionários, que estavam enraizados, estabelecidos nas delegacias com suas famílias. Violentamente transferidos para essas duas cidades, vêm com uma carga de má vontade e descontentamento, que certamente contaminará o funcionalismo já descontente do Banco Central por outras razões, entre as quais a salarial. Parece-me uma solução equivocada. Não é assim que se vai resolver, não é assim que teremos um Banco Central suficientemente equipado para exercer, com plenitude, a tarefa difícil da fiscalização de um sistema financeiro cada vez mais complexo e cada vez maior.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ) – Ouço, com muita atenção, o Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Considero da maior importância o pronunciamento de V. Exª. Lamentavelmente, não cheguei a tempo de participar da Comissão de Assuntos Econômicos, onde faria a mesma pergunta. Aliás, não faria, porque V. Exª a fez com mais brilho, é claro. A mesma preocupação eu trazia de Porto Alegre, onde fui procurado por funcionários do Banco Central, com essa mesma ansiedade. O Banco Central, em primeiro lugar, decidiu fortalecer sobremaneira Brasília e São Paulo, fechando uma série de delegacias. A de Porto Alegre vai permanecer.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ) – A do Rio de Janeiro, inclusive.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Então, estranhamos esses fatos, porque a CPI, cujo tema principal basicamente é o Banco Central, está discutindo exatamente essa matéria. E o atual Presidente do Banco Central, conversando conosco na Comissão, disse que tem de se discutir. Lá fora, existem duas fórmulas: numa delas, o Banco Central é o fiscal do câmbio e da moeda e faz a fiscali-

zação dos bancos; noutra, ele fica só com a moeda e com o câmbio, e a fiscalização fica com outra entidade. Estamos para discutir isso, esse é um debate que virá a esta Casa. E antes dessa discussão, antes dessa conclusão, ele toma uma decisão, por meio de uma portaria, que não dá para entender. Acredito que iremos cobrar do Presidente do Banco Central, quando vier depor na CPI, se estiver sendo convocado, que nos explique isso. Dizemos que um dos resultados, uma das conclusões positivas da CPI sobre tudo o que aconteceu é ver as fórmulas. O próprio Presidente reconheceu que está muito difícil a fiscalização, porque é muito complexa e que alguma coisa tem de ser feita. No entanto, não se pode decidir isso enquanto transcorre a CPI, sem um estudo mais profundo, por meio de uma portaria e pelo método que me parece o mais infeliz, que é tornar o Banco Central esvaziado. Dizia-me a delegação do Rio Grande do Sul: "Senador, foi fechada a delegacia de Santa Catarina, veio tudo para cá, dobrou nosso trabalho. Não sei há quanto tempo não temos uma diária, uma verba, uma condução. Não temos absolutamente nada. Não estamos fazendo nenhuma fiscalização, porque não há condições". O pronunciamento de V. Exª é da maior importância. O que nos chama a atenção é que parece que o Banco Central tem dificuldades em trabalhar em conjunto, em ter um pensamento mais elevado. Em vez de estar encabulado com o que aconteceu com o Banco Marka, encabulado com o Banco Nacional, que durante 10 anos tinha 750 contas fantasmas, que movimentavam 80% do dinheiro, e o Banco Central nunca ficou sabendo de nada. Ao invés de pelo menos ficar encabulado, toma uma atitude dessa natureza – atitude grosseira; acho deselegante, porque iríamos discutir essa matéria, iríamos debater com o Banco Central essas questões que aconteceram. Vamos sentar na mesa e ver como é que vai ficar o Banco Central. Então, foi atitude que achei de uma deselegância que nem essa! E disse muito bem V. Exª: irrita profundamente os funcionários, que já estão magoados. Muitos deles são pessoas sérias, honestas, competentes e responsáveis e, quando caminham pela cidade, são rotuladas disso ou daquilo. Solidarizo-me com V. Exª pelo seu pronunciamento.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ) – Agradeço o aparte brilhante e convincente de V. Exª.

Realmente, isso tudo deixa-nos cada vez mais perplexos. No momento em que temos instalada uma Comissão Parlamentar de Inquérito para esse fim, constatamos que o Banco Central considera que a fiscalização não seja tão importante, propondo uma solução que só vai esvaziar as delegacias, que têm de estar presentes.

O Banco Central parece partir do princípio de que todos os banqueiros são inocentes, não se utilizam de nenhuma dessas artimanhas que se verificam nas Comissões Parlamentares de Inquérito e nem causam escândalos que aparecem na imprensa. O Banco Central parece ser extremamente benevolente, acreditando na santidade dos banqueiros de um modo geral, das corretoras e de todas as entidades do sistema financeiro.

Temos de lamentar e protestar contra isso. No fundo – disse V. Exª muito bem –, é até um desrespeito ao Parlamento e a esta Casa isso acontecer num momento em que se está discutindo precisamente a capacidade fiscalizadora do Banco Central.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite um aparte, nobre Senador Roberto Saturnino?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ) – Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Manifesto a minha preocupação, juntando-me às vozes de V. Exª e do Senador Pedro Simon, uma vez que também recebi, por parte de servidores do Banco Central e do seu sindicato, um sinal de que têm uma enorme preocupação com a decisão da Direção do Banco Central de fazer o remanejamento de servidores com vistas à fiscalização. Ponderam os servidores do Banco Central que trabalham nessa área que não necessariamente haverá maior eficiência. O Dr. Carlos Eduardo de Freitas, ao responder nossas indagações, mencionou que, como funcionário de carreira, sabe perfeitamente que os servidores precisam atender àquilo que normalmente lhes é solicitado, quando numa carreira. Se porventura lhes é solicitado transferir seu trabalho de uma cidade para outra, de um Estado para outro, é parte de seu dever de funcionário aceitar a transferência. Esse fato pode perfeitamente ser objeto de consideração, mas V. Exª e o conjunto dos servidores da área de fiscalização afirmam ser possível que não seja mais econômico e mais eficaz para o Banco Central a diretriz tomada. Por essa razão, apresentei requerimento na Comissão de Assuntos Econômicos – que ainda está pendente de votação por ter sido apresentado depois de concluído o **quorum** e que será votado na próxima se-

mana –, solicitando que a Direção do Banco Central encaminhe à CAE a explicação acerca das razões que levaram o Banco Central a essa decisão. Solidarizo-me, então, com o fato para o qual V. Exª chama a atenção.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ) – Agradeço o aparte do Senador Suplicy. Votaremos esse requerimento e pediremos explicações sobre essa decisão que não parece seguir trâmites de muita sustentação lógica.

Termino, Sr. Presidente, chamando a atenção para um segundo ponto que levei também à consideração do Dr. Carlos Eduardo Freitas: a questão do diferencial entre as taxas básicas de juros fixadas pelo Banco Central e a taxa do tomador final, que é muito mais elevada. O Banco Central e os próprios banqueiros atribuem esse diferencial ao alto índice de inadimplência vigente no Brasil, dizendo que, no fundo, o bom pagador acaba sendo penalizado pelo mau pagador, mas que essa é a realidade e que o mercado segue a realidade.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não me parece que seja bem assim. O coeficiente de inadimplência não é dos mais baixos, mas também não está nessa elevação que justificaria um diferencial tão grande. O fator primordial é exatamente a elevação dos depósitos compulsórios que o Banco Central exige dos bancos nos depósitos à vista. Um depósito compulsório de 80% sobre o volume de recursos de depósito à vista, que é o volume de captação mais barata, parece-me que eleva substancialmente os custos bancários, e isso tem que se refletir na taxa de juros.

A explicação das razões pelas quais o compulsório é tão elevado nunca chegou à opinião pública, nem a esta Casa ou a qualquer pessoa. O Banco Central simplesmente decide esses níveis sem que esse assunto seja discutido, sem que uma explicação e satisfações adequadas sejam dadas à sociedade. O próprio Dr. Carlos Eduardo reconheceu que esses compulsórios realmente são extremamente elevados. No mundo inteiro, não existe um nível de depósito compulsório tão alto. Isso, evidentemente, está causando uma sobrecarga aos custos bancários, que é determinante fundamental nesse diferencial entre as taxas de juros básicas e as taxas de juros que chegam ao tomador, ao produtor que precisa do crédito para financiar a sua produção.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, agradecendo a benevolência de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE(Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Dr. Carlos Eduardo de Freitas foi aprovado por unanimidade – 25 votos favoráveis. Entre estes votos encontravam-se todos os votos dos representantes da Oposição na Comissão de Assuntos Econômicos. Portanto, foi unanimidade. Inclusive com voto do Senador Saturnino Braga, que acaba de fazer uma análise competente, a partir de seu ponto de vista, a respeito do problema que envolve, hoje, o Banco Central, mormente nessa questão administrativa das delegacias regionais.

Mas o que quero, neste momento, mencionar, quando se está aprovando a indicação de um nome que vai ocupar, segundo a informação oficiosa que temos, de que ele, o Dr. Carlos Eduardo de Freitas, irá ocupar a Diretoria de Dívida Pública, é o fato de que, para o Senado, isso nos coloca, neste momento, diante de uma questão crucial, importantíssima, que exigirá do Senado, nos próximos dias, semanas ou meses, uma aguçada atenção sobre o problema, que é a solução para a dívida pública dos municípios. Há uma medida provisória que estabelece um conjunto de regras, de exigências para que haja o refinanciamento dessas dívidas.

A dívida dos municípios possui duas naturezas: há uma dívida mobiliária de Municípios como São Paulo e Rio de Janeiro, possivelmente alguns Municípios do interior de São Paulo como Osasco, Guarulhos, Campinas, e dívidas contratuais de cerca de cinco mil Municípios brasileiros.

Temos recebido no Senado a visita de vários Secretários de Fazenda – de Salvador, do Rio de Janeiro, de São Paulo – que estão trazendo suas preocupações sobre essas questões. Eles aguardam que a Casa tome uma iniciativa e encaminhe uma solução para esses problemas. São cinco mil municípios: como poderia o Governo tomar a iniciativa de fazer um acordo município por município para reestruturar essas dívidas nos mesmos moldes em que reestruturou a dívida as dívidas dos Estados e, depois, enviar para cá um por um desses projetos? Esse procedimento resultaria numa tal complexidade, numa tal dimensão de trabalho, num tal volume de projetos a serem examinados pela Comissão de Assuntos Econômicos que nem em 40 anos resolveríamos e aprovaríamos os refinanciamentos dos mu-

nicípios.

A questão posta para o Senado, no momento em que assume o novo Diretor da Dívida Pública do Banco Central, é a seguinte: o Senado terá de tomar a iniciativa – vou enfatizar essa questão – de emitir um projeto de resolução autorizando o Governo Federal a realizar, em bloco, o conjunto dessas negociações dos cinco mil municípios brasileiros; para depois, evidentemente, em havendo casos que mereçam restrições, o Senado poder avocar para si novamente o problema; mas, no momento, esta Casa deve dar uma espécie de "autorização guarda-chuva" ao Governo, para que ele possa, por intermédio do Ministério da Fazenda, iniciar as negociações com os municípios e resolver o problema das dívidas mobiliárias e também contratuais desses municípios.

Por que é isso importante? É importante para que esses municípios se livrem da enorme carga que representa hoje a taxa de juros básica, a taxa de mercado; e, também, porque, através de contratos entre a União e o município, poder-se-á exigir o cumprimento de austeridade fiscal dos municípios, a exemplo do que se está exigindo dos Estados.

Hoje exige-se dos Estados um comportamento rigoroso, rígido, austero na observância do controle das finanças públicas, no pagamento das contas, no pagamento das dívidas com a União, na manutenção do equilíbrio do Orçamento; da mesma forma só se poderá exigir ou impor aos municípios um comportamento austero na medida em que houver um contrato com uma contrapartida que permita punir os municípios que não cumprirem essa austeridade fiscal. Portanto, um programa de austeridade fiscal dos municípios, de controle das finanças públicas nacionais, de geração de confiança interna e externa do País pressupõe a existência de contratos da União com os municípios. E quem tem de tomar essa iniciativa é o Senado.

Sr. Presidente, trago esse assunto ao plenário desta Casa porque temos aqui – conforme já mencionei – Secretários de Fazenda Municipal de Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo, interior de São Paulo, Rio Grande do Sul pedindo que o Senado tome a iniciativa dessa solução.

Ouvi do Dr. Carlos Eduardo de Freitas uma opinião favorável sobre esse assunto e tive uma visão simpática dessa iniciativa uma vez que ele mesmo entende que o Banco Central e o Governo Federal, por si só, não poderiam fazer, caso a caso, um por um, esses contratos, e depois submetê-los ao Senado.

Desse modo, manifesto meu voto favorável, reconhecendo que, junto com a aprovação do nome do Dr. Carlos Eduardo de Freitas, nós, Senadores, estamos neste momento diante da grande responsabilidade de resolver o problema dos municípios.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrada a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea "e", do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 489, DE 1999 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

O Sr. CARLOS EDUARDO DE FREITAS PARA O CARGO DE DIRETOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

Nº Sessão: 1 Nº vot.:2 Data Início: 11/08/99 Hora Início:17:10:38
Sessão Data: 11/08/99 Hora: 14:30 Data Fim: 11/08/99 Hora Fim: 17:35:57

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
	MT	BLAIRO MAGGI	Votou	PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
BLOCO	AC	MARINA SILVA	Votou	PSDB	PE	CARLOS WILSON	Votou
BLOCO	AC	TIÃO VIANA	Votou	PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	Votou	PSDB	PR	OSMAR DIAS	Votou
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	Votou	PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	Votou
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	Votou	PSDB	RN	GERALDO MELO	Votou
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	Votou	PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	Votou	PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	Votou	PTB	MG	ARLINDO PORTO	Votou
BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	Votou				
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	Votou				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	Votou				
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou				
PFL	BA	DJALMA BESSA	Votou				
PFL	BA	PAULO SOUTO	Votou				
PFL	MA	BELLO PARGA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PFL	PI	FREITAS NETO	Votou				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	Votou				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	Votou				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	Votou				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PMDB	PB	SILVA JUNIOR	Votou				
PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	Votou				
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou				
PMDB	RN	AGNELO ALVES	Votou				
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	Votou				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou				
PPB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	CE	SERGIO MACHADO	Votou				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	Votou				

Presid.:ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
1º Secr.:
2º Secr.:
3º Secr.:
4º Secr.:

Operador: FERNANDO

Votos SIM: 54

Votos NÃO: 4

Votos ABST:4

Total: 62

Emissão em: 11/08/99 - 17:35:58

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 54 Srs. Senadores; e NÃO 4.

Houve 4 abstenções.

Total: 62 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

> Votação, em turno único, do **Requerimento nº 366, de 1999,** do Senador Iris Rezende, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 37 e 51, de 1999, por versarem a indicação de membros para as comissões.

Votação, em turno único, do requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Resolução n.ºs 37 e 51, de 1999, passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, à Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5:**

> Votação, em turno único, do **Requerimento nº 382, de 1999,** do Senador Romero Jucá, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1996 (nº 360/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de colete à prova de bala por profissionais nas condições que especifica e dá outras providências, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O Projeto de Lei da Câmara n.º 75, de 1996, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao eminente Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte recurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ontem foram comemorados 25 anos da perda de Frei Tito, um dominicano que passou pela aflição de ter de optar entre defender a honra ou a vida num momento difícil da história do Brasil. Frei Tito lutou e sonhou pela liberdade, pela justiça nos anos recentes de exceção.

A comunidade cristã fez uma homenagem a Frei Tito e aqui lerei uma mensagem feita por uma companheira religiosa, Sueli Belatto. Peço a incorporação nos Anais do Senado Federal do artigo de Frei Betto, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, do dia 9 de agosto, que também é uma homenagem ao Frei Tito.

"Dez de agosto de 1974. Nesta data, há 25 anos, um jovem frade dominicano chamado Tito de Alencar Lima consumaria a verdade gravada por ele no Livro Sagrado: "É melhor morrer do que perder a vida."

A dor das torturas, das sevícias, das terríveis ameaças a seus parentes e irmãos dominicanos não o induziram a afirmar ter sido ele que conseguiria um local para a realização do Congresso de estudantes da UNE de 1968, na cidade de Ibiúna, São Paulo, ou então, assinar papel atribuindo práticas de crimes a outros companheiros.

Tito, 28 anos, compreendeu e defendeu o sonho de jovens homens e mulheres que, reunidos nos jardins de Ibiúna ou no Araguaia, pagaram com sua liberdade, pagaram com a própria vida, o sonho de ter um país democrático, onde o valor das idéias libertárias fosse equivalente à importância de uma riqueza eqüitativamente distribuída.

Não eram e eram cristãos os que se animaram nos porões da ditadura: "Não desanime, companheiro". "Força, companheira", socorriam os que assistiam aos algozes arrastar suas vítimas para as sessões de tortura, de preferência na calada da noite.

Fomos traídos todos: nós, que estávamos externos aos muros dos calabouços da repressão, e vocês, de quem lhes era retirada a verdade pretendida a custo de tortura.

Frei Tito Alencar, religioso dominicano, submetido várias vezes à tirania, ao sadismo de delegados de plantão, que lhes afirmavam que em casa deixavam o coração, padeceu, como outros, as altas descargas de choques elétricos, as intermináveis sessões de pau-de-arara e a chacota da crença no Deus vivo e dos símbolos litúrgicos, como os da dor da "eucaristia", ironicamente substituída por choques elétricos que lhes deixavam a boca deformada e sangrando como sangrou Jesus na cruz.

Cabeças de cristãos e não-cristãos conheceram a dor do esfacelamento do crânio pelas "coroas de Cristo" capacete que chegou a tirar a vida de presos políticos.

Onde puderam chegar as barbáries, Exmºs Srªs. e Srs. Senadores! Onde foram buscar seus métodos contemporâneos e tão neo-romanos?!

Não obstante toda a dor presente, sabiam aqueles algozes ser verdadeira a afirmação de que conheciam o método de quebrar por dentro, sabiam matar lentamente, e que dali Frei Tito não sairia vivo. Como não saiu, apesar de sua luta pela vida.

Frei Tito, ao ser banido do Brasil por ocasião da troca feita pela liberdade do Embaixador da Suíça, seria recebido no Chile por amigos que lhe cumprimentaram, dizendo: "Frei Tito, eis finalmente a liberdade". E, Frei Tito respondeu: "Não, não é esta a liberdade".

Aquela miséria humana exercida pelo Delegado Fleury e seus comparsas cometeu o maior dos crimes quando invadiu a alma de Frei Tito e o fez refém da agonia pelo resto da vida. Depois do Brasil, Frei Tito viveu em Santiago do Chile, Roma, Paris e Lyon. Rezando, escrevendo, trabalhando na colheita de cerejas, Frei Tito buscou com afinco reconstituir a alma pisada e a liberdade perdida. Porém, onde estivesse lá estava Fleury e os demais algozes ameaçando a serenidade, a paz de Frei Tito.

Assim, mais uma vez e para sempre, o mesmo Deus que o amparou nas horas de desespero com o amor de Pai foi fiel e recebeu nos braços o querido jovem dominicano cearense, que preferiu morrer do que perder a vida, preferiu entregar-se aos braços do único Senhor da Vida a viver submisso aos gritos, espancamentos e ameaças intermitentes dos senhores dos órgãos de repressão.

A morte para Frei Tito, afirma o também dominicano Frei Betto – igualmente perseguido e vítima do regime militar –, no seu livro Batismo de Sangue, foi seu último ato de protesto. No seu desespero já tão prolongado, sua chance de liberdade encontraria fim na oportunidade de ressuscitar na plenitude da semelhança divina que originariamente lhe fora conferida pelo Pai. Ao morrer, Tito matou algozes e recuperou a paz duradoura que lhe haviam seqüestrado. Libertou-se em definitivo da onipresença que o dividia e o atormentava, reencontrando a unidade e encontrando o Amor a quem oferecera a sua Vida.

Frei Tito de Alencar Lima deixou-nos entre outros o poema "Quando secar o rio da minha infância":

"Quando secar o rio da minha infância
Secará toda dor.
Quando os regatos límpidos do meu ser secarem
Minh'alma perderá sua força.
Buscarei, então, pastagens distantes
Lá onde o ódio não tem teto para repousar.
Ali erguerei uma tenda junto aos bosques.
Todas as tardes me deitarei na relva.
E nos dias silenciosos farei minha oração.
Meu eterno canto de amor:
Expressão pura de minha mais profunda angústia.
Nos dias primaveris, colherei flores
Para meu jardim da saudade.
Assim, externarei a lembrança de um passado sombrio."

Paris, 12 de outubro de 1972.

Frei Tito, que a lembrança da tua morte anunciada previna as autoridades de plantão do dever de garantir a integridade física daqueles que estão à disposição da Justiça; que o odor do sangue arrancado sirva de advertência aos que ainda hoje ousam fazê-lo à revelia de tratados, convenções internacionais e do projeto de felicidade que Deus reservou para todas as suas criaturas.

Frei Tito, que a tua preocupação com os outros jovens e com os que se comprometem com a causa da Justiça inspire os legisladores e executores na observância intransigente dos princípios e fundamentos expressos na Carta Maior brasileira, forjada nos sonhos e ideais do povo brasileiro.

Que a tua gente, Frei Tito de Alencar Lima, reverencie a tua memória, consagrando cada ser vivente como tabernáculo em que vive Deus.

Que nós, herdeiros dos teus sonhos e ideais, sejamos construtores de uma sociedade de paz e justiça, sem lugar para a hipocrisia, a mentira, a morte e toda e qualquer forma de tortura física, psicológica e moral.

À família dominicana que sofreu no interior da sua casa a violação, a dor dos seus irmãos perseguidos, presos e torturados, o nosso respeito e a crença de que são felizes os que, por causa do Reino, sofrem perseguições e mortes. Afinal, foi o próprio Jesus advertiu que não devemos temer os que matam o corpo, mas tão-somente os que matam a

alma e depois têm poder de jogá-la no inferno. Frei Tito vive para sempre.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

UM HOMEM SUICIDADO

Frei Betto

Amanhã completam-se 25 anos do martírio de frei Tito de Alencar Lima. Sob a copa de um álamo, numa floresta do sul da França, encontraram seu corpo, pendurado numa corda, oscilando entre o céu e a terra, no sábado, 10 de agosto de 1974. Ali terminou o rosário de mistérios dolorosos do frade dominicano de 28 anos.

Preso em São Paulo pelo delegado Fleury, em 1969, sofreu espancamentos e choques elétricos. Em fevereiro de 1970, no quartel da rua Tutóia, passou três dias em sessões contínuas de torturas: palmatória, choques, pauladas, cigarro aceso na pele, cadeira-do-dragão e "corredor polonês".

Recusou-se a confirmar que arranjara o sítio para o congresso clandestino da UNE (União Nacional dos Estudantes), em 1968, em Ibiúna. Insistiram em que assinasse declaração de que seus confrades presos participaram de assaltos a bancos. Não cedeu.

"Você agora vai conhecer a sucursal do inferno", disse o capitão Maurício Lopes Lima ao levá-lo para a Oban. Em meio às sevícias, o capitão Beroni de Arruda Albernaz vaticinou: "Se não falar, jamais esquecerá o preço de seu silêncio". Perversa profecia. Tito resistiu e, no limite de suas forças, decidiu: antes "morrer do que perder a vida", como escreveu em sua Bíblia.

A lógica asséptica da doutrina eclesiástica e as premissas clínicas da psicanálise derruíram-se diante de um homem acuado entre a honra e a vida. Salvar uma significava perder a outra. Os porões da ditadura não ofereciam alternativa. Com uma gilete, frei Tito cortou a artéria do braço esquerdo. Socorrido a tempo, sobreviveu.

Banido, meses depois, em troca do embaixador suíço, que fora sequestrado, Tito naufragava em alucinações pelas ruas de Paris, onde o delegado Fleury lhe parecia onipresente. O preço do silêncio esgarçava-lhe a estrutura psíquica. Sua oração calou-se, a utopia apagou-se _ só a poesia lhe restou como refúgio.

A introjeção dos torturadores o tornou prisioneiro de si mesmo. Diante dele, renomados terapeutas franceses viram-se fadados ao fracasso. Sua alma fora confiscada pelo terror. Não era apenas a solidão de Jesus ao sentir-se abandonado por Deus. Tito mergulhara na derrelição, náufrago que, sem apoio e forças, sabe que só lhe resta beber o mar salgado.

Ao enfocar-se, Tito encontrou, no avesso da vida, a unidade perdida deste lado. Exorcizou os demônios que o regime militar inoculara em sua subjetividade. Partiu em busca de si mesmo e, nas estepes de seu espírito conturbando, encontrou com certeza. Aquele a quem consagrara a vida e com quem comungara a cruz.

Seus restos mortais repousam hoje no Ceará, sua terra natal. Ao retomarem ao Brasil, em 1983, mereceram todas as orações fúnebres e ressurrecionais nas catedrais de São Paulo, Fortaleza e Paris (Notre Dame). Amanhã, em São Paulo, às 19h, d. Paulo Evaristo Arns presidirá cerimônia em sua memória na igreja de São Domingos (rua Caiubi, 164, Perdizes).

Com seu ousado gesto, frei Tito resgatou a dignidade de todos aqueles que se matam, não por covardia, mas por não se resignarem à loucura que os faz estranhos a si mesmo. Estilhaçado, o espelho interior já não lhes permite contemplar amorosamente sua face mais íntima. Então buscam, atrás dos cacos, o perfil original. Como filhos pródigos que tiveram suas vidas gastas pela dor, são acolhidos em festa pelo Pai de Amor.

Carlos Alberto Libânio Christo (frei Betto), 53, é frade dominicano e escritor.

Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Senador Tião Viana, a solicitação de V. Exª será atendida na forma do Regimento Interno.

Lembro ao Senador Casildo Maldaner e à Senadora Marluce Pinto que haverá reunião dos integrantes da Mesa às 18 horas.

Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, dois assuntos me trazem à tribuna no dia de hoje. Um é para comemorar com o Brasil o que já significou uma enorme comemoração em Mato Grosso. No último dia 06, tivemos no Município de Alto Taquari, na divisa de Mato Grosso com o Estado de Mato Grosso do Sul, a chegada ao território mato-grossense dos trilhos da empresa Ferronorte, que é um empreendimento privado que se iniciou sob a inspiração do ex-Deputado Federal e ex-Senador mato-grossense Vicente Vuolo. No passado, contou aquela ferrovia com outros defensores como o próprio escritor Euclides da Cunha e o médico cuiabano Agrícola Paes de Barros. Teve também em Olacyr de Moraes um dos grandes defensores para a implantação de tal empreendimento, que liga os Estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul ao Porto de Santos.

Essa ferrovia é de fundamental importância para o Estado de Mato Grosso. No último dia 06, lá estiveram o Presidente Fernando Henrique e o Senador José Sarney, ex-Presidente da República. Foi no Governo do Presidente Sarney que se deu início ao processo de construção dessa ferrovia em benefício do Brasil. Naquela ocasião, tivemos a oportunidade de comemorar uma conquista que já serviu de zombaria e de deboche para quem ousou levar essa iniciativa ao debate público.

Há cerca de 20 anos, quando ainda era menino, observava, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que quando um fato não aconteceria em Cuiabá, quando um fato não aconteceria em Mato Grosso, as pessoas diziam que não aconteceria porque estava vindo na Ferrovia do Vuolo. Entretanto, o ideal do Senador Vuolo acabou prevalecendo, e, infelizmente, por motivo de doença, ele não pôde estar presente quando os trilhos da Ferronorte chegaram em território mato-grossense. Foi representado pelo seu filho Vicentinho e pelo seu neto. Mas, sem sombra de dúvidas, é uma luta de mais de vinte anos, coroada de sucesso e com repercussão em todos os Estados. O Mato Grosso é, hoje, o primeiro produtor de algodão; o segundo produtor de arroz e o maior produtor de soja do País. A chegada da Ferronorte ao Estado de Mato Grosso diminui o custo Brasil e torna os nossos produtos mais competitivos em âmbito nacional.

Mais importante do que a chegada dos trilhos a Alto Taquari, é a garantia do Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, bem como as do Presidente da Ferronorte e do Presidente Fernando Henrique Cardoso de que a ferrovia vai continuar com seus trilhos até o Município de Rondonópolis e a capital, Cuiabá. É importante frisar que a ferrovia não poderá parar aí, porque há outros dois eixos fundamentais que ela precisa alcançar. Da mesma forma que é necessário concluir a BR-163, ligando Cuiabá a Santarém, é importante que essa ferrovia chegue até Santarém. Também é importante que o Brasil tome conhecimento da necessidade da regularização, da normalização, da hidrovia Paraguai-Paraná, que é, para nós do Mato Grosso, a hidrovia do Mercosul. Essa ferrovia deveria ter também um braço para o porto de Cáceres, onde a iniciativa privada já lançou as primeiras embarcações na hidrovia Paraguai-Paraná com destino ao Mercosul.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero dividir com o Congresso brasileiro e com o Senado da República nossa satisfação e dizer que nós de Mato Grosso comemoramos a realização dessa obra, que, apesar de ter sido feita pela iniciativa privada, não seria possível se não fosse a compreensão do Poder Público. Nós, do Estado do Mato Grosso, temos de dizer publicamente que somos gratos ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, que somos gratos ao Governador de São Paulo, Mário Covas, porque o Estado de São Paulo e o Presidente da República asseguraram recursos no Orçamento da União para garantir a ponte rodoferroviária que liga o Estado de São Paulo ao Estado de Mato Grosso do Sul. Sem esses recursos não haveria a ponte.

O Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, que, para a nossa felicidade, participou da solenidade de inauguração da Ferronorte, disse que há possibilidade de atender a mais alguns pedidos nossos, para apoiar as regiões menos desenvolvidas do Brasil.

O Presidente da República já autorizou politicamente, restando apenas verificar a possibilidade legal de serem liberados pela Sudam os 200 milhões para a Ferronorte, a fim de que acelere a chegada dos trilhos a Rondonópolis e à capital mato-grossense, Cuiabá.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de deixar registrado aqui os nossos agradecimentos a todos aqueles que contribuíram para a realização desse sonho do Senador Vicente Vuolo e de todos nós mato-grossenses. Agradecemos especialmente ao Presidente José Sarney, ao Governador Mário Covas e ao Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Antero Paes de Barros, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Marluce Pinto, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner, por permuta com o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, nobres Colegas, em primeiro lugar, agradeço ao Senador Lúcio Alcântara, que me permitiu, nesta tarde, usar da tribuna para falar sobre o Dia do Advogado, que entendo ser comemorado hoje pela grande maioria.

No calendário de datas nacionais, o Dia do Advogado consta como sendo 19 de maio, dia também dedicado ao seu padroeiro Santo Ivo. Na época fiz, deste plenário, um registro sobre essa valorosa categoria profissional à qual, com muito orgulho, pertenço. Entretanto, por tradição, a sua data, nacionalmente, é comemorada no dia 11 de agosto.

Nesta oportunidade, gostaria de fazer constar nos Anais do Senado Federal o curioso e histórico Processo nº 752, de 1963, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que nos apresenta o relatório que contém a discussão sobre a proposição de instituição do Dia do Advogado.

Abertos os debates, a Associação dos Advogados de São Paulo sugeriu a data de 19 de maio, propondo, ainda, que o Conselho Federal encaminhasse projeto de lei à Câmara dos Deputados para que a instituísse, oficialmente. Em contrapartida, o advogado Elcio Silva propôs comemorá-la no dia 5 de novembro, data de nascimento de Rui Barbosa. Já o Dr. Henri C. Aidar sugeriu que se escolhesse o dia 11 de agosto, data em que se comemora a Fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil, quando se prestaria uma homenagem ao advogado e aos estudantes de Direito. Nesta data, conhecida como o dia do "pendura", coincidentemente comemora-se também o Dia do Garçom (vítima do "pendura"), segundo o calendário de datas nacionais.

Conselheiro Beviláqua entendeu que havia mais uma data a ser considerada, o dia 8 de dezembro, Dia da Justiça. Naquela ocasião, prevaleceu o ponto de vista do Advogado Theotonio Negrão, no sentido de se escolher o dia 19 de maio.

Naquela reunião ficou decidida a instituição do "Dia do Advogado". Entretanto, quando houve a votação para decidir em que data seria comemorado, qual não foi a surpresa quando a data vencedora foi o "11 de agosto", contrariando, assim, todas as expectativas referentes ao dia 19 de maio. Votaram a favor do dia 11 de agosto as seguintes delegações: Acre, Alagoas, Amazonas, Distrito Federal, Espírito Santo, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Sergipe e, estranhamente, São Paulo, que, na inicial, sugerira o 19 de maio. A delegação de Goiás votou pela escolha do dia 5 de novembro. As delegações da Bahia, Ceará e Maranhão votaram pela data de 8 de dezembro, tendo sido anulado, por divergência, o voto da delegação do Maranhão.

A proposta final da Associação Paulista era aprovar o encaminhamento de projeto de lei à Câmara dos Deputados. Entretanto, em pesquisa nos bancos de dados do Congresso, em consulta à Ordem dos Advogados do Brasil e à Assessoria da Casa, constatei que o Dia dos Advogados é comemorado no dia 11 de agosto em razão da decisão do Conselho Nacional da OAB, não existindo lei específica que oficialize a matéria.

Necessário esclarecer que foram apresentados três projetos de lei neste sentido: O primeiro de autoria do Deputado Martins Rodrigues (PSD – CE), no ano de 1955, que "propôs a criação do Dia do Advogado". O projeto recebeu o nº 0551/55 e foi arquivado definitivamente em 18/08/1955.

O segundo foi de autoria da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, tendo recebido o nº 03190/65, instituía o "Dia do Advogado a ser celebrado em 11 de agosto". O projeto foi arquivado em 7-3-75.

Por fim, o terceiro foi apresentado pelo Deputado Flávio Bierrenbach (PMDB – SP), em 04/12/86, que instituía o "O Dia do Advogado – a ser comemorado no dia 11 de agosto". O projeto foi arquivado definitivamente em 1º-2-87.

Sr. Presidente e caros Colegas, desejo registrar que a minha assessoria continua a pesquisa sobre o assunto, diante do meu objetivo de apresentar, na próxima semana, projeto de lei neste sentido, oficializando não só o Dia do Advogado, mas também a data de 11 de agosto.

Rendo, pois, as justas homenagens ao advogado, defensor das liberdades.

No momento em que encerro essas considerações, apresento também a esta Casa, nobre Presidente em exercício, Senadora Marluce Pinto, após uma pesquisa que minha assessoria fez, documentos históricos que registram, ao longo de todos esses anos – de 1963, 1965 para cá –, os três projetos que tramitaram no Congresso Nacional, inclusive com as dúvidas surgidas sobre qual a data que prevalece no Brasil, hoje, para comemorarmos o Dia do Advogado.

Oportunamente, apresentarei um projeto de lei no sentido de instituir o dia 11 de agosto a data nacionalmente reconhecida no Brasil como o Dia do Advogado.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Ouço, com prazer, V. Exª.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador, sinto-me feliz por ter a oportunidade de ouvir o discurso de V. Exª, principalmente agora que me enseja o aparte, que desde já agradeço. Trata-se de uma tradição a comemoração do Dia do Advogado na data de hoje, também conhecido como o "Dia do Pendura" – e nós que fomos estudantes de Direito sabemos o que isso representa. Devo dizer que mesmo eu não sabia da inexistência de uma legislação pertinente à fixação da data de comemoração do Dia do Advogado. Portanto, essa pesquisa que V. Exª faz é importantíssima, até para a grande maioria dos advogados, que, provavelmente, desconhece a inexistência de uma lei que fixe a data, a qual já se constitui hoje em uma tradição secular, eis que comemoramos hoje a fundação dos cursos jurídicos no Brasil por decisão da Coroa Portuguesa. Os primeiros a serem instalados foram os de Olinda e São

Paulo. Por isso, ainda hoje, o Centro Acadêmico da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, em São Paulo, denomina-se "Centro Acadêmico XI de Agosto". Cumprimento, pois, V. Exª, desde já endossando a proposta que apresentará à Casa.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Ficaria muito honrado se V. Exª subscrevesse o projeto de lei. E digo mais: fico feliz por saber, antecipadamente, que o eminente Senador e advogado, por muitos anos, endossa a idéia da data de 11 de agosto.

Recordo-me, ainda, que fiz um pronunciamento no dia 19 de maio próximo passado, exatamente por haver dúvidas acerca da data correta. Depois de pesquisar, de fazer um levantamento de toda a história, chegamos à conclusão de que, na verdade, não temos uma data definida.

Contudo, considerando os registros que temos e a data de fundação dos cursos jurídicos no Brasil, quer nos parecer que o dia 11 de agosto vem bem a propósito. Assim o afirmo, sem dúvida alguma, depois de ouvir muitas pessoas ligadas à área, já que, confesso, também desconhecia o fato. Creio que muitos colegas, no Brasil inteiro, têm essa dúvida. Iremos dirimi-la.

Assim, eminente Senador, caros colegas, entendo que a maioria vai prevalecer, que a matéria vai se transformar em lei e que a data será reconhecida pelo Brasil inteiro.

Mais uma vez, hoje, gostaria de render minhas homenagens aos que procuram fazer com que o Direito chegue àqueles que precisam, exercendo o difícil papel de intermediários entre os postulantes e o Poder Judiciário, em suma, exercitando o Direito no Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Marluce Pinto, ilustre Presidente da sessão, Srs. Senadores, inscrevi-me para falar nesta tarde, mas, de logo, informo que irei transferir o meu discurso para outro dia, quando contarmos com um maior número de Senadores, principalmente da região Norte, da região Amazônica.

A minha inscrição se deveu hoje a uma notícia veiculada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, a qual, segundo penso, é de muito interesse de V. Exª, Srª Presidente, como também dos Senadores Gilberto Mestrinho, Bernardo Cabral e dos demais membros da bancada da Região Amazônica.

A esse respeito, o Senador Tião Viana apresentou requerimento à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional convocando algumas autoridades a fim de discutirmos o problema da Amazônia.

A notícia a que me refiro é deveras preocupante, de modo que devemos discutir o que realmente está acontecendo e se tem ou não fundamento a acusação de que membros do governo americano, segundo a qual as FARC – Fuerzas Armadas Revolucionarias de Colombia – estariam transportando drogas, cocaína para o Brasil e para a Venezuela através da Amazônia. Penso ser esta uma acusação das mais graves, sobre a qual devemos nos debruçar.

O Senador Gilberto Mestrinho me mostrou alguns dados importantes, de que S. Exª tem conhecimento, sobre reuniões que estariam sendo realizadas por membros do governo da Colômbia com membros do exército revolucionário, o que nos causa uma aflição muito grande.

Em breve, rotulado o Brasil de facilitar essa ação em suas fronteiras, poderá estar o País sob suspeita internacional. Isso não podemos admitir. Temos de estar em condições de defender, a qualquer custo, a qualquer preço, a nossa soberania. Entendo que esta passa a ser ameaça na medida em que não nos atemos a essas notícias que estão sendo veiculadas, com muita insistência, nos últimos tempos.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Concedo o aparte a V. Exª, Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Senador Romeu Tuma, eu gostaria de registrar que esse, realmente, é um assunto extremamente grave e que está na ordem do dia. Tanto é assim que, como Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado, convoquei o Ministro da Aeronáutica a fim de discutirmos a implantação das obras do Sivam, que é um projeto extremamente urgente e importante para o controle de todas essas ações. Uma parte das obras já foi licitada; nós queremos saber em que pé está a implantação do projeto. Entendo que esta deve ser uma preocupação não só da Bancada da Amazônia, mas de toda a Casa, porque, efetivamente, temos ali uma grande porção do Território Nacional que está a descoberto e à mercê de problemas, em várias fronteiras, como as questões da

guerrilha e do narcotráfico. Assim, quero parabenizar V. Exª por trazer o tema à discussão.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – De fato, deve ser uma preocupação de todo o povo, de todo o Estado brasileiro, Senador Romero Jucá.

Srª Presidente, quero ainda dizer que assumi hoje com V. Exª e com os Senadores Gilberto Mestrinho, Bernardo Cabral, Romero Jucá, e Gilvam Borges o compromisso de, num dia da próxima semana, um de nós ocupar a tribuna e, em plenário, até que as comissões competentes tragam os convidados para apresentar suas explicações, debatermos com as pessoas que conhecem profundamente as dificuldades e toda a Região Amazônica.

Como V. Exª me concedeu a palavra, adianto esse compromisso, porque estou aflito, angustiado e preocupado com esse problema.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente Marluce Pinto, Srªs e Srs. Senadores, comunico à Casa que tive a honra, ontem, de ser escolhido Vice-Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Na mesma votação, foi escolhido Presidente da referida Comissão o Senador Gilberto Mestrinho, por três vezes Governador do Estado do Amazonas e, portanto, com ampla experiência administrativa e política na gestão daquele Estado pobre, na região mais difícil do nosso País.

Por coincidência, o Presidente e o Vice-Presidente da Comissão, nesta gestão, serão da Região Amazônica: o Senador Gilberto Mestrinho, pelo Estado do Amazonas, e eu, pelo Estado de Roraima. Teremos condição de discutir com prioridade não só a questão da Amazônia, mas das regiões menos desenvolvidas.

Tenho certeza de que o Senador Gilvam Borges, atuante na Comissão, dará sua colaboração, assim como V. Exª, que tem sido, ao longo de todo o mandato, membro da Comissão de Orçamento. Vamos ter a possibilidade de, primeiro, discutir o Orçamento, tentando fazer dele, cada vez mais, um instrumento de combate às desigualdades regionais. Eu, o Senador Gilberto Mestrinho, todos nós que fomos eleitos pelos Estados mais pobres temos este compromisso: buscar o desenvolvimento exatamente dentro do princípio de resgatar tais desigualdades.

Temos também o compromisso de votar, dentro do prazo, o Orçamento ainda este ano. Indubitavelmente, esse deve ser um ponto de honra da Comissão. Vamos empenhar todos os nossos esforços para aprofundar e agilizar os trabalhos.

Gostaria de comunicar à Casa a honra que tive de assumir a citada Vice-Presidência e de dizer que estarei atuando permanentemente na referida Comissão como venho fazendo nesta Casa. Estarei à disposição dos Colegas, a fim de que possamos somar esforços e desenvolver um trabalho que, efetivamente, faça do Orçamento Federal uma peça de justiça social, desenvolvimento e progresso, principalmente para as regiões mais pobres deste País.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Carlos Bezerra enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB–MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mais do que reclamar da falta de uma arrojada política agrícola no passado e no presente desse País, proponho-me, hoje, a apontar gargalos dramáticos para a agricultura brasileira do futuro próximo. Tenho convicção de que, se o Governo Federal não tomar providências imediatas, a produção de grãos estará, fatalmente, comprometida logo no início do novo milênio. Digo isso porque, em contraste com a euforia verificada no ano passado, quando os plantadores de soja foram premiados com uma grande colheita e bons preços, a safra de 99 não deverá repetir o mesmo desempenho, nem deverá mais a soja contar com uma alta cotação no mercado mundial.

Na verdade, a expectativa alimentada até há pouco tempo de que a primeira safra do ano 2000 alcançaria a faixa dos 90 milhões de toneladas de grãos não se sustenta mais. Os agricultores do Brasil inteiro, e mais particularmente os do Mato Grosso, todos manifestam enorme preocupação com o panorama lúgubre que se avizinha. Todos têm consciência de que, se o Governo mantiver sua inflexibilidade no processo de renegociação das dívidas dos produtores, não haverá como o campo brasileiro honrar o prognóstico de boa colheita na próxima safra.

A Federação da Agricultura de Mato Grosso (Famato) calcula que 35 mil agricultores do estado,

correspondendo a mais da metade do total, não dispõem, hoje, do acesso básico às linhas de financiamento. Isso acontece, em parte, pela falta de bens para dar em garantia e, em parte, pela inadimplência junto aos sistemas de crédito. Para completar, o custo de produção, ao longo desses anos, tem-se elevado de forma constante no estado. De acordo com dados da Conab, eles evoluíram de 419 reais, em 1995, para 451 reais, em 96; 485 reais, em 97, e 501 reais, em 98. De acordo com a mesma Conab, para este ano, deverá estar em torno de 804 reais, o que representa uma evolução de quase 100% em apenas 4 anos.

A julgar pela avaliação de conjuntura de Homero Pereira, vice-presidente da Famato, a hora é de resolver de vez os problemas de renda do produtor, sem se reincidir em soluções habitualmente paliativas.

Pois bem, o que é que Homero Pereira pretende dizer com esse raciocínio? Muito simples. No Mato Grosso, a média das áreas de plantio de soja é de 850 hectares. Para tanto, o produtor necessita de, no mínimo, 350 mil reais de crédito. Agora, quanto é que o Governo oferece? Pasmem, apenas 100 mil reais! Ora, supondo que o agricultor não tenha qualquer pendência bancária, deverá recorrer ao mercado de crédito para cobrir os 250 mil restantes, do qual, naturalmente, obterá uma proposta de empréstimo com base na variação cambial mais um **spread** de 12 a 15% ao ano. Conseqüentemente, isso implica redução drástica de renda para o produtor, que se vê sem caixa para quitar suas dívidas, sem motivação para investir na produção.

O quadro se agravou ainda mais no início de julho último, por ocasião do anúncio do Plano de Safra do Governo. Bem aquém do que se esperava, o volume de 13,1 bilhões de reais, destinado ao financiamento de custeio e investimento agropecuário para a safra 1999/2000, despertou apenas mais descontentamento no campo. A insuficiência dos recursos é patente para atender às demandas da realidade atual. Na verdade, setores da agricultura avaliam que o valor prometido chega a ser menor se comparado com as cifras do ano anterior convertidas devidamente em dólar.

Por esses cálculos, o Governo está disponibilizando menos 12,16% em relação à safra que se encerra agora com a colheita do algodão. Pior ainda, o custo dos insumos agrícolas explodiu depois da liberação do câmbio em janeiro, afetando os negócios fechados com as multinacionais, com abruptas majorações de até 40% em real. O preço de máquinas agrícolas, fertilizantes, sementes e defensivos estão todos cotados em dólar, o que caracteriza um grave fator de insegurança para o produtor nacional.

Pior ainda é constatar que o setor de insumos agrícolas está hoje, majoritariamente, organizado sob a forma de cartel no mercado brasileiro e mundial, de cujo controle se ocupam poucas empresas – 4, no máximo. No Brasil, por exemplo já são apenas três os grandes compradores de grãos, os quais, por coincidência, são também os produtores de fertilizantes. A produção de máquinas, de sementes e de defensivos já é também dominada por empresas transnacionais, sem que reste qualquer espaço para o empreendedor nacional.

Desse modo, ainda que os 13 bilhões oferecidos pelo Estado estivessem disponíveis hoje na paridade do dólar de 98, poucos produtores lograriam ter acesso aos mesmos bilhões, já que o estigma da inadimplência em créditos anteriores desautoriza o pleito por novas verbas. O sistema bancário não hesita em levar para o Serasa os inadimplentes do campo, inviabilizando novos financiamentos.

Sr. Presidente, para contornar parcialmente tal estrangulamento financeiro, o Sistema Sindical Rural aposta na aprovação do substitutivo ao Projeto de Lei nº 4.895/99, de autoria do Deputado Ronaldo Caiado, que pertence à bancada ruralista do Congresso Nacional. O projeto, que prevê a redução de débitos derivados de operações de crédito, propõe o prazo de pagamento de até 20 anos, com prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em outubro de 2003, com taxas de 3% ao ano.

Em contrapartida, o setor se compromete em criar 1 milhão e meio de empregos até 2003. Além disso, os produtores rurais oferecem uma produção de 100 milhões de toneladas de grãos, por meio da qual o Governo poderia perfeitamente reequilibrar sua balança comercial. Extremamente realista e pragmático nos compromissos bilaterais, o projeto estipula que cada prestação anual não poderá exceder a 4% da renda bruta agropecuária anual do mutuário.

E mais, a eventualidade de não cumprimento da meta de produção anual prevista implica o cancelamento automático do abastecimento integral, que deverá ser recalculado proporcionalmente à redução da meta. Nessa linha, em sua justificativa, o projeto argumenta que, "independente da ati-

vidade agropecuária desenvolvida pelo mutuário, os contratos terão cláusula de equivalência em produto".

Outra das propostas que os produtores rurais pretendem levar ao Planalto Central consiste no denominado "crédito flutuante". Trata-se de uma iniciativa que propõe alterar a forma de pagamento dos créditos para financiamento de custeio e investimento na safra 1999/2000. Em vez da rigidez e austeridade nas datas de pagamento, fica autorizada ao produtor a possibilidade de pagamento em data qualquer do ano corrente, tudo ajustado a acréscimos de pequenas taxas de juros.

Desse modo, assegura-se maior rentabilidade ao produtor, que deixa de ocupar uma posição frágil na cadeia econômica diante do poder excepcionalmente avantajado dos compradores de **commodities**. Em outras palavras, os compradores dos produtos agrícolas, que se valiam de informações sobre o período de pagamento de dívidas do agricultor para negociar preços mais baixos, se deparariam, de agora em diante, com um produtor bem menos vulnerável e menos sujeito às pressões do endividamento. No caso dos produtores do Mato Grosso, o valor da dívida já alcança o patamar nada tranqüilo de 2 bilhões de reais, numa condição de sobrecarga somente superada, em termos federativos, pelo Rio Grande do Sul.

Por fim, compre recordar que o problema dos subsídios concedidos pelo governo norte-americano aos produtores locais não foi até hoje resolvido. Ora, como se bem sabe, enquanto o governo dos EUA subsidia os seus agricultores e cria dificuldades à entrada dos nossos produtos, esse mesmo governo apregoa a abertura do nosso mercado e nos impõe barreiras, se qualquer benefício ou facilidade é concedida aos produtores nacionais.

Nessa lógica, quando o Governo brasileiro retirou os subsídios da nossa agricultura, apresentaram-se como justificativas acordos celebrados no âmbito da Organização Mundial do Comércio. Entretanto, quem suportou os ônus desses acordos foi unicamente o nosso País. Nos Estados Unidos, nos países europeus, no Japão nenhuma barreira caiu e os subsídios continuaram sendo dados da mesma maneira. Trata-se, pois, de uma competição desigual em que as obrigações atingem tão somente um dos lados.

Por isso, reitero a seguinte indagação: não é chegada a hora de o Brasil denunciar na OMC tais disparidades? Não é chegada a hora de ser mais impositivo nessas negociações? Tenho absoluta convicção de que sim. Não se pode deixar que desmantelem nossa agricultura primeiro, para depois reclamar das incoerências e dos estrangulamentos que nos são impostos por esses países. Não se pode permitir que o nosso produtor quebre antes para, a seguir, se procurar uma solução que mitigue as suas agruras.

Concluindo, faço um veemente apelo ao Senhor Presidente da República e ao Sr. Ministro da Agricultura para que não se deixem enganar pelos prognósticos delineados para a primeira colheita do próximo milênio. No caso específico de Mato Grosso, se não houver uma medida que contrabalance os parcos recursos previstos no Plano de Safra, os efeitos da desvalorização do real e dos preços baixos da soja, muitos produtores ficarão no prejuízo e não disporão de meios para honrar os seus compromissos e saldar suas dívidas.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – O Sr. Senador Lauro Campos enviou à Mesa proposição que, em face do disposto no art. 235, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno, será lida na próxima sessão.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sebastião Rocha.

É lido o seguinte

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nº 405/99, de 11 do corrente, encaminhando a resposta ao Requerimento nº 322, de 1999, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

> As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente, e juntadas, também em cópia, ao processado da Mensagem nº 155, de 1999, esclarecendo ainda, que não houve interrupção na tramitação da matéria.
>
> O requerimento vai ao Arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os

trabalhos, lembrando as Srªs e os Srs. Senadores, que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 53, DE 1999

Terceiro dia de discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 1999 (nº 626/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera os arts. 12, 52, 84, 91, 102 e 105 da Constituição Federal.* (Criação do Ministério da Defesa), tendo

Parecer favorável, sob nº 467, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Bernardo Cabral.

– 2 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 1998

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1998 (nº 2.775/97, na Casa de origem), que *altera a redação do inciso III do art. 12 da Lei nº 8.934, de 19 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins*, tendo

Parecer favorável, sob nº 368, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Ramez Tebet.

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 1998

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1998 (nº 530/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Mirador Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina*, tendo

Parecer favorável, sob nº 607, de 1998, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Romero Jucá.

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1999 (nº 771/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre o Estabelecimento do Instituto Internacional de Vacinas, concluído em Nova York, em 28 de outubro de 1996*, tendo

Parecer favorável, sob nº 380, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 1999 (nº 772/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Resolução nº A12-5, com as Emendas ao Estatuto da CLAC, aprovadas pela XII Assembléia Ordinária, realizada na cidade do Panamá, concluída em 8 de novembro de 1996*, tendo

Parecer favorável, sob nº 381, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Tião Viana.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 15 minutos.)

OS 15958/99

AGENDA DO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

12-8-99

Quinta-feira

10h30 – Sr. Fernando Bezerra, Ministro Integração Nacional

11h00 – Sessão deliberativa ordinária do Senado Federal

ATOS DO DIRETOR-GERAL

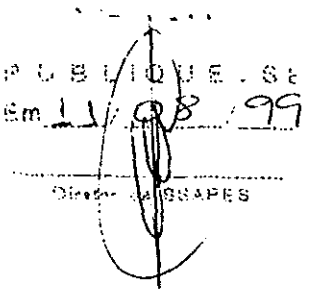

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.921, de 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores FRANCISCO FRANCO RIBEIRO NETO, matrícula nº 0330, e JORGE MARTINS VILLAS BOAS, matrícula nº 4213, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 49/99, celebrado entre o Senado Federal e a CAPELA- OBRAS INDUSTRIAIS LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de Agosto de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
Em 11/08/99
Diretor da Secretaria

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.922 de 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores MURILLO EDUARDO F. S. PORTO, matrícula nº 2094, e CARLOS AUGUSTO SETTI, matrícula nº 5410, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 03/99, celebrado entre o Senado Federal e a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO- FUNAI.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de Agosto de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

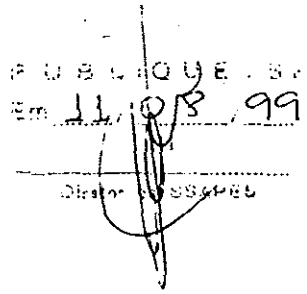

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.923 de 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores SYLVIO VIEIRA PEIXOTO NETO, matrícula nº 4462, e MARTA DE PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 3755, como gestor titular e substituta, respectivamente, do contrato nº 052/99, celebrado entre o Senado Federal e a UROCENTRO- CENTRO UROLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de Agosto de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

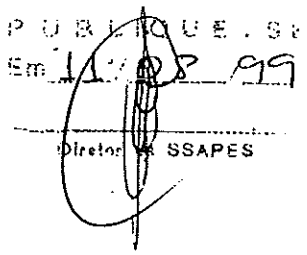

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.924 de 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores RAIMUNDO PONTES CUNHA NETO, matrícula nº 3292, e VIRGÍNIA INÊS ABADIO POMPEU, matrícula nº 3917, como gestor titular e substituta, respectivamente, do contrato nº 53/99, celebrado entre o Senado Federal e a JOSÉ JOBSON DE ANDRADE ARRUDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de Agosto de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
Em 11/08/99
Diretor da SGAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.925 de 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores RAIMUNDO PONTES CUNHA NETO, matrícula nº 3292, e VIRGÍNIA INÊS ABADIO POMPEU, matrícula nº 3917, como gestor titular e substituta, respectivamente, do contrato nº 51/99, celebrado entre o Senado Federal e a VAMIREH CHACON DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de Agosto de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
Em 11/08/99
Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.926, de 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 012526/99-1,

RESOLVE dispensar o servidor JORGE LUIZ LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 2326, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Artesanato, da Função Comissionada de Mecanógrafo-Revisor, Símbolo FC-03, da Subsecretaria de Comissões, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente de Comissão, Símbolo FC-04, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 05 de agosto de 1999.

Senado Federal, 11 de agosto de 1999

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

11/08/99

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.927 de 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1.997, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 012640/99-9,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **YASMIN FRANÇOISE DESIRÉE VICENTE DE AZEVEDO**, matrícula 31192, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Álvaro Dias.

Senado Federal, em 11 de agosto de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.
Em 11/08/99
Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.928, de 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 012559/99-7,

RESOLVE designar a servidora LIGIA FERNANDA GUIMARÃES PIMENTEL, matrícula 4950, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Taquigrafia, para exercer a Função Comissionada de Revisor Taquigráfico, Símbolo FC-07, da Subsecretaria de Taquigrafia, com efeitos financeiros a partir de 06 de agosto de 1999.

Senado Federal, 11 de agosto de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Em 11/08/99
SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.929 de 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 012145/99-8,

RESOLVE dispensar o servidor ALMIRO DA CUNHA LEITE JÚNIOR, matrícula 3873, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete da Liderança do Governo, com efeitos financeiros a partir de 27 de julho de 1999, e lotá-lo na Subsecretaria Agência Senado a partir da mesma data.

Senado Federal, 11 de agosto de 1999

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

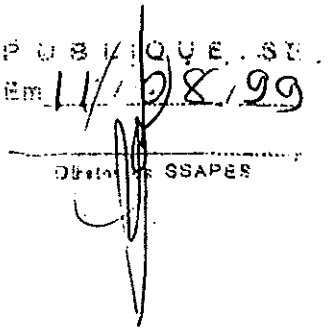

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.930, de 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 012747/99-8,

RESOLVE dispensar o servidor ZUITO NOLETO OLIVEIRA, matrícula 2195, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete da Segunda Secretaria, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Carlos Patrocínio, com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 1999.

Senado Federal, 11 de agosto de 1999

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente : (Vago)
Vice-Presidente: (Vago)

Titulares	Suplentes
PMDB	
1. Casildo Maldaner	1. Marluce Pinto
2. Ramez Tebet	2. Gerson Camata
3. Nabor Júnior	3. (Vago)
4. Ney Suassuna	4. (Vago)
5. Amir Lando	5. (Vago)
PFL	
1. Geraldo Althoff1.	1 José Agripino
2. Francelino Pereira	2. Carlos Patrocínio
3. Paulo Souto	3. Djalma Bessa
4. Juvêncio da Fonseca	4. Freitas Neto
PSDB	
1. Lúcio Alcântara	1. Antero Paes de Barros
2. Osmar Dias	2. Luzia Toledo
3. José Roberto Arruda	3. Romero Jucá
Bloco de Oposição	
1. Lauro Campos	1. José Eduardo Dutra
2. Heloísa Helena	2. Marina Silva
3. Jefferson Peres	3. Roberto Saturnino

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

SECRETARIA - GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4609)
- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4609)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: VAGO (2)

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1.	GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2.	PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3.	ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4.	ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5.	MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6.	MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7.	WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8.	AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9.	JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1.	JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2.	JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3.	ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4.	BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2272	5.	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6.	GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7.	MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1.	CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2.	SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3.	LUIZ PONTES	CE	3242/3243
PAULO HARTUNG	ES	1129/7020	4.	LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5.	OSMAR DIAS	PR	2121/2137

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1.	ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2.	SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3.	ROBERTO FREIRE – PPS	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230	4.	MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5.	HELOISA HELENA – PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1.ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretario: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1.	VAGO		
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2.	JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3.	MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4.	JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5.	JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6.	AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7.	GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8.	JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277	1.	EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2.	FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3.	BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4.	PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5.	JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6.	JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7.	VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8.	VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1.	ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2.	LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3.	PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4.	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
PAULO HARTUNG	ES	1129/7020	5.	TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6.	ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2171/2172	1.	EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2.	LAURO CAMPOS – PT	DF	2341//2347
SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247	3.	ROBERTO FREIRE – PPS	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	4.	JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5.	JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*) — Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: José Roberto A. Cruz — Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515 — Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

(*) Horario de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras as 14:00 horas

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA

PMDB	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
PFL	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
PSDB	
OSMAR DIAS	PR-2121/25
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)	
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)	AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1.	CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
VAGO			2.	AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3.	GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4.	LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5.	NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6.	WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7.	JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1.	MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2.	DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3.	BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4.	JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5.	JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6.	MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1.	ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2.	PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3.	LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4.	ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5.	TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2204	1.	SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE – PPS	PE	2161/2167	2.	MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3.	HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4.	EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)
Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes
Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3541
Fax: 311-4315 - E-mail: veranunes@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras às 10.00 horas.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1.	MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2.	NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3.	RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4.	ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5.	JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6.	VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7.	JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8.	VAGO		
VAGO			9.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1.	GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2.	FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212//2213	3.	JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4.	MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5.	ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6.	EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7.	MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1.	CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2.	OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3.	PAULO HARTUNG	ES	1129/7020
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4.	LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5.	ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1.	GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2.	ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3.	LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230	4.	TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	5.	JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais		SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1.	LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Terças–feiras às 17:00 horas (*)
Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares
Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3276
FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

PMDB	
AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32
PFL	
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57
PSDB	
ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)	
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES)

TITULARES

PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS- 1207/1607
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50
PFL	
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17
PSDB	
TEOTÔNIO VILELA	AL- 4093/95
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)	
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ- 4229/30
PPB	
LUIZ OTÁVIO	PA-3050/4393

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COST
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY

Vice-Presidente: CARLOS WILSON

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1.	AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2.	GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3.	LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4.	MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5.	MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6.	JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7.	PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1.	HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2.	JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3.	DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4.	GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5.	PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1.	LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2.	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3.	ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4.	SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1.	SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217	2.	ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3.	EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)
Secretário: Marcos Santos Parente Filho
Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3367
Fax: 311-3546

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Quintas-feiras às 10.00 horas.

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: VAGO

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1.	CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2.	IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3.	JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4.	RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5.	ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6.	GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7.	VAGO		
VAGO			8.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1.	JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2.	JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3.	HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4.	MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5.	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6.	FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1.	ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2.	ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3.	LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4.	VAGO		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096	5.	PAULO HARTUNG	ES	1129/7020

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1.	EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2.	TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3.	JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164	4.	ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)
Secretário: Celso Parente
Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3292
Fax: 311-3286

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ

Vice-Presidente: ROMEU TUMA

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. VAGO		
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)
Secretário: José Francisco B. Carvalho
Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho
Telefone da Sala de Reunião: 311-3254
Fax: 311-1060

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 51ª LEGISLATURA

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4208	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES | MEMBROS SUPLENTES

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARQUEZAM	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	NÁRCIO RODRIGUES	MG	431	318 5431	318 2431
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
# GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
http//www.camara.gov.br (botão de Comissões Mistas) e_mail - mercosul@abordo.com.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

De Profecia e Inquisição

Coleção Brasil 500 Anos

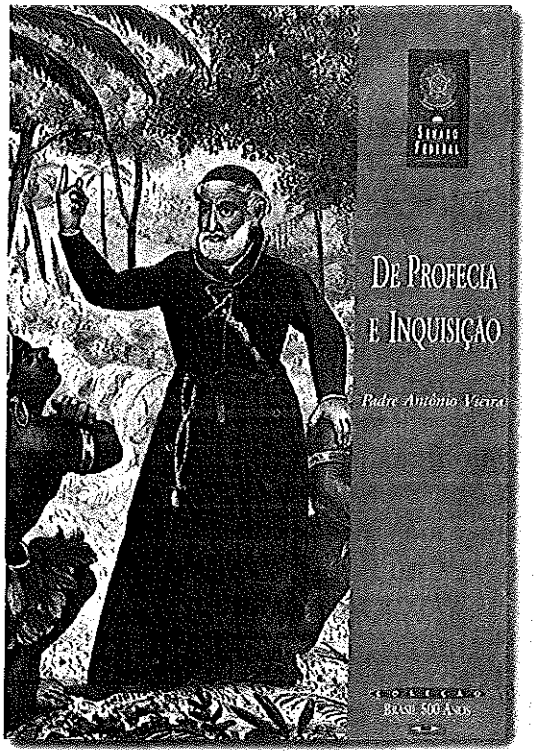

Coletânea de textos da autoria do padre Antônio Vieira, referentes ao processo que o Santo Ofício promoveu contra o grande missionário e pregador. Edição alusiva ao terceiro centenário da morte do autor, com 278 páginas.

Preço por exemplar: R$ 20,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conselhos aos Governantes

Coleção Clássicos da Política

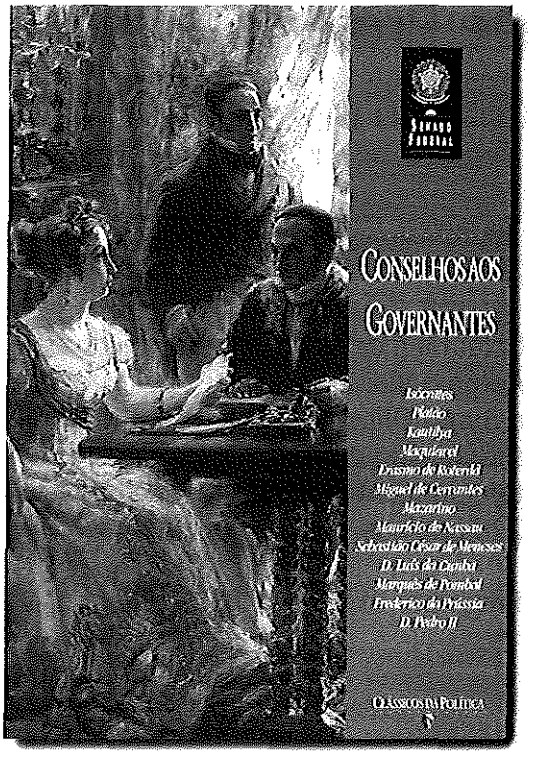

Coletânea de textos de Isócrates, Platão, Kautilya, Nicolau Maquiavel, Erasmo de Roterdã, Miguel de Cervantes, Cardeal Mazarino, Maurício de Nassau, Sebastião César de Meneses, D. Luís da Cunha, Marquês de Pombal, Frederico da Prússia e D. Pedro II, com 841 páginas. Apresentação de Walter Costa Porto.

Preço por exemplar: R$ 30,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Direito Constitucional Brazileiro - reforma das instituições nacionaes

Coleção Memória Brasileira

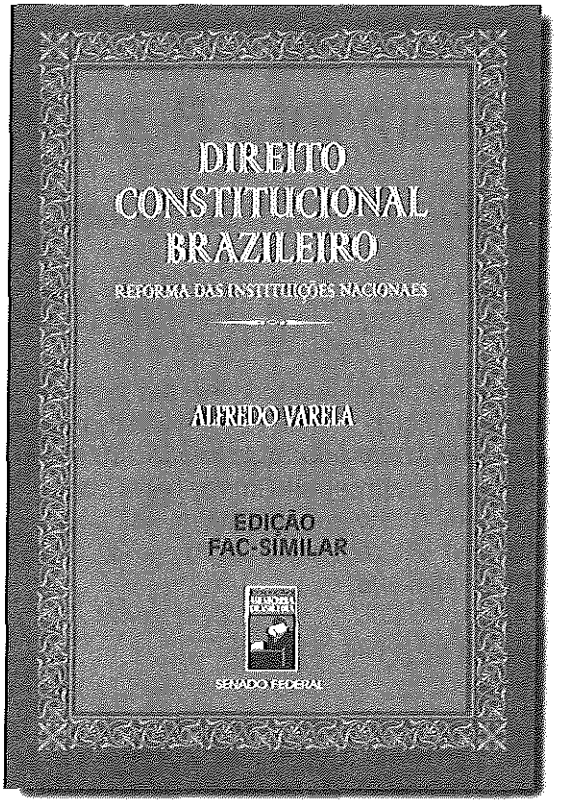

Fac-símile da segunda edição da obra publicada em 1902. Abrange onze temas: reformas constitucionais no Brasil, organização federal, base material da união, poder público federal, sistema eleitoral, a questão da estabilidade governativa, a decretação de leis, os juízes, cidadania, liberdade e a questão da defesa social. Com 544 páginas, tem introdução de Nelson Saldanha e prefácio de J. Izidoro Martins Júnior.

Preço por exemplar: R$ 8,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

O Brasil no Pensamento Brasileiro

Coleção Brasil 500 Anos

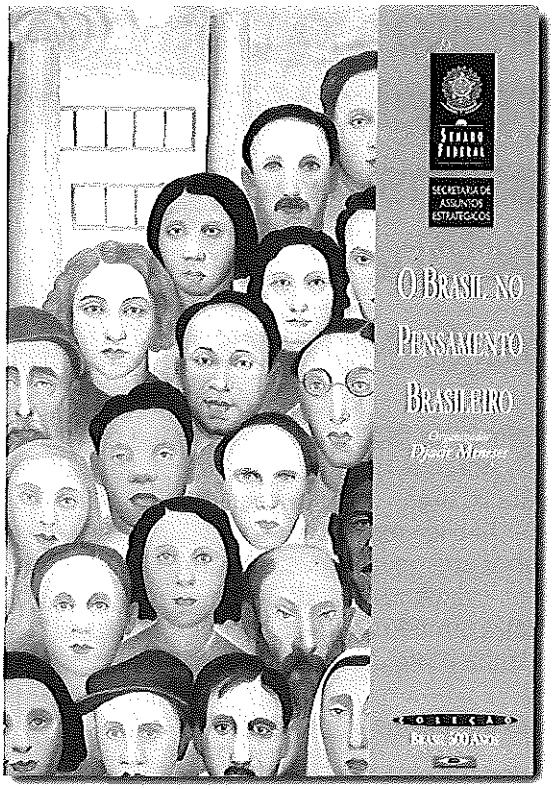

"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.

Preço por exemplar: R$ 30,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações

Catálogo da Exposição de História do Brasil – Coleção Brasil 500 Anos – Edição fac-similar, organizada por Ramiz Galvão, em três tomos. A mais vasta bibliografia da história e geografia do Brasil até 1881. Lançado em 2 de dezembro de 1881, quando D. Pedro II inaugurou a 1ª Exposição de História do Brasil, na Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro.

Preço (três tomos): R$ 60,00

Clodomir Cardoso – Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado
Obra organizada por Luciano de Sousa Dias, com 580 páginas. Traz a biografia do Senador da República Clodomir Cardoso, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos.

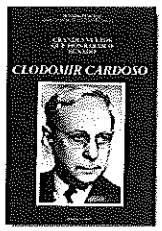

Preço por exemplar: R$ 10,00

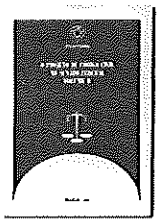

O Projeto do Código Civil no Senado Federal – Projeto de Lei do Código Civil, em dois volumes. No primeiro, textos elaborados e revistos, os pareceres do Relator-Geral e os dados da discussão e votação da matéria no Plenário. No segundo volume encontram-se as contribuições dos juristas ao trabalho legislativo.

Preço (dois volumes): R$ 30,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

EDIÇÃO DE HOJE: 88 PÁGINAS